Energizem energia solar

JORNAL O REGIONAL 63 ANOS

www.oregionaljornal.com.br

CASA ORTOPÉDICA COLORADO

Diretor: Edemar Del Grossi

Nova Esperança, Domingo, 08 de Janeiro de 2023

Nova Esperança nº 3521 | Colorado nº 2608

“Parque das Águas” Prefeito Ulisses Maia apresenta novo espaço de lazer de Maringá

O prefeito Ulisses Maia apresentou as atualizações sobre o 'Parque das Águas', a nova área de lazer da cidade, durante coletiva de imprensa na manhã desta quarta-feira, 4. A área de lazer, que contará com praia artificial e espaço recreação e convivência para a população, será localizada em um espaço com mais de 193 mil m² na Estrada Iquara, na saída para Astorga. O local fica a 15 km da Catedral de Maringá, aproximadamente 25 minutos de carro.

O prefeito destacou que o 'Parque das Águas' contará com praia artificial com ondas, quadras para prática de esporte, quiosques e outros atrativos. “É fundamental investirmos na promoção do lazer e bem-estar da comunidade. Com esse espaço democrático, vamos garantir diversão para muitas pessoas que não tem condições de acesso às praias”, destaca. Ele reforçou que não haverá cobrança para o uso do espaço.

A expectativa é que as obras para implantação do 'Parque das Águas' possam começar no fim deste ano. Em 2022, o município realizou o estudo de viabilidade dos recursos dos locais para implantação da área de lazer e análise técnica e jurídica sobre os lotes escolhidos. Após a definição final do local, o município publicou decreto nº 1191/2022 de utilidade pública do terreno escolhido.

Neste mês, o município inicia o projeto de acesso, execução de parte da terraplanagem, projeção das obras e o Projeto Executivo, chamado de Masterplan, que inclui os projetos arquitetônicos e complementares, além de outras etapas. Logo na sequência, entre maio e agosto, a expectativa é obter os alvarás de projeto e execução, licenciamento ambiental, dotação orçamentária e licitação das obras.

'Café com a Imprensa' - Além da apresentação do 'Parque das Águas', o prefeito Ulisses Maia também atendeu a imprensa e respondeu questionamentos sobre diferentes assuntos na primeira edição de 2023 do 'Café com a Imprensa'. “Foi um momento de bate-papo e diálogo com os veículos de comunicação, o que reforça nosso compromisso com a transparência”, disse o prefeito. Murillo Saldanha / PMM

Foz do Iguaçu tem o 7.º Observatório Social mais eficiente do país

O Observatório Social do Brasil Foz do Iguaçu (OSB – FI) obteve a sétima colocação no Programa OSB 100% Eficiente, em que foram avaliadas entidades de controle social de 104 cidades brasileiras. A iniciativa visa a reconhecer e disseminar boas práticas de gestão.

Criado há dois anos e reformulado em 2022, o programa identifica observatórios sociais que cumprem metas obrigatórias de gestão, ligadas à qualidade do serviço de interesse público prestado, a partir de 24 critérios. As entidades são certificadas com o selo do programa concedido pelo Sistema OSB.

O OSB em Foz do Iguaçu ficou à frente de grandes cidades e de capitais brasileiras, como São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Florianópolis (SC). No Paraná, conquistou a segunda colocação, atrás do município de Campo Mourão.

“Esse é um resultado que comemoramos porque reflete o esforço coletivo de voluntários, mantenedores, técnicos e diretores para manter uma gestão eficiente e transparente”, destaca o presidente do Observatório Social, Jaime Nascimento. “É um mérito de todos”, completa.

“Outra virtude desse reconhecimento é que os critérios de certificação estão relacionados a rotinas ligadas à atividade-fim na nossa instituição, que é o controle social”, reflete. “A ‘casa arrumada’ reflete em bom serviço para a população”, pontua Jaime.

O selo OSB 100% Eficiente resulta da análise de 24 critérios, distribuídos entre quatro grandes metas, além de metas extras e pontos bônus. Para o ranking nacional, são considerados itens como realização de atividades públicas, prestação de contas, site atualizado, interação com as ações da rede, parcerias e apresentação de boas práticas de controle social.

EFICIÊNCIA

Presidente do Sistema OSB, Jean Pedroso explica que o programa foi elaborado para que seja mantido um padrão de qualidade e que os observatórios evoluam. A instituição, ao seguir procedimentos eficientes, “passa a credibilidade necessária para a sociedade onde atua”, expõe.

“Tão importante quanto fazer o trabalho que nos propomos, e os observatórios fazem com maestria, é não perdermos nossa credibilidade conquistada”, salienta Jean. Afinal, são quase 15 anos de Sistema OSB enredando esforços pelo controle social nas cidades do Brasil.

TRABALHO VOLUNTÁRIO

O Observatório Social em Foz do Iguaçu não possui vínculos partidários, com governos ou com órgãos formais de controle. As atividades da instituição são custeadas por mantenedores e parcerias, não admitindo repasse de dinheiro público.

Toda pessoa interessada pode ser voluntária, passando a atuar no monitoramento da aplicação dos recursos públicos municipais de Foz do Iguaçu, a partir de procedimentos técnicos e padronizados. O principal critério é não possuir filiação político-partidária.

Fomento alcança marca de R$ 429 milhões em novos financiamentos para municípios em um ano

A Fomento Paraná encerrou o ano de 2022 com volume recorde em valores contratados pelo Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM) para obras de infraestrutura, equipamentos e bens públicos, totalizando R$ 429,2 milhões. Atualmente o valor alocado pela instituição financeira estadual para projetos das prefeituras chega a R$ 1,7 bilhão, entre contratos em andamento e acordados.

“São volumes importantes de recursos que se somam a outras verbas do Estado para as prefeituras para melhoria da qualidade de vida nas cidades, para pavimentação de vias, criação de parques, praças, escolas, instalação de sistemas fotovoltaicos e outras estruturas”, afirma Heraldo Neves, diretor-presidente da instituição financeira estadual.

Um exemplo da aplicação de recursos é o município de Capitão Lêonidas Marques, no Sudoeste do Estado, que foi a primeira cidade a acessar recursos da Fomento Paraná para aquisição e implantação de microusinas de geração de energia solar.

O projeto, com 528 painéis fotovoltaicos tem capacidade bruta total de 260kW de energia. Foram instaladas estruturas de painéis em uma escola municipal, no barracão de coleta seletiva de material reciclável, no centro de saúde da cidade e centro de convenções municipal, onde as placas servem também como cobertura para os veículos no estacionamento.

Para o prefeito Maxwell Scapini, é um investimento voltado ao futuro da cidade. “Essas aplicações terão um retorno aos cofres públicos pela economia que a energia sustentável gera, o que é muito importante para um município pequeno como o nosso”, completa. “Nós acessamos R$ 2,5 milhões e além dos investimentos em energia solar, aportamos recursos na compra de uma motoniveladora e uma retroescavadeira”.

De acordo com o diretor de Operações do Setor Público da Fomento Paraná, Wellington Dalmaz, o financiamento de sistemas de geração de energia para os municípios é uma das novidades mais recentes implantadas no SFM. Já foi liberado R$ 1,6 milhão e há outros R$ 10,1 milhões em contratação para a implantação de sistemas fotovoltaicos nos próximos meses.

“As usinas fotovoltaicas podem ser utilizadas para fornecer energia para o funcionamento de edifícios públicos nas cidades e o excedente poderá ser colocado na rede de distribuição de energia, podendo se transformar em uma nova fonte de receita para o município. É uma energia limpa, renovável e uma possibilidade também de geração de recursos para os municípios”, explica. “Há uma diretriz do governador de elevar o Paraná à condição de Estado mais sustentável do País e a produção de energia de fontes renováveis é um elemento para alcançar esse patamar”.

De acordo com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, o Paraná é um dos estados com a maior infraestrutura fotovoltaica do Brasil, ocupando a quinta posição no ranking de potencial instalado, com capacidade de gerar até 514MW de energia dessa matriz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

Ata da trigésima oitava reunião ordinária do segundo período legislativo da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Santo Inácio. Aos (19) dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Santo Inácio, excepcionalmente às 17h00min (dezessete horas), no local de costume, com a presença dos seguintes vereadores: Teresinha Carvalho da Mota (Presidente), Noéllen Jesus de Oliveira Mota, Gildo Pinheiro Lopes, Marcílio Antônio de Souza, Cleide Aparecida Ferreira, José Roberto de Oliveira, Rose Mírian Oliveira da Silva, Fernando Henrique da Silva, e Alexandre Venceslau dos Santos. Feita a chamada e constatado quórum a Senhora Presidente deu início a sessão. Primeiramente foi procedida leitura de texto bíblico pela Senhora Presidente, vereadora Teresinha Carvalho da Mota. Em seguida, observado o disposto no Art. 100 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi colocada em discussão a ata da sessão anterior e não tendo sido retificada ou impugnada foi aprovada por unanimidade. MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios n.º 275 ao 278/2022 e Indicação n.º 47/2022, expedidos pela Câmara Municipal; Ofício n.º 363/2022 do Poder Executivo Municipal; Requerimento subscrito pelo vereador Marcílio Antônio de Souza solicitando registro da chapa concorrente à eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024; Requerimento subscrito pelo vereador Alexandre Venceslau dos Santos solicitando registro da chapa concorrente à eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024; Ofício n.º 03 e 04/2022 do Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Santo Inácio; e Pareceres da Comissão. ORDEM DO DIA: Em discussão o Projeto de Lei n.º 36/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio para o ano de 2023. Colocado em votação foi aprovado em segunda e última discussão por unanimidade dos presentes. Em discussão o Projeto de Lei n.º 40/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação Casa Lar de Colorado. Colocado em votação foi aprovado em segunda e última discussão por unanimidade dos presentes. Em discussão o Projeto de Lei n.º 41/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação Amigos de Noé – Centro de Proteção e Defesa dos Animais e Meio Ambiente de Santo Inácio-PR. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última discussão. Prosseguindo a Senhora Presidente expôs que se encontra na Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 33/2022 que dispõe sobre a criação e as diretrizes do Programa Creche 12 meses para o ano letivo nas unidades de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Santo Inácio, e não havendo o retorno do Poder Executivo concernente a solicitação de alterações necessárias, cuja iniciativa é de competência exclusiva da Senhora Prefeita, ficará referida matéria para ser deliberada no próximo ano. Em discussão a Indicação n.º 47/2022, de iniciativa da vereadora Cleide Aparecida Ferreira, através da qual solicita à Senhora Prefeita que seja analisada a possibilidade de ser instalado um monumento representado as Reduções Jesuíticas no trevo que dá acesso a PR-317 – saída para Presidente Prudente/SP. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade em turno único. Não havendo matéria mais a ser apreciada, de conformidade com o disposto no Art. 8.º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente passou à eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024. Convidou as vereadoras Cleide Aparecida Ferreira, Rose Mírian Oliveira da Silva e Noéllen Jesus de Oliveira Mota para examinarem a urna e local de votação. Estando tudo nos conformes, deu continuidade à eleição, tendo sido apresentadas e registradas duas Chapas concorrentes, constituídas das seguintes formas: Chapa n.º 01 - P/Presidente: Marcílio Antônio de Souza; P/Vice-Presidente: Rose Mírian Oliveira da Silva; P/Primeiro Secretário: Gildo Pinheiro Lopes; e P/Segundo Secretário: Teresinha Carvalho da Mota. Chapa n.º 02 - P/Presidente: Alexandre Venceslau dos Santos; P/Vice-Presidente: José Roberto de Oliveira; P/Primeiro Secretário: Cleide Aparecida Ferreira; e P/Segundo Secretário: Noéllen Jesus de Oliveira Mota. Prosseguindo a Senhora Presidente solicitou que a Primeira Secretária procedesse com a chamada em ordem alfabética, para votar um a um, os vereadores presentes. Encerrada a votação foram convidados os Ilustríssimos Senhores Vereadores do Município de Cafeara: Joelmir Batista Soares e Udison Estevão, para a abertura da urna e contagem dos votos. Contados os votos, o resultado apurado foi o seguinte: A Chapa n.º 01 recebeu 05 (cinco) votos e a Chapa n.º 02 recebeu 04 (quatro) votos. Com este resultado a Senhora Presidente declarou vencedora a Chapa n.º 01, estando eleita a nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, da seguinte forma constituída: PRESIDENTE: MARCÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA; VICE-PRESIDENTE: ROSE MÍRIAN OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRO SECRETÁRIO: GILDO PINHEIRO LOPES; e SEGUNDO SECRETÁRIO: TERESINHA CARVALHO DA MOTA. Adiante a Senhora Presidente declarou eleitos os candidatos em seus respectivos cargos, ficando determinado que a posse dar-se-á automaticamente com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023. A Senhora Presidente disse que gostaria de parabenizar ao Presidente eleito, vereador Marcílio Antônio de Souza e dizer que assim fazendo está parabenizando também à todos os vereadores, porque aqui estamos numa democracia. Parabenizou também ao vereador Alexandre e observou que democracia é isto, estar abertos a discussões e à mudanças. E que está se encerrando o seu segundo ano estando Presidente desta Casa, e expôs que já passou por vários Presidentes durante os mandatos que exerceu e este é mais um ciclo que se encerra em sua vida, e tem a agradecer à todos os vereadores que sempre estiveram juntos, e dizer que enquanto Presidente foi um desafio muito grande que enfrentou, porque passou por uma CPI e se deparou com Executivo contra Legislativo e foi uma situação bastante complicada que esta casa de vereadores teve que enfrentar, coisas que nunca havia presenciado em todos estes anos como vereadora neste Município, mas tem a dizer que a vida é feita de desafios e de novas mudanças, e temos sempre que olhar para o futuro, e acreditar que sempre há tempo para mudanças. Desejou a cada um dos vereadores que 2023 seja um ano muito abençoado, e que o vereador Marcílio tenha menos dificuldades do que ela teve como Presidente, mas que Deus só dá uma carga que a pessoa possa carregar. Agradeceu à Deus por cada momento que aqui esteve, à sua família que é o seu legado, a sua força. E que a garra e a determinação que lhe são presentes deve a cada um de sua família, em especial ao seu pai, o caráter e a dignidade que ele sempre lhe tem mostrado, de andar sempre com a cabeça erguida, e é isto que quer levar para os seus filhos e netos, que tenham palavra, dignidade, compromisso e companheirismo, pois é isto que importa. Disse que a política é passageira, está passando como Presidente, pois é uma fase que hoje se encerra para que venha outro desafio, e acredita que o novo Presidente, pela garra e determinação, fará um excelente trabalho e que poderá sempre contar com ela, pois sempre disse à vereadora Cleide que fariam a diferença como mulheres, e temos quatro mulheres aqui nesta casa e uma Prefeita, e agradece a Deus por estar Presidente, e agradece à vereadora Cleide e à vereadora Rose pela parceria e pela cumplicidade e por este amor e determinação que têm pelo trabalho nesta casa, e agradeceu a cada um dos vereadores, com toda gratidão e carinho, pois que a união é tudo e aqui um Presidente não consegue fazer nada sozinho, se não tiver os oito vereadores ao seu lado. Frisou que nunca viu uma Câmara de Vereadores não lutar pela população, e que estando oposição ou situação, o objetivo sempre foi o mesmo, trabalhar pelo melhor para a população, e que divergências existem e fazem parte da política, e são salutares para a democracia, e que fomos eleitos pelo povo e devemos ao povo que nos elegeu e confiou em cada um dos vereadores que aqui estão, somos os fiscais do povo que é de quem vem o salário do vereador, e por isto sempre lutou e continuará lutando pelo povo, e é isto que deseja a todos, e que as pessoas aqui presentes tenham um feliz ano novo e que Deus abençoe a todos, e que continuem participando das reuniões desta casa, pois a população precisa conhecer o trabalho que esta casa faz, até mesmo para divulgar o trabalho que a Prefeita faz e que todos fazemos, e que sempre tem dito que Executivo e Legislativo tem que trabalhar juntos, pois todos foram eleitos pelo povo e é nossa obrigação e não estamos contra ninguém, aqui temos o mesmo objetivo que é o melhor para a nossa Santo Inácio. Encerrou com felicitações a todos os presentes. O vereador Alexandre Venceslau dos Santos cumprimentou a todos os presentes, e aos vereadores do Município de Cafeara, e às pessoas que acompanham pelas redes sociais, e parabenizou ao vereador Marcílio que foi eleito Presidente desta Casa para o próximo biênio, e parabenizou à Senhora Presidente pelo excelente trabalho nestes dois anos frente a Câmara Municipal, sempre unidos buscando o melhor para a população e para o Município, e que gostaria de deixar um Feliz Natal a todos os presentes, à toda população de Santo Inácio, à todos os funcionários públicos, desta casa, da Prefeitura, do Posto de Saúde e do Hospital. Desejou um Feliz Natal e próspero ano novo com muitas bênçãos e felicidades e que seja um ano repleto de muitas conquistas. Disse que tivemos um período de muitas dificuldades, tivemos que enfrentar uma pandemia, e perdemos amigos e familiares, mas se Deus quiser será um ano de muita conquista, saúde e vitória a todos. O vereador Fernando Henrique da Silva parabenizou ao vereador Marcílio e desejou-lhe sorte e que faça uma boa administração. O vereador Gildo Pinheiro Lopes parabenizou e agradeceu a todos os presentes, aos vereadores de Cafeara, e teceu agradecimentos com muito carinho à vereadora Teresa que está concluindo o seu trabalho à frente desta casa, e expôs que viu a dedicação que sempre teve para com esta casa e desejou-lhe toda felicidade e que Deus a abençoasse e à sua família, e que continue sempre esta pessoa maravilhosa e dedicada ao município, com vários mandatos como vereadora e agora encerrando um ciclo como Presidente desta Casa, e continuará trabalhando em prol do município, pois aqui somos uma equipe de nove vereadores que juntamente com a administração da Senhora Prefeita querem o melhor para Santo Inácio e para o povo. Disse que agora teremos o vereador Marcílio que irá conduzir os trabalhos pelos próximos dois anos e desejou que Deus lhe dê capacidade, força e sabedoria para trabalhar nesta casa juntamente com os oito vereadores, como disse a Senhora Presidente, sozinho não se faz nada e somos uma equipe e temos que trabalhar em conjunto. Parabenizou ao vereador Alexandre e lhe disse que infelizmente temos que passar por todo este processo, mas aqui somos todos iguais para trabalhar juntos em prol da população, e que Deus abençoasse grandemente a todos e desejou um feliz 2023 à todos os servidores públicos, e aos funcionários desta casa. E que Deus dê muita saúde para todos neste ano que está por vir. A vereadora Cleide Aparecida Ferreira parabenizou ao vereador Marcílio e à nova equipe que vai assumir os trabalhos desta casa, e que Deus abençoe para que possam realmente fazer um bom trabalho. Cumprimentou a todos que vieram presenciar esta reunião e à todos os que estão assistindo pela internet, e desejou um Feliz Natal e próspero ano novo, com muita paz, amor, saúde e que venha um ano de muita prosperidade a todos. Agradeceu à Senhora Presidente por ter sido compreensiva diante de todos os problemas que tivemos, mas que estamos aqui para isto, para fazer a diferença, para batalhar e fazer o melhor para o município, e que as vezes podemos até errar, mas sempre na melhor das intenções. Desejou Feliz Natal à todos os companheiros de bancada, aos funcionários e à toda a população de Santo Inácio. A vereadora Noéllen Jesus de Oliveira Mota cumprimentou à todos e que sejam bem vindos a esta casa, e parabenizou à Senhora Presidente por ter trabalhado juntas e com uma parceria maior devido fazer parte da mesa diretora, e que Deus a abençoou e a iluminou e com certeza assim será também nos próximos dois anos. Desejou um Feliz Natal e um próspero ano novo para todos desta casa. O vereador José Roberto de Oliveira cumprimentou a todos e parabenizou à Senhora Presidente que fez um trabalho excelente, e que ela seja muito feliz, juntamente com os demais vereadores, pois teremos muito trabalho ainda pela frente. Parabenizou ao vereador Marcílio que é o novo Presidente, e que ele faça com excelência o seu trabalho, como foi o mandato da vereadora Teresa, sempre pensando no bem comum de todos. Parabenizou aos componentes da mesa e desejou um Feliz Natal a todos, aos funcionários da Câmara e do Município e à nossa população em geral, e que tenham um ano novo de bênçãos. A vereadora Rose Mírian Oliveira da Silva expôs, como diz o Professor Farias, que tudo tem o tempo que dura e fica inesquecível. Complementou que foram dois anos talvez de adversidades, às vezes de sorriso e outras de cara feia, mas que tinha que passar por aqui, pois somos eleitos pelo povo e temos que trabalhar, e é muito grata à Deus pelos dois anos que a vereadora Teresa esteve Presidente, porque ela soube escutar a cada um dos vereadores e teve sim esta parceria, independentemente de ser oposição ou não. Frisou que Câmara de Vereadores de Santo Inácio trabalha em prol da população, e que de início foi um pouco atribulado, mas depois foi abrandando e a Senhora Presidente soube ouvir os conselhos com vistas a um trabalho com união. Agradeceu a Deus por esta cadeira porque sem ele não estaria aqui, agradeceu aos vereadores de Cafeara pela presença, e desejou que 2023 seja um ano de bênçãos e possamos ter sabedoria para tomarmos as decisões. Disse que talvez tenha ela ou que outro tenha que tomar uma decisão da qual a população possa não se agradar, mas que temos que em certos momentos tomar decisões sozinhos e agradeceu a Deus por tudo e desejou um Feliz Natal e um ano novo repleto de paz à todos que aqui estão. Agradeceu à Senhora Prefeita, Dra. Geny, ao Vice-Prefeito, Dr. Sílvio, porque sempre que veio algo que fosse bom para o município, vindo de seu Deputado Cobra Repórter, foi aceito de bom grado. Disse acreditar que nestes próximos dois anos estaremos trabalhando por Santo Inácio e fazendo o melhor, e que não seja diferente, pois estamos aqui para somar. O vereador Marcílio Antônio de Souza disse que com muita alegria recebe à todos aqui presentes e aos que estão assistindo pelas redes sociais, e primeiramente gostaria de agradecer a Deus porque sem ele nenhum de nós estaríamos aqui. E que num segundo momento tem a agradecer à sua esposa e à sua família, porque os seus ideais de estar aqui desde o princípio foi de fazer o bem sem olhar a quem, de sempre lutar e fiscalizar para que o nosso município tenha políticas públicas de qualidade, e aqui dentre os nove vereadores a luta sempre teve este propósito, e que a sua gestão estará sempre pautada na democracia, assim como a Senhora Presidente Teresa já disse, no diálogo, na transparência, para que nós possamos construir coletivamente ações que irão impactar positivamente na vida da nossa população, e que de fato haja este diálogo, esta via de mão-dupla com o Executivo. E que estamos aqui hoje, e está muito feliz, e quer agradecer aos companheiros que lhe confiaram o voto e quer destinar todo o seu conhecimento e tudo o que possa oferecer de melhor para esta casa, fortalecendo a nossa instituição e aproveitando fez o convite para as pessoas da nossa comunidade para que façam presença, que se inteirem daquilo que esta casa tem de melhor, porque às vezes ouvem dizer que o vereador não faz isso e não faz aquilo, mas o trabalho aqui é muito árduo e pagamos o preço muito alto por decisões que as vezes temos que tomar, porque se votaram em nós e nos colocaram aqui é porque querem pessoas de personalidade, pessoas que assumam, e não apenas para apoiar uma opinião pré-formada. Disse que não poderia esquecer de mencionar o Dr. Sílvio e família pelo apoio e companheirismo, e o Sr. Émerson e família, e todos os funcionários da Câmara, e que juntos iremos fazer um trabalho de muito diálogo. Desejou um Feliz Natal e um próspero ano novo à toda população e parabenizou à Senhora Presidente pelo trabalho que não foi fácil, pois fez parte desta loucura que foi durante estes dois anos, e ela sempre com uma palavra amiga no momento certo, ele mais explosivo, ela mais cautelosa, mas sempre lhe disse que aquilo que Deus escreveu para a sua vida iria chegar. E que pretende fazer um trabalho, apesar de sabermos que a política tem sempre um contexto de bastidores, mas no trabalho é pensar sempre na população em primeiro lugar, que é quem nos colocou aqui e que esperam de nós atitudes que possam melhorar a vida deles, e estas atitudes só vão acontecer se o Executivo trabalhar em parceria com o Legislativo e vice-versa. Novamente agradeceu a todos e disse que fará o seu melhor sempre, como tudo aquilo que se propôs a fazer em sua vida. A Senhora Presidente apresentou agradecimentos especiais aos funcionários desta casa, que estão nos bastidores, mas são um sucesso, e trabalham com imparcialidade, e isto é muito importante, o compromisso de fazer com que as coisas caminhem de forma correta. Disse que sua gratidão a Deus é imensa por tudo o que viveu, e gostaria de dizer que vereador faz, e faz muito, e todos os vereadores fazem, pois não se faz uma Câmara de Vereadores com apenas um vereador, mas sim com a união de todos, e que tem a falar e demonstrar quanto a nossa Casa está devolvendo aos cofres públicos, e como Presidente gostaria de dizer que foram feitos dois cheques simbólicos referentes à economia dos dois anos de seu mandato, sendo que em 2021 foi devolvido o montante de R$468.874,74 e no ano de 2022 será devolvido o valor estimado em R$780.000,00. Agradeceu a Deus por este resultado, agradeceu ao Vice-Prefeito que sempre tem ajudado a apoiado muito, agradeceu ao Sr. Émerson pela presença, e à população de Santo Inácio. Salientou que esta casa não gasta dinheiro desnecessariamente, e esta devolução é feita ao Executivo, para usar na Saúde e em outras ações de grande relevância, e que o vereador Marcílio faria uma explanação referente a este assunto. O vereador Marcílio Antônio de Souza disse que por unanimidade e tendo em vista a enorme fila de espera por exames no setor de saúde, onde alguns aguardam por anos, é que nós vereadores estamos indicando à Senhora Prefeita que este recurso seja destinado ao pagamento destes exames, zerando assim esta fila de espera. Nada mais havendo para ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a todos pela presença, e declarou encerrada a sessão às 17h59min (dezessete horas e cinquenta e nove minutos), da qual eu Milton Saçaoka, Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada correta é aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

Teresinha Carvalho da Mota

Marcílio Antônio de Souza

Noéllen Jesus de Oliveira Mota

Gildo Pinheiro Lopes

Cleide Aparecida Ferreira

José Roberto de Oliveira

Rose Mirian Oliveira da Silva

Fernando Henrique da Silva

Alexandre Venceslau dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ALINE CARMO DA SILVA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.2229597, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/12/2019, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 27.485, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 13/A, da Quadra nº 27, situada no Centro, na cidade de Ourizona/PR, com saldo devedor em data de 04/01/2023, no valor de **R$-10.022,95**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ALINE CARMO DA SILVA,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ALINE CARMO DA SILVA**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **ALINE CARMO DA SILVA,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL.
Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 04/01/2023, Eu Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.085.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
- REGISTRADORA -
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2023

Designar Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Floraí/PR, e dá outras providências.

A Sra. **Michele Aparecida de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, **Juliana Amaral Padovani, Fabiana Herradon e Sérgio Sílvio Avila Pedrotti** para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Floraí/PR, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

Michele Aparecida de Lima
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2023

Designar Comissão para recebimento e avaliação de bens da Câmara Municipal de Floraí/PR, e dá outras providências.

A Sra. **Michele Aparecida de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras, **Juliana Amaral Padovani, Fabiana Herradon e Luzia Moreira de Oliveira** para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão de recebimento e avaliação de bens da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Floraí/PR, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

Michele Aparecida de Lima
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, III, "d", DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição das Comissões Permanentes abaixo, para o período legislativo de 2023:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VEREADOR MORANDIR MARASSI - DEMOCRATAS
VEREADOR JOÃO RAMOS COSTA - PSD
VEREADORA KARINA DE FATIMA GROSSI - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR JOÃO RAMOS COSTA - PSD
VEREADOR GENILDO JULIAO - PDT
VEREADOR FLAVIO LOPES PINHEIRO - PDT

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

VEREADOR RAUL FERREIRA COELHO - PSB
VEREADOR APARECIDO CARMO RINALDO - PSB
VEREADOR FERNANDO APARECIDO DA COSTA - PTB

Art. 2º Cada Comissão terá um presidente eleito entre os seus membros, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

PORTARIA Nº 002/2023

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mandaguaçu para o exercício de 2023.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	CPF
JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO	PRESIDENTE	750.184.209-44
LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO	MEMBRO	240.355.729-34
RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS	MEMBRO	038.383.859-26

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OURIZONA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na Publicação do dia 31/12/2022, Edição 3519, Jornal "O Regional", Decreto nº 209/2022 de 30/12/2022, onde lê-se Lei Municipal nº 1.553/2021 de 18/03/2021, **lê-se Lei Municipal nº 1.037 de 26 de março de 2021.**

Prefeitura Municipal de Ourizona, 05 de janeiro de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal
Ourizona/PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AMARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ-22.177.938/0001-14, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação – LI, com validade 24/02/2024 para fins de Loteamento Jardim Amaral a ser implantado no Lote de Terras n.102/A-A/102-A/1-A/102-C/102-C-1, com área de 56.362,86 m2, situado no Municipio Atalaia/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina o Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e as disposições contidas no Artigo 15 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tomou posse do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores o Vereador **JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**, eleito pelo Plenário pela maioria dos Votos para presidir a Mesa Diretora Executiva e a Câmara Municipal no periodo de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, conforme dispõe o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O empossado perante esta Câmara prestou o compromisso de desempenhar com lealdade, patriotismo, observar, cumprir e fazer cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem com a Lei Orgânica Municipal. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelo empossado e demais membros da Mesa.

José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara

Eduardo Sirote Borges
Vice-presidente da Câmara

Jhonata Farias Velasco Branco
1º Secretário da Câmara

Claudemir Moreira de Souza
2º Secretário da Câmara

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA, EDUARDO SIROTE BORGES, JHONATA FARIAS VELASCO BRANCO e de CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA. Dou Fé.
Atalaia-PR, 05/01/2023. Em test. da Verdade
RAFAELA FERNANDA DA SILVA - Esc. Substituta

Rua: Manoel Antonio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.
www.camaraatalaia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina o Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e as disposições contidas no Artigo 15 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tomou posse do cargo de Vice-Presidente da Câmara de Vereadores o Vereador **EDUARDO SIROTE BORGES**, eleito pelo Plenário pela maioria dos Votos para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara Municipal no periodo de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, conforme dispõe o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O empossado perante esta Câmara prestou o compromisso de desempenhar com lealdade, patriotismo, observar, cumprir e fazer cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem com a Lei Orgânica Municipal. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelo empossado e demais membros da Mesa.

Eduardo Sirote Borges
Vice-presidente da Câmara

José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara

Jhonata Farias Velasco Branco
1º Secretário da Câmara

Claudemir Moreira de Souza
2º Secretário da Câmara

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA, EDUARDO SIROTE BORGES, JHONATA FARIAS VELASCO BRANCO e de CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA. Dou Fé.
Atalaia-PR, 05/01/2023. Em test. da Verdade
RAFAELA FERNANDA DA SILVA - Esc. Substituta

Rua: Manoel Antonio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.
www.camaraatalaia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina o Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e as disposições contidas no Artigo 15 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tomou posse do cargo de 1º Secretário da Câmara de Vereadores o Vereador **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, eleito pelo Plenário pela maioria dos Votos para exercer a função de 1º Secretário da Câmara Municipal no periodo de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, conforme dispõe o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O empossado perante esta Câmara prestou o compromisso de desempenhar com lealdade, patriotismo, observar, cumprir e fazer cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem com a Lei Orgânica Municipal. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelo empossado e demais membros da Mesa.

Jhonata Farias Velasco Branco
1º Secretário da Câmara

José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara

Eduardo Sirote Borges
Vice-presidente da Câmara

Claudemir Moreira de Souza
2º Secretário da Câmara

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA, EDUARDO SIROTE BORGES, JHONATA FARIAS VELASCO BRANCO e de CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA. Dou Fé.
Atalaia-PR, 05/01/2023. Em test. da Verdade
RAFAELA FERNANDA DA SILVA - Esc. Substituta

Rua: Manoel Antonio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.
www.camaraatalaia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina o Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e as disposições contidas no Artigo 15 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tomou posse do cargo de 2º Secretário da Câmara de Vereadores o Vereador **CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA**, eleito pelo Plenário pela maioria dos Votos para exercer a função de 2º Secretário da Câmara Municipal no periodo de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, conforme dispõe o Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O empossado perante esta Câmara prestou o compromisso de desempenhar com lealdade, patriotismo, observar, cumprir e fazer cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem com a Lei Orgânica Municipal. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelo empossado e demais membros da Mesa.

Claudemir Moreira de Souza
2º Secretário da Câmara

José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara

Eduardo Sirote Borges
Vice-presidente da Câmara

Jhonata Farias Velasco Branco
1º Secretário da Câmara

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA, EDUARDO SIROTE BORGES, JHONATA FARIAS VELASCO BRANCO e de CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA. Dou Fé.
Atalaia-PR, 05/01/2023. Em test. da Verdade
RAFAELA FERNANDA DA SILVA - Esc. Substituta

Rua: Manoel Antonio Filho, 42 – Fone: (44) 3254-1092 – Cep: 87-630-000 – Atalaia – PR.
www.camaraatalaia.pr.gov.br

O REGIONAL JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Nova Líder Pastelaria
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RESOLVE

Art. 1º Designar para exercer a função de Chefe da Divisão de Finanças da Câmara Municipal, nos termos do artigo 17 da resolução 49/2003, o Sr. José Vitor de Oliveira Carvalho, portador do RG: 14.724.724-9 e CPF: 121.049.009-99, servidor lotado no cargo de Diretor Geral deste Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01-01-2023.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Rubens de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 105/2023

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2023, conforme segue:

I – Pregoeiro:
a) Priscila Francelino Apolinário

II – Equipe de Apoio:
a) Fernando Manzano Parucci
b) Anderson Ferreira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro de janeiro de 2023.

Rubens de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 106/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Poder Legislativo, para o ano de 2023, assim composta:

Priscila Francelino Apolinário	RG: 76159343	CPF: 036.634.799-35 – Presidente
Anderson F. dos Santos	RG:7.531.817-0	CPF: 033.785.849-71 – Membro
Aparecida Veotto	RG: 4.523.420-7	CPF: 539.085.209-59 – Membro

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro de janeiro de 2023.

Rubens de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 107/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Recebimento de Bens para o ano de 2023, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, assim composta:

Cris Alexandre Ricci	RG:6.793.491-6	CPF:035.666.299-36 - Presidente
Vanderlucia N. G. Capelani	RG: 3.736.386-3	CPF: 056.171.739-79 - Membro
Eliana R. M. Salvadego	RG: 4687226-6	CPF: 661.145.359-87 - Membro

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro de janeiro de 2023.

Rubens de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 108/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando que a Portaria nº 104/2023 concedeu férias coletivas aos servidores efetivos do Legislativo Municipal, as quais serão usufruídas no período de 09-01-23 à 28-01-23;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 88/2021, que permite a antecipação de férias aos servidores que não tenham completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias aos Servidores do Legislativo Municipal de Colorado, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Período Trabalhado	Período de gozo de férias
Fernando M. Parucci	Assessor de Apoio Parlamentar	24-01-22 à 23-01-23	09-01-23 à 28-01-23
José Vitor de O. Carvalho	Diretor Geral	26-01-22 à 25-01-23	09-01-23 à 28-01-23

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco de janeiro de 2023.

Rubens de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL VINTE E TRÊS PARA POSSE DA NOVA MESA EXECUTIVA, ELEITA PARA DIRIGIR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS NO BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI
SECRETÁRIO: VEREADOR FLAVIO LOPES PINHEIRO

À hora designada pelo convite expedido pelo Senhor Presidente Fabricio Cesar Martelozzi, às nove horas, estavam presentes os Vereadores Aparecido Carmo Rinaldo, Fabricio Cesar Martelozzi, Fernando Aparecido da Costa, Flavio Lopes Pinheiro, Genildo Julião, João Ramos Costa, Karina de Fatima Grossi, Morandir Marassi e Raul Ferreira Coelho. O Senhor Presidente saudou a todos, convidou os Senhores Vereadores a ocuparem seus lugares e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos; convidou para compor a Mesa o senhor Prefeito Municipal Maurício Aparecido da Silva e o Vice-Prefeito Gilmar Cadamuro, agradeceu as demais autoridades presentes e a comunidade; convidou o Vereador João Ramos Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia; na sequência foram entoados os Hinos Nacional e de Mandaguaçu. Dando sequência, o Senhor Presidente passou à posse da nova Mesa Executiva que regerá os trabalhos do Poder Legislativo de Mandaguaçu no biênio dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mandaguaçu e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal o declarou empossado Presidente, conforme pleito realizado em sessão ordinária no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois, ficando assim constituída: Presidente Vereador Fabricio Cesar Martelozzi; Vice-Presidente Vereador João Ramos Costa; Primeiro Secretário Vereador Flavio Lopes Pinheiro e Segunda Secretária Vereadora Karina de Fatima Grossi. O Senhor Presidente Fabricio Cesar Martelozzi saudou a todos, convidou à Mesa os Vereadores João Ramos Costa, Flavio Lopes Pinheiro e Karina de Fatima Grossi e pediu que ocupassem seus lugares e os convidou a assinar o termo de posse ora lavrado. O Senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Maurício Aparecido da Silva, da tribuna saudou a todos; parabenizou a Mesa Executiva pela recondução do Presidente Fabricio Cesar Martelozzi, bem como o processo democrático pelo qual foi realizada a eleição da mesma, citou uma passagem da bíblia que faz referencia a Salomão, enfatizando que o Gabinete da Prefeitura está de portas abertas para os Vereadores, salientando que com a redes sociais as informações são passadas erroneamente de forma muito rápida, ressaltou a importância do trabalho conjunto entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, destacando que com o censo demográfico o município passará a receber os recursos baseados no número real de habitantes. Para fazer uso da palavra o Vereador Fabricio Cesar Martelozzi passou a Presidência ao Vereador João Ramos Costa, Vice-Presidente, da tribuna saudou a todos; agradeceu ao Vereador Raul Ferreira Coelho que compôs as Mesa Executivo no biênio que se encerrou, como Vice-Presidente, ressaltou ser um Presidente democrático e que as portas da Câmara Municipal sempre estiveram e continuarão abertas, sendo que ao logo das sessões ordinárias de dois mil e vinte e dois vários secretários municipais tiveram a oportunidade de participar das mesmas e usar a palavra, salientando que o Poder Legislativo sempre foi unido, respeitadas as diferenças entre o posicionamento dos vereadores, assim como alguma divergências com a Prefeitura Municipal, mas que tudo isso faz parte do processo democrático, apresentou um resumo das atividades legislativas da Câmara Municipal no biênio que se encerrou, assim como das proposições apresentadas e votadas ao logo desse período, enfatizou que o Portal da Transparência da Câmara Municipal ficou entre os oito melhores dos municípios do Estado do Paraná obtendo uma nota de noventa e cinco por cento, bem como todos as melhorias tecnológicas implantadas, desejou que no biênio dois mil e vinte e três e dois mil e vinte quatro esse trabalho em conjunto com o Poder Executivo permaneça de forma proativa e em prol do município, finalizando desejou a todos um feliz ano novo. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a presente sessão solene. E para constar foi lavrada a presente ATA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO E O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Considerando que o Egrégio tribunal de Contas do Estado do Paraná, em consulta realizada pela Câmara Municipal de Capanema (Processo nº 3323/17) proferiu decisão com força normativa (Acordão nº 2298/19 – Tribunal Pleno), e que por unanimidade dos votos, decidiu conhecer da consulta, para, no mérito, responder: "que não é admissível a participação de servidor efetivo ocupante de cargo de controlador interno na comissão de licitação, por injunção da segregação de funções; que não é possível que seja formada uma comissão de licitação composta majoritariamente por servidores comissionados e que a Câmara Municipal pode se valer da comissão de licitações do Poder Executivo no caso de não dispor de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão";

Considerando que a Câmara Municipal de Itaguajé-PR, não dispõe de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão de licitações;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.114/2020, publicada em 15/01/2020, autoriza a Câmara Municipal de Itaguajé, a utilizar a Comissão de Licitações do Poder Executivo Municipal, e que a referida autorização será instrumentalizada mediante termo de cooperação devidamente assinado pelo Presidente da Câmara e pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

De um lado, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 74.163.718/0001-35, com sede na Av: Governador Moisés Lupion, nº 555, centro, nesta cidade de Itaguajé-PR, neste ato representado por seu Presidente, AYRES TADEU BERTAZZO, portador do RG nº 4.065.723-1, inscrito no CPF nº 069.754.198-33, e, do outro, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.970.359/0001-53, , com sede na Av: Governador Moisés Lupion, nº 605, centro, nesta cidade de Itaguajé-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, portador do RG nº 8.348.556-6, inscrito no CPF nº 047.685.689-20, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de Cooperação Técnica o apoio técnico operacional à Câmara Municipal de Itaguajé-PR, na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na modalidade prevista pela Lei 10.520/02, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Itaguajé-PR, bem como do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, para a condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal, sempre que houver necessidade, mediante solicitação do Presidente do Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA CONDUÇÃO DOS CERTAMES: Nos casos em que a modalidade do procedimento licitatório escolhida for o Pregão (Lei nº 10.520/02), ficará a cargo do pregoeiro nomeado pelo Poder Executivo, todos os atos de condução do certame. Já nos casos em que a modalidade licitatória escolhida for umas das previstas na Lei nº 8.666/93, ficará a cargo da comissão de licitação a responsabilidade de cadastrar os licitantes, receber os documentos e procedimentos relativos às licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal, e realizar todos os demais atos pertinentes.

Parágrafo 1º - fica assegurada a autonomia da comissão permanente de licitação do Poder Executivo Municipal de Itaguajé-PR, do pregoeiro e equipe de apoio, nas tomadas de decisões em todas as fases dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Legislativo.

Parágrafo 2º - para a execução deste termo de Cooperação Técnica, a Câmara Municipal de Itaguajé-PR, arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, disponibilizando funcionários para auxiliar a realização dos processos licitatórios no dia do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES

COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

I – Disponibilizar a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Itaguajé, todas as vezes que houver a solicitação do Presidente do Legislativo.

II – Encaminhar a Câmara Municipal de Itaguajé, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou do Pregoeiro, todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações aos Editais de licitações, para apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo.

COMPETE A CÂMARA MINUCIPAL DE ITAGUAJÉ

I – Solicitar ao Poder Executivo Municipal de Itaguajé, o apoio técnico da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Itaguajé, nos termos do presente termo de cooperação.

II – Arcar com os gastos para a execução do procedimento licitatório no que se refere ao uso de todo material de expediente necessários para a realização dos certames.

III – Arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste termo de cooperação técnica

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de cooperação técnica inicia-se após a assinatura e publicação do mesmo e vai até 31 de dezembro de 2023, sendo necessário a assinatura de outro termo de cooperação para o ano seguinte que iria vigorar para todo o exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Colorado, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de cooperação técnica, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade dom que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais.

Itaguajé – PR, 02 de janeiro de 2023.

Ayres Tadeu Bertazzo
Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé – PR

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal de Itaguajé - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO Nº 15/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.868.608/0001-32, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Rosineide de Assunção Nariai, ratifica a DISPENSA de licitação-Compra Direta nº 15/2022, nos termos do Artigo 24 *caput*, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022	
Contratada: W.K.G. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	CNPJ 21.012.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para elaboração dos programas e laudos de segurança e medicina do trabalho LTCAT-PGR-PCMSO-LIP com envio das informações para o e-SOCIAL.	
Valor total para 12 meses: **R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**	
Data da assinatura: 28//12/2022	**Vigência – 01/01/2023 a 31/12/2023**
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FLORAÍ-PR, 28 de dezembro de 2022.

Rosineide de Assunção Nariai
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
"A grande força da democracia é confessar-se falível de imperfeição e impureza, que não acontece com os sistemas totalitários que se auto-promovem em perfeitos e oniscientes para que sejam irresponsáveis e onipotentes."

ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – PARA O BIÊNIO 2023-2024.

Ao primeiro dia (1º) dia do mês de Janeiro, do ano de 2023, precisamente aos 00h 15 (quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões "Vereador Celito Rasvailer", os nobres vereadores, para deliberação acerca da Eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da Casa, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul. Iniciando os trabalhos, o vereador Erisvaldo Alves dos Santos, que presidia a sessão, informou a todos, o objetivo da reunião e convidou o vereador Demilson Alves da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida, deu ciência a todos de que, por entendimento prévio, havia sido apresentada uma única Chapa para concorrer ao certame: **CHAPA: PLURALIDADE DEMOCRÁTICA: RESPEITO, ÉTICA E CIDADANIA**, assim constituída: para a **MESA DIRETORA**, pelos vereadores e cargos: **PRESIDENTE:** Milton Aparecido Andrade da Fonseca; **VICE-PRESIDENTE:** Valdecir Raimundo; **1º SECRETÁRIO:** Silvana Aparecida Dutra Viana e **2º SECRETÁRIO:** Demilson Alves da Silva. E para as Comissões Permanentes, os vereadores e cargos: **1. COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE:** Silvana Aparecida Dutra Viana; **RELATOR:** Erisvaldo Alves dos Santos; **MEMBRO:** Deosdete de Jesus Neves; . **2. COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE:** Demilson Alves da Silva; **RELATOR:** Sônia Aparecida Senra e **MEMBRO:** Valdecir Raimundo. **3. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: PRESIDENTE:** Milton Monteiro; **RELATOR:** Demilson Alves da Silva e **MEMBRO:** Erisvaldo Alves dos Santos. **4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRESIDENTE:** Silvana Aparecida Dutra Viana **RELATOR:** Celso Alves de Figueiredo e **MEMBRO:** Deosdete de Jesus Neves. Concluiu que, possibilidade legal, em mandatos anteriores, não fazendo parte da Mesa Diretora, ficou indicado o vereador Deosdete de Jesus Neves ao cargo de Tesoureiro. Feitas as apresentações dos nomes e cargos, deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação dos pares, a Chapa Apresentada recebeu 06 votos (seis) votos favoráveis dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra, Silvana Aparecida Dutra Viana, Deosdete de Jesus Neves e Milton Aparecido Andrade da Fonseca e 03 (três) votos contrários, dos vereadores: Celso Alves de Figueiredo, Valdecir Raimundo e Erisvaldo Alves dos Santos. Dado o resultado, ficou aprovada por 06 (seis) votos a 03 (três), a única Chapa apresentada. Em face ao resultado da votação, foram considerados eleitos e empossados todos os nomes apresentados, para os cargos já discriminados, anteriormente. Finalizando, o presidente eleito agradeceu a confiança nele depositada, prometendo um trabalho de harmonia, respeito e interação legislativa entre todos os partidos representados na Casa de Leis, para o que contava com a participação efetiva de todos os companheiros do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, solicitando que se lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada por mim Demilson Alves da Silva, que secretariou os trabalhos, pelo senhor Presidente e pelos demais vereadores.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 1º DE JANEIRO DE 2023.

Erisvaldo Alves dos Santos
- PRESIDENTE DA SESSÃO -

Demilson Alves da Silva
- SECRETÁRIO DA SESSÃO -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Milton Monteiro
- VEREADOR -

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -

Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -

Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -

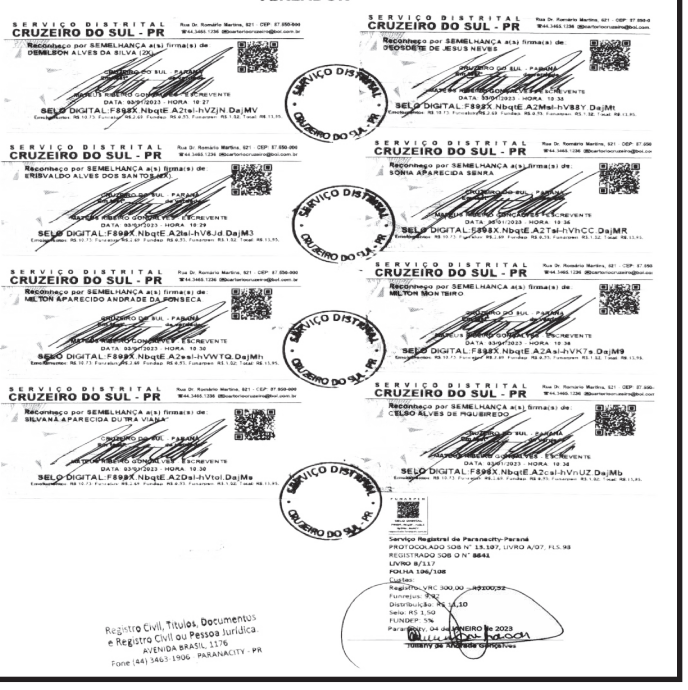

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 01.600.393/0001-37

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE INAJÁ – BIÊNIO 2023-2024

Às 09h30m do primeiro dia de mês de janeiro de do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Inajá, Estado do Paraná, na Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV de Inajá/PR, compareceram os senhores e senhoras vereadores, bem como os membros da Mesa Diretora, eleitos para p Biênio 2023/2024, nas pessoas dos Edis: **Valdir Antônio da Silva (Presidente), Glisilaine Vanessa de Jesus Oliveira (Vice-Presidente), Arnaldo Pereira de Melo (Primeiro-Secretário) e José Faustino (Segundo-Secretário)**, a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência do Vereador Senhor **Luiz Carlos de Souza** e secretariado pelo Senhor Vereador **Edson Agostinho da Rocha**, que após cumpridas as demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO". Finda a manifestação individual, os vereadores foram declarados empossados no cargo para o período compreendido entre primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Do que, para que surta todos efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Inajá/Paraná, 01 de Janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FIRMA RECONHECIDA
VALDIR ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE

GLISILAINE VANESSA DE JESUS OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

FIRMA RECONHECIDA
ARNALDO PEREIRA DE MELO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

JOSÉ FAUSTINO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

EDSON AGOSTINHO DA ROCHA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

SIMONE DO CARMO MORAIS
VEREADORA

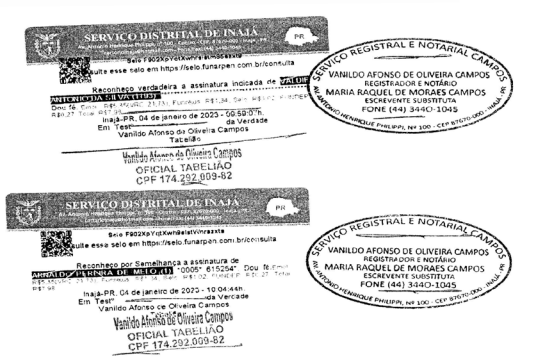

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, s/n - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

Ofício nº 001/2023

Assunto: Convocação de suplente para substituir a escala de férias de janeiro a maio de 2023.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Politica Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei 903/2014), que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Itaguajé com base no art 69 § 3º, e o art 7C § 1º **CONVOCA** a suplente do cargo de conselheira tutelar **SUELI ALVES PINAFFI,** para comparecer no dia **09/01/2023 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal** de Itaguajé, munida dos documentos abaixo descritos, para a contratação no cargo de Conselheira Tutelar em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares do cargo, que irão cumprir suas férias.

A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o cumprimento da escala de férias das conselheiras tutelares titular que será de 5 (cinco meses) de janeiro a maio de 2023.

Relação de documentação:
1.1 CÉDULA DE IDENTIDADE;
1.2 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA(CPF);
1.3 CADASTRO PIS/PASEP;
1.4 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
1.5 COMPROVANTE DE ENDEREÇO
1.6 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL(CTPS);
1.7 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número, série, dados e PIS);
1.8 CONTA BANCÁRIA NO BANCO ITAÚ – (pode ser conta salário)
1.9 CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS FORUM COLORADO CART. CRIMINAL;
1.10 TÍTULO DE ELEITOR E PROVA QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
1.11 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
1.14 01(UMA) FOTOS 3X4 DE FRENTE;
1.15 XEROX DA CNH.

Itaguajé, 04 de janeiro de 2023

SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO
Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

-HOMOLOGAÇÃO-

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:
TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA com o valor de R$ 388.665,95 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Total Geral Homologado: R$ 388.665,95 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Flórida/PR, 06 de janeiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.01.06 10:11:15 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTA - AMA E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2023.
FOMENTANTE: Município de Mandaguaçu/PR.
FOMENTADO: Associação Maringaense dos Autistas – AMA.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nos Termos da Lei nº 13.019/2014.
OBJETO: Educação Especializada às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.
PERÍODO: 12 meses.
VALOR: R$ 36.000,00.

A Secretaria de Educação do Município de Mandaguaçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada a oferecer as pessoas com Transtornos do Espectro Autista – TEA com educação especializada e adaptações necessárias as suas especificidades, favorecendo o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores.

Mandaguaçu, 05 de janeiro de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 001/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUPRIMIR** Função Gratificada a partir de **03/01/2023**, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual
Gisele Cristina do Nascimento	Auxiliar Administrativo		50%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO/2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Conselheira Tutela, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	10/01/2022 à 10/01/2023	10/01/2023 à 08/02/2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em 05 de janeiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR

O Exmº Sr. MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **Márcia da Silva Cabreiro**, Portadora do RG n.º 7.685.973-6 – exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, referente ao período aquisitivo de 05.10.2021 à 05.10.2022, a serem gozadas no período de 09.01.2023 à 07.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Conselho Municipal de Saude
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

E-mail cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Duque de Caxias, 193 – Fone 44-3243 1115
CEP 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI –PR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01, de 04 de Janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142/90, Resolução 453/2012 do CNS.

Considerando a necessidade de aprovação no Conselho Municipal de Saúde, referente a adesão do Município ao Recurso Financeiro para Aquisição de Kit de Equipamentos para UBS (anexo II da Resolução) e Aquisição de Kit de Equipamentos Odontológicos (anexo I da Resolução) – nos termos da Resolução SESA 860/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” a adesão do municipio de São Jorge do Ivaí aos recursos financeiros que trata a Resolução SESA 860/2022, para aquisição de equipamentos odontológicos e equipamentos para UBS Terezinha Soares Muzulon, CNES: 2735490.

São Jorge do Ivaí, 04 de Janeiro de 2023.

Cláudio Moreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01, de 04 de Janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

WESLEY RODRIGO MULATI
Secretário de Saúde – São Jorge do Ivaí-PR

Wesley Rodrigo Mulati
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 224/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSTITUI A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Art. 1º A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Mandaguaçu, para o biênio 2023/2024 fica assim constituída:

PRESIDENTE: VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI	**(PSL)**
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO RAMOS COSTA	**(PSD)**
1º SECRETÁRIO: VEREADOR FLAVIO LOPES PINHEIRO	**(PDT)**
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA KARINA DE FÁTIMA GROSSI	**(PTB)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 02 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2022

Licitação: Pregão Presencial n° 03/2021

Processo Licitatório n° 10/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: JOSE LIMA JUNIOR 092.389.159-54, CNPJ N° 29.717.624/0001-06.

Objeto: 1° Termo Aditivo de prazo ao contrato n° 08/2022, para os SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM EM VEICULOS DA LINHA LEVE E PESADA, TATORES E MÁQUINAS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/01/2023 à 28/02/2023.

Data: 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23-A/2022

Licitação: Dispensa de Licitação n° 16/2022

Processo Licitatório n° 34/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: Gustavo Martinez

Objeto: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2-A3/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, RODÍZIO DE PNEUS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Data: 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2022

Licitação: Dispensa de Licitação n° 78/2022

Processo Licitatório n° 188/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: NARIMATSU & NARIMATSU LTDA

Objeto: 1° Termo Aditivo de prazo ao contrato n° 188/2022, para FORNECIMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/01/2023 à 30/05/2023.

Data: 28 de dezembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcuzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR

O Exmº Sr. MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Giovanni Bernardes da Cunha**, Portador do RG n.º 5.696.994-2– exercendo o cargo de Assistente Administrativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 06.08.2021 à 06.08.2022, a serem gozadas no período de 12.01.2023 à 10.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: Concede férias a servidora efetiva, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido período de férias de 30 (trinta) dias, para a servidora efetiva Nerailder da Silva, no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 03 de janeiro de 2023.

Ver. ROBÉRIO FERREIRA
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.962, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção temporária do servidor Adriano Ferreira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art.31 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando a necessidade temporária na Secretaria de Saúde em substituição de servidor em período de férias, e considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ao servidor Adriano Ferreira da Silva, matrícula nº 2-01276 ocupante do cargo público efetivo de Motorista/40h, o exercício temporário de suas funções na Secretaria de Saúde, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Flórida, 23 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

A
PREFEITURA MUNICIPAL
FLÓRIDA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 001 2023
DATA 03/01/2023
FUNCIONÁRIO

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2022

Eu, **JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA JUNIOR,** CPF nº 070.180.749-08, candidato aprovada na 5ª ordem de classificação para o cargo de TRIBUTARISTA, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, venho pelo presente, expressar **DESISTÊNCIA** da vaga referente ao cargo para o qual estou sendo convocado por meio do Edital de Convocação nº 047/2022.

Flórida, 28 de dezembro de 2022.

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA JUNIOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL
FLÓRIDA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 004 2023
DATA 05/01/2023
FUNCIONÁRIO

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – CARGO DE TRIBUTARISTA

Eu, **MARIA LUIZA BEGNOSSI,** inscrita no CPF n.º 043.308.249-65, habilitada no Concurso Publico nº 001/2019, realizado por esse Município de Flórida, classificada na 6ª ordem para o cargo de TRIBUTARISTA, venho pelo presente manifestar formalmente minha **DESISTÊNCIA**, por não haver interesse em assumir o referido cargo.

Flórida, 5 de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA BEGNOSSI

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Desistência por parte do candidato aprovado na 5ª ordem de classificação para o cargo de Tributarista, convocado por meio do Edital de Convocação nº 047/2022

Considerando a desistência formal da candidata Maria Luiza Begnossi, aprovada na 6ª ordem de classificação para o cargo de Tributarista

Resolve:

Art.1º Convocar, a candidata **Paula Caroline Pichinim, CPF nº 082.874.249-92, aprovada na 7ª ordem de classificação para o cargo de tributarista,** no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, à comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida - Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, **no período de 09/01/2023 a 11/01/2023** no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeter ao processo admissional, munida dos seguintes documentos:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.2º O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 5 de janeiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcuzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR

O Exmº Sr. MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **Luciana de Melo Figueiredo Silva**, Portadora do RG n.º 5.551.280-9- exercendo o cargo de Advogada na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 05.10.2021 à 05.10.2022, a serem gozadas no período de 16.01.2023 à 14.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 289 /2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de **Vaga para Médico Clínico Geral** 40 horas semanais, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005 e alteração 2595/2013 e ainda por conta Covid-19.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Talita Campos Mareti	Enfermeira	Presidente
Luiz Sergio Piffer	Adm	Secretário
Suely Sayoko Hirata	Emfermeira	Membro
Claudenir Antunes Santos	Tec Adm	Membro
Thiago Manzano Rodrigues	Adm	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado, 05 de janeiro de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
Médico Clínico Geral

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria n° 289 /2022 nos termos da Lei Municipal n° 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações considerando:

I - atender à necessidade temporária de **Médico Clínico Geral 40 horas semanais** no Município, para atuar no serviço de urgência e emergência e na atenção básica, nos casos de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a trinta dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, demissão, exoneração ou falecimento, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período observando-se o prazo previsto na Lei nº 2.108/2005; 2595/2013 e suas alterações ou até a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.

II - que, se por tratar de serviço público essencial resolve.

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Médico Clínico Geral** Temporário 40 horas semanais, temporário do Município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público e estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para atender a demanda de profissionais da Secretaria de Saúde e seus programas de gestão;

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado;

1.3. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal do Servidor e em atendimento a programas de saúde conforme a disposições da Lei 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações.

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de **Médico Clínico Geral**, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (CR) para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretária Municipal de Saúde durante o prazo de 12 (doze) meses a contar do resultado final do teste seletivo.

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

	ATIVIDADE
08/01/2023	Publicação do Edital.
09 a 13/01/2023	Período das Inscrições.
15/01/2023	Publicação da Classificação Preliminar dos Inscritos.
16 e 17/01/2023	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos.
18/01/2023	Publicação da Classificação Final.
19 e 20/01/2023	Período de Recurso contra a Classificação Final.
22/01/2023	Publicação da Homologação da Classificação Final.

1.6 – O processo será publicado pelos seguintes canais: no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites; http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php ; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação local e regional "O Regional".

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2.108/2005, 2595/2013 e suas alterações.

2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, com prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação dos profissionais será de jornada de 40 horas, com remuneração de **R$ 14.751,83** salário mensal proporcionais a tabela A da Lei Municipal nº 2.135/05 Empregos Públicos CLT vigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **09/01/2023 a 13/01/2023**, na Secretaria Municipal de Saúde a Rua São Paulo nº 200, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;
b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;
d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido,: Os cargos; os salários-base; as cargas horárias; o total de vagas; os requisitos de formação e as vagas destinadas aos portadores de deficiência são estabelecidos a seguir:

Cargos	Vagas	C.H.	Salário base	Requisitos para provimento.
Médico Clínico Geral	CR*	40 horas semanais	**R$ 14.751,83**	Graduação (curso superior) em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

4.3 Sobre o valor total da remuneração, incidirão os adicionais de lei e os descontos fiscais e previdenciários;

4.4 ATRIBUIÇÕES:

Vide Anexo 01

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 2)* devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

a) cédula de identidade;

b) cadastro de pessoa física (CPF);

c) títulos que o candidato possuir (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Habilitações e Capacitações na área da função e documentos que comprovem o Tempo de Serviço).

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 - O candidato que tenha assumido a vaga anteriormente em Processos Seletivo ou Concursos Anteriores e posteriormente ter desistido ou dispensado por qualquer motivo da sua vaga/função, será submetido a desclassificação automática no caso de novo processo seletivo promovido pela Secretaria de Saúde.

5.8 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no PSS para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, para a qual será reservada 5% (cinco por cento) das vagas que forem preenchidas por este PSS.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:
a) 1º. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);
b) 2º. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

6.2 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargo de Médico;

Formação Acadêmica /	Titulação Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) na área para a qual se inscreveu.	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado) na área para a qual se inscreveu	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área para a qual se inscreveu, com no mínimo de 360 horas(2)	15 pontos por título	30 pontos
Cursos na área para a qual se inscreveu, com no mínimo 16 horas de duração por curso. (6)	5 pontos por curso	30 pontos
II - Tempo de Serviço na respectiva área de inscrição como Médico (5)	10 pontos para cada ano	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-----,...-----	150 PONTOS

6.3 Cada Título só poderá ser apresentado uma única vez.

6.4 Não serão atribuídos pontos aos títulos excedentes em cada classificação.

6.5 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos:

a) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

c) Declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período.

d) Contrato de trabalho (com início e fim); e) Portaria de Nomeação e Exoneração (caso servidor público).

7. - PROVA E TÍTULOS

7.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para cada cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO:
8.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.
8.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem:
a) idade;
b) O número de filhos;
c) O tempo de serviço como médico na área da Clínica Geral, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.

9 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

9.1 - A classificação final será publicada no dia **22/01/2023** no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites; http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php ; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

10- CHAMADA:

10.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado.

10.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.
10.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.
10.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.
10.5 -O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, (Anexo 3)* expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
10.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

11 - DA ATRIBUIÇÃO:

11.1- Desenvolvimento das atividades inerentes a Medicina.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - É de competência da Secretaria Municipal Saúde de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinadas funções de Médico.
12.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.
12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.
12.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações do Resultado Preliminar no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.
12.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.
12.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada.
12.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.
12.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúde ou de Administração durante o período de validade do Processo Seletivo.
12.9 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
12.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
12.11 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
12.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
12.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde designada para esse fim.

Colorado, 06 de janeiro de 2023

José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

Talita Campos Mareti
Presidente da Comissão

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO : MÉDICO
SÍMBOLO: MED
ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação.
HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Médico Clínico Geral; Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Promover e participar de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da saúde pública; Estabelecer o plano de trabalho junto à equipe coordenadora segundo os dados epidemiológicos da comunidade a ser atingida; Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais; Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros; Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde ou do setor de Enfermagem; Medicar, prescrever de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas; Acompanhar, junto à enfermagem, os casos de desnutrição moderada/grave; Acompanhar os casos de doenças infectocontagiosas ou famílias com risco de contágio; Detectar endemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe; Preencher as fichas das doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8ª Regional de Saúde; Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes e outros); Tomar conhecimento, através do boletim epidemiológico da 8ª Regional, dos Informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento de características clínicas e epidemiológicas; Participar de reuniões periódicas da equipe coordenadora, para passar informações e traçar novas metas; Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução. Participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF. Manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2023
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FICHA Nº

Dados Pessoais	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
RG:	CPF:
E-mail:	
Endereço para Contato	
Endereço:	
Cidade:	Estado: CEP:

Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante quitação eleitoral
- Carteira de Reservista (Masculino)
- Diplomas e Títulos (graduações, etc...)
- Comprovante de Capacitações
- Comprovante de tempo de serviço

Quantidade de folhas recebidas: ____________

Obs:

Assinatura do Candidato:

- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO MÉDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a)______________________________ sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º ______________________, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 09/2022 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colorado.

______________________, ____de______________________ de 2023.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3236-8200 ou 3236-8201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:

L F CORREA GRÁFICA E CIA LTDA ME, com o valor de R$ 68.018,00 (sessenta e oito mil e dezoito reais).
mil e oitocentos e cinquenta reais);
Total Geral Homologado: R$ 68.018,00 (sessenta e oito mil e dezoito reais).

Flórida/PR, 05 de janeiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2023.01.05 11:04:20 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2021.

CONTRATO N.º 220/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PRODASP INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR, FUNDO DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL.

DO VALOR: FICA CONCEDIDO O REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO CORRIGIDO PELO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR FORNECIDO PELO IBGE PARA O PERÍODO 2021/2022, 5,97%, PARA OS ITENS DA TABELA ABAIXO. PASSANDO A VIGORAR COMO VALOR PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A QUANTIA VALOR TOTAL R$ R$ 296.302,55 (DUZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço. Unit.	Preço. Unit. REAJUSTADO
3	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DO ISS WEB	12	MÊS	R$ 660,00	R$ 699,40
4	SISTEMA DE CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS WEB	12	MÊS	R$ 1.902,34	R$ 2.015,91
5	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA WEB	12	MÊS	R$ 1.256,81	R$ 1.331,84
6	SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA) WEB	12	MÊS	R$ 601,73	R$ 637,65
7	SISTEMA DE TESOURARIA WEB	12	MÊS	R$ 368,87	R$ 390,89
9	SISTEMA DE TRIBUTOS WEB	12	MÊS	R$ 1.127,99	R$ 1.195,33
10	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	12	MÊS	R$ 967,09	R$ 1.024,83
11	SISTEMA DE PATRIMONIO WEB	12	MÊS	R$ 475,70	R$ 504,10
12	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS WEB	12	MÊS	R$ 494,58	R$ 524,11
13	SISTEMA DE OBRAS WEB	12	MÊS	R$ 391,85	R$ 415,24
14	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB	12	MÊS	R$ 833,33	R$ 883,08
15	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS WEB	12	MÊS	R$ 553,06	R$ 586,08
16	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NA FORMA DA LC 131/2009 WEB	12	MÊS	R$ 617,94	R$ 654,83
17	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIMAM-PR) WEB	12	MÊS	R$ 398,88	R$ 422,69
18	SISTEMA DE ACESSO AO CIDADÃO WEB	12	MÊS	R$ 424,00	R$ 449,31
19	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITES WEB	12	MÊS	R$ 407,20	R$ 431,51
20	SISTEMA DE PROTOCOLO E PROCESSOS WEB	12	MÊS	R$ 464,00	R$ 491,70
21	SISTEMA DE VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL WEB	12	MÊS	R$ 399,80	R$ 423,67
22	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS WEB	12	MÊS	R$ 373,64	R$ 395,95
23	SISTEMA DE GESTÃO SAÚDE WEB	12	MÊS	R$ 2.909,96	R$ 3.083,68
27	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA WEB	12	MÊS	R$ 774,99	R$ 821,26
30	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	12	MÊS	R$ 491,86	R$ 521,22
31	SISTEMA DE PATRIMONIO WEB	12	MÊS	R$ 391,76	R$ 415,15
32	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NA FORMA DA LC 131/2009 WEB	12	MÊS	R$ 453,01	R$ 480,05
33	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIMAM-PR) WEB	12	MÊS	R$ 472,44	R$ 500,64
34	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITES WEB	12	MÊS	R$ 550,00	R$ 582,84
35	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB	12	MÊS	R$ 700,00	R$ 741,79
37	SISTEMA DE VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL WEB	12	MÊS	R$ 200,00	R$ 211,94
40	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA WEB	12	MÊS	R$ 874,99	R$ 927,23
41	SISTEMA DE TESOURARIA WEB	12	MÊS	R$ 183,96	R$ 194,94
43	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	12	MÊS	R$ 455,71	R$ 482,92
44	SISTEMA DE PATRIMONIO WEB	12	MÊS	R$ 356,76	R$ 378,06
46	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NA FORMA DA LC 131/2009 WEB	12	MÊS	R$ 453,01	R$ 480,05
47	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIMAM-PR) WEB	12	MÊS	R$ 423,56	R$ 448,85
49	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB	12	MÊS	R$ 600,00	R$ 635,82
51	SISTEMA DE VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL WEB	12	MÊS	R$ 290,00	R$ 307,31

PARANACITY, PR, 05 DE JANEIRO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PRODASP INFORMATICA LTDA

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 220/2021** ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 059/2021** QUE TEM POR OBJETO NA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR, FUNDO DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL**.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 220/2021 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 MESES, COM VENCIMENTO EM 18/01/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 100% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS ITENS ABAIXO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, §2º DA LEI 8.666/93.

Item	Descrição	Qtde.	Unid	Preço. Unit. Mês	Preço total
3	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DO ISS WEB	12	MÊS	R$ 660,00	R$ 7.920,00
4	SISTEMA DE CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS WEB	12	MÊS	R$ 1.902,34	R$ 22.828,08
5	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA WEB	12	MÊS	R$ 1.256,81	R$ 15.081,72
6	SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA) WEB	12	MÊS	R$ 601,73	R$ 7.220,76
7	SISTEMA DE TESOURARIA WEB	12	MÊS	R$ 368,87	R$ 4.426,44
9	SISTEMA DE TRIBUTOS WEB	12	MÊS	R$ 1.127,99	R$ 13.535,88
10	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	12	MÊS	R$ 967,09	R$ 11.605,08
11	SISTEMA DE PATRIMONIO WEB	12	MÊS	R$ 475,70	R$ 5.708,40
12	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS WEB	12	MÊS	R$ 494,58	R$ 5.934,96
13	SISTEMA DE OBRAS WEB	12	MÊS	R$ 391,85	R$ 4.702,20
14	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB	12	MÊS	R$ 833,33	R$ 9.999,96
15	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS WEB	12	MÊS	R$ 553,06	R$ 6.636,72
16	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NA FORMA DA LC 131/2009 WEB	12	MÊS	R$ 617,94	R$ 7.415,28
17	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIMAM-PR) WEB	12	MÊS	R$ 398,88	R$ 4.786,56
18	SISTEMA DE ACESSO AO CIDADÃO WEB	12	MÊS	R$ 424,00	R$ 5.088,00
19	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITES WEB	12	MÊS	R$ 407,20	R$ 4.886,40
20	SISTEMA DE PROTOCOLO E PROCESSOS WEB	12	MÊS	R$ 464,00	R$ 5.568,00
21	SISTEMA DE VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL WEB	12	MÊS	R$ 399,80	R$ 4.797,60
22	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS WEB	12	MÊS	R$ 373,64	R$ 4.483,68
23	SISTEMA DE GESTÃO SAÚDE WEB	12	MÊS	R$ 2.909,96	R$ 34.919,52
27	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA WEB	12	MÊS	R$ 774,99	R$ 9.299,88
30	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	12	MÊS	R$ 491,86	R$ 5.902,32
31	SISTEMA DE PATRIMONIO WEB	12	MÊS	R$ 391,76	R$ 4.701,12
32	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NA FORMA DA LC 131/2009 WEB	12	MÊS	R$ 453,01	R$ 5.436,12
33	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIMAM-PR) WEB	12	MÊS	R$ 472,44	R$ 5.669,28
34	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITES WEB	12	MÊS	R$ 550,00	R$ 6.600,00
35	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB	12	MÊS	R$ 700,00	R$ 8.400,00
37	SISTEMA DE VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL WEB	12	MÊS	R$ 200,00	R$ 2.400,00
40	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA WEB	12	MÊS	R$ 874,99	R$ 10.499,88
41	SISTEMA DE TESOURARIA WEB	12	MÊS	R$ 183,96	R$ 2.207,52
43	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO WEB	12	MÊS	R$ 455,71	R$ 5.468,52
44	SISTEMA DE PATRIMONIO WEB	12	MÊS	R$ 356,76	R$ 4.281,12
46	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NA FORMA DA LC 131/2009 WEB	12	MÊS	R$ 453,01	R$ 5.436,12
47	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIMAM-PR) WEB	12	MÊS	R$ 423,56	R$ 5.082,72
49	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB	12	MÊS	R$ 600,00	R$ 7.200,00
51	SISTEMA DE VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL WEB	12	MÊS	R$ 290,00	R$ 3.480,00

DO VALOR: O VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE R$279.609,84 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 12 MESES.

PARANACITY, PR, 04 DE JANEIRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
NOTA EXPLICATIVA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2020 Cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O SEDU-PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR, PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2022, EDIÇÃO 3478, PAGINA 15, DA SEGUINTE FORMA:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CUSTOS, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE EM UM VALOR DE **R$ 8.089,67 (OITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).**

PARANACITY, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CUSTOS, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE EM UM VALOR DE **R$ 8.011,51 (OITO MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

PARANACITY, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity,PR 05 de janeiro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LUCIANO HONORIO RAMOS

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2022 ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO (GLP) ENGARRAFADO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2022 É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 18/07/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 05 DE JANEIRO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
NOTA EXPLICATIVA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2020 Cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O SEDU-PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR, PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2022, EDIÇÃO 3478, PAGINA 15, DA SEGUINTE FORMA:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 5º TERMO REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 65 §8º DA LEI 8.666/93, A SER ACRESCIDO UM VALOR TOTAL DE R$ 3.727,37 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). CONFORME PREVISTO EM CONTRATO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CONTRATADA ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO.

PARANACITY, PR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 5º TERMO REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 65 §8º DA LEI 8.666/93, A SER ACRESCIDO UM VALOR TOTAL DE R$ 2.914,58 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). CONFORME PREVISTO EM CONTRATO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CONTRATADA ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO.

PARANACITY, PR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity-PR 05 de janeiro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO COMPRA Nº 177/2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2023,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SALIÊNCIA OU LOMBADA.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 25 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 05 de janeiro de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXECUÇÃO
CONTRATO N.º 098/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O SEDU-PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR**, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II § 2º DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 098/2020 É PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 01/02/2023 COM VENCIMENTO FINAL EM 02/04/2023, BEM COMO, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITÁRIO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 12/01/2023 COM VENCIMENTO FINAL EM 13/03/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY – PR., 06 DE JANEIRO DE 2022**.**

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUACU

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Processo Administrativo Nº 365/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 08/12/2022 15:56:59

			TOTAL DO PROCESSO:	0,20
AUTO POSTO APROMAN LTDA			08.532.646/0001-21	0,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 040	0,05	Total: 0,05
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SHELL	Modelo:	
Descrição: Óleo diesel comum - Óleo diesel comum				
Quantidade: 280.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 0,05
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 013	0,05	Total: 0,05
Item: 2	Unidade: Litros	Marca: SHELL	Modelo:	
Descrição: Óleo diesel S10 - Óleo diesel S10				
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 0,05
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 007	0,05	Total: 0,05
Item: 3	Unidade: Litros	Marca: SHELL	Modelo:	
Descrição: Gasolina comum.. - Gasolina comum				
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 0,05
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 034	0,05	Total: 0,05
Item: 4	Unidade: Litros	Marca: SHELL	Modelo:	
Descrição: Etanol. - Etanol.				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 0,05

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Processo Administrativo Nº 365/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 08/12/2022 15:56:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 10:56:08
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litros Marca: SHELL Modelo:
Descrição: Óleo diesel comum - Óleo diesel comum
Quantidade: 280.000 Valor Unit.: 0,05 Valor Total: 0,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	040	08.532.646/0001-21	0,02	0,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 10:56:08
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Litros Marca: SHELL Modelo:
Descrição: Óleo diesel S10 - Óleo diesel S10
Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,05 Valor Total: 0,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	013	08.532.646/0001-21	0,02	0,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 10:56:08
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Litros Marca: SHELL Modelo:
Descrição: Gasolina comum.. - Gasolina comum
Quantidade: 70.000 Valor Unit.: 0,05 Valor Total: 0,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	007	08.532.646/0001-21	0,02	0,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 10:56:08
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Litros Marca: SHELL Modelo:
Descrição: Etanol. - Etanol.
Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,05 Valor Total: 0,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	034	08.532.646/0001-21	0,02	0,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.12.21 11:09:48 -03'00'
AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 005/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI,** RG. 7.589.654-9-PR, lotada como Auxiliar Administrativo, no Departamento de Licitação, compreendido no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 006/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **ANGELINA ELVIRA DAS SILVA,** RG. 3.826.780-9-PR, lotada como Zeladora, na Secretaria de Administração, compreendido no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, referente ao período aquisitivo de 19/07/2020 a 19/07/2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 007/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLOS HENRIQUE VOLPATO,** RG. 9.811.983-3-PR, lotado como Agente de Combate a Endemias, na Secretaria de Saúde, compreendido no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 008/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Nome	RG	Função
Ana Paula Rodrigues	7.595.238-4	Enfermeira
Jovina Euflosina de Sousa	6.557.043-2	Auxiliar de Enfermagem
Natali de Oliveira Mello	9.395.748-2	Técnica de Enfermagem

Compreendido no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 009/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados:

Nome	RG	Função
Aryanni Maroldi Chiorato	6.846.263-0	Assistente Social
Luzia Aparecida de Souza	6.199.455-6	Chefe da Seção da Criança e Adolescente

Compreendido no período de 10/01/2023 a 24/01/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 010/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **DANIELLE CRUZ VOLPATO,** RG. 9.860.729-3-PR, lotada como Professora, na Secretaria de Educação, compreendido no período de 10/01/2023 a 24/01/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 003/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ELIAS RODRIGUES,** RG. 7.756.695-3 -PR, lotado como Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, compreendido no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 004/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **PAULO ORTEGA,** RG. 1.510.917 -PR, lotado como Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendido no período de 05/01/2023 a 03/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 117/2022
Processo Adm.: 168/2022
Data do Processo: 16/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 168/2022
b) Nr. Licitação: 117/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/12/2022
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de materiais permanentes para Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte; Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de Materiais Permanentes Novos para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná, Destinados às Instalações do novo Prédio público de Assistência Social de Paranacity.*

Participante: BORGHI E TRAVAIN LTDA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Panela de Pressão polida de 10 litros Material: Alumínio; Alças e tampa debaquelite Peso da embalagem: 2,2Kg Com Válvula de segurança - Nigro - Panela de Pressão polida de 10 litros Material: Alumínio; Alças e tampa debaquelite Peso da embalagem: 2,2Kg Com válvula de segurança - Nigro	12,000	UND	190,00	2.280,00
16	Pratos De Plástico Refeição Merenda Escolar Pratos Refeição Escolar Alimentação e Infantil Forma Redonda Material Plástico Profundidade 3 cm Cor Azul - Pratos De Plástico Refeição Merenda Escolar Pratos Refeição Escolar Alimentação e Infantil Forma Redonda Material Plástico Profundidade 3 cm Cor Azul	600,000	UND	3,85	2.310,00

Total do Participante: 4.590,00

Participante: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Caixa Som Amplificada Bluetooth 850w Rms Turbo Mp3 Fm Usb SdAux Led Bivolt Com Microfones sem fio Cor: Preta Voltagem: 110/220V (bivolt automático) Potência: 750W Rms Diâmetro do alto-falante: 12" (2 unidades) Diâmetro do tweeter: 6,5 (2 unidades) Lz com Indicação de funcionamento: Sim Bluetooth: Sim Entrada Usb: Sim (até 16GB) Entrada Micro Sd: Sim (até 16GB) Entrada áudio: Sim, P2 Entrada auxiliar: Sim, P2 Entrada para microfone I ou instrumentos: Sim, P10 Entrada para microfone 2 ou I - Caixa Som Amplificada Bluetooth 850w Rms Turbo Mp3 Fm Usb SdAux Led Bivolt Com Microfones sem fio Cor: Preta Voltagem: 110/220V (bivolt automático) Potência: 750W Rms Diâmetro do alto-falante: 12" (2 unidades) Diâmetro do tweeter: 6,5 (2 unidades) Lz com indicação de funcionamento: Sim Bluetooth: Sim Entrada Usb: Sim (até 16GB) Entrada Micro Sd: Sim (até 16GB) Entrada áudio: Sim, P2 Entrada auxiliar: Sim, P2 Entrada para microfone I ou instrumentos: Sim, P10 Entrada para microfone 2 ou I	8,000	UND	1.490,00	11.920,00

Total do Participante: 11.920,00

Participante: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Armário De Aço C/ 4 Prateleiras, 2 Portas C/ Chave Armário de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras. •Medida (AlturaxLarguraxProfundidade: 1,98 x 0,90 x 0,40 •Chapas 24 e 26 •1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm Capacidade por prateleira 20kg - Armário De Aço C/ 4 Prateleiras, 2 Portas C/ Chave Armário de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras. •Medida (AlturaxLarguraxProfundidade: 1,98 x 0,90 x 0,40 •Chapas 24 e 26 •1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm Capacidade por prateleira 20kg	35,000	UND	905,00	31.675,00
23	Armário Guarda Volume Armário de aço, produzido em chapa de aço 26 com 0,45 mm, com 09 portas com veneziana para ventilação, compartimentos de tamanho médio com 0,45cm por 0,61cm, independentes, sem divisórias interna fechamento das portas com chave individual, com pintura eletrostática na cor azul cobalto, com pés para não manter contato com umidade - Armário Guarda Volume Armário de aço, produzido em chapa de aço 26 com 0,45 mm, com 09 portas com veneziana para ventilação, compartimentos de tamanho médio com 0,45cm por 0,61cm, independentes, sem divisórias interna fechamento das portas com chave individual, com pintura eletrostática na cor azul cobalto, com pés para não manter contato com umidade	4,000	UND	1.390,00	5.560,00

Total do Participante: 37.235,00

Participante: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Máquina de lavar faz tudo 8 Kg Lavadora de Roupas Automática 15kg Ciclo Rápido 25' Consumo (kWh): 0,46 Velocidade de centrifugação (rpm): 630 Consumo de Energia: A Consumo de água: 180L/Ciclo Cor: Branca - Máquina de lavar faz tudo 8 Kg Lavadora de Roupas Automática 15kg Ciclo Rápido 25' Consumo (kWh): 0,46 Velocidade de centrifugação (rpm): 630 Consumo de Energia: A Consumo de água: 180L/Ciclo Cor: Branca	6,000	UND	2.100,00	12.600,00

Total do Participante: 12.600,00

Participante: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COLUNA DE ALTA QUALIDADE. *Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; *Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; *Serpentina em aço inox 304 (interna); *Reservatório em polipropileno; *Baixo consumo de energia. *Gás ecológico R134A; Duas torneiras *Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; *Modelo padrão com torneiras geladas *Capacidade de atendimento: 60 pessoas/Hrs em condições normais de trabalho; Tensão/potencia: 110 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COLUNA DE ALTA QUALIDADE. *Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; *Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; *Serpentina em aço inox 304 (interna); *Reservatório em polipropileno; *Baixo consumo de energia. *Gás ecológico R134A; Duas torneiras *Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; *Modelo padrão com torneiras geladas *Capacidade de atendimento: 60 pessoas/Hrs em condições normais de trabalho; Tensão/potencia: 110	5,000	UND	2.314,30	11.571,50
7	Liquidificador Industrial 2 Litros Alta Rotação 1ev. Inox Is Liquidificador Alta Rotação 2 Litros INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL - CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 ou 220v POTENCIA: 1/HP /800Wats FREQUENCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000RPM ALTURA: 55 CM LARGURA DA BOCA: 13 CM PESO LIQUIDO: 4.420 Kg TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 2 Litros Inox - Liquidificador Industrial 2 Litros Alta Rotação 1ev. Inox Is Liquidificador Alta Rotação 2 Litros INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL - CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 ou 220v POTENCIA: 1/HP /800Wats FREQUENCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000RPM ALTURA: 55 CM LARGURA DA BOCA: 13 CM PESO LIQUIDO: 4.420 Kg TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 2 Litros Inox	7,000	UND	441,60	3.091,20
10	Ventilador de Coluna Ventilador de Coluna Mega Turbo 40 Preto 127 v Material: Plástico e metal 3 velocidades • Hélice com diâmetro de 40 cm Oscilação horizontal automática • Inclinação vertical regulável • Coluna telescópica com altura ajustável - 42 cm • Grade removível - facilita a limpeza • Baixo consumo de energia elétrica. - Ventilador de Coluna Ventilador de Coluna Mega Turbo 40 Preto 127 v Material: Plástico e metal 3 velocidades • Hélice com diâmetro de 40 cm Oscilação horizontal automática • Inclinação vertical regulável • Coluna telescópica com altura ajustável - 42 cm • Grade removível - facilita a limpeza • Baixo consumo de energia elétrica.	10,000	UND	213,00	2.130,00
26	Cafeteira Capacidade: 6 litros Consumo: 1000W / 1,00 kw/h Alimentação 127V / 220V Dimensões (CxLxA) Produto: 28 x 29 x 40 (cm) Embalagem: 30 x 30 x 44 (cm) Peso líquido / bruto 2,8 kg / 3,4 kg - Cafeteira Capacidade: 6 litros Consumo: 1000W / 1,00 kw/h Alimentação 127V / 220V Dimensões (CxLxA) Produto: 28 x 29 x 40 (cm) Embalagem: 30 x 30 x 44 (cm) Peso líquido / bruto 2,8 kg / 3,4 kg	6,000	UND	953,80	5.722,80

Total do Participante: 22.515,50

Participante: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Liquidificador: Liquidificador 5 velocidades 550wats - Liquidificador: Liquidificador 5 velocidades 550wats	6,000	UND	159,00	954,00
19	Fragmentadora de Papel Media C/ Cesto 127v 5 Folhas - tem design arrojado e possui cesto médio com janela para visualizar a quantidade de lixo depositado. Capaz de cortar até 5 folhas de uma vez, grampos, clips e cartões. Fragmenta papéis e cartões em tiras de 4 x 30mm, correspondendo ao nível de segurança P-3 (intermediário), indicado para fragmentação de documentos com informações sensíveis. - Fragmentadora de Papel Media C/ Cesto 127v 5 Folhas - tem design arrojado e possui cesto médio com janela para visualizar a quantidade de lixo depositado. Capaz de cortar até 5 folhas de uma vez, grampos, clips e cartões. Fragmenta papéis e cartões em tiras de 4 x 30mm, correspondendo ao nível de segurança P-3 (intermediário), indicado para fragmentação de documentos com informações sensíveis. Trabalho por 2 minutos sem interrupções, agilizando o processo, conseguindo encher até 11 litros de detritos em seu cesto. Super veloz, possibilita o corte de até 2,25 metros por minuto. É de fácil utilização, com os botões de controle Auto, Off, e Rev. Peso Total (Produto + Embalagem): 3,425kg Altura: 37cm	7,000	UND	519,00	3.633,00

Total do Participante: 4.587,00

Participante: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fogão Industrial 4 Bocas - Mesa esmaltada à fogo com easy clean: - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - Grelhas redondas em ferro fundido para todos os moldes; -Queimador e grelhas em ferro fundido; -Espalha chamas do queimador central em cobre; - Fogões de 4 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - Forno com visor de vidro e equipado com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - Isolamento térmico em - Fogão Industrial 4 Bocas - Mesa esmaltada à fogo com easy clean: - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - Grelhas redondas em ferro fundido para todos os moldes; -Queimador e grelhas em ferro fundido; -Espalha chamas do queimador central em cobre; - Fogões de 4 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - Forno com visor de vidro e equipado com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - Isolamento térmico em	3,000	UND	2.250,00	6.750,00
15	Armário Alto Multiuso Estilo Mapoteca C/ 9 Gavetas Armário multiuso, estilo mapoteca ideal para guardar papéis (cartolina, cartão, dobradura) Altura 150 cm Largura 100 cm Profundidade 70 cm Quantidade de portas 2 -Medida das Gavetas : 9,5 cm - Capacidade (kg) de cada gaveta : 5kg Material: MDF - Armário Alto Multiuso Estilo Mapoteca C/ 9 Gavetas Armário multiuso, estilo mapoteca ideal para guardar papéis (cartolina, cartão, dobradura) Altura 150 cm Largura 100 cm Profundidade 70 cm Quantidade de portas 2 -Medida das Gavetas : 9,5 cm - Capacidade (kg) de cada gaveta : 5kg Material: MDF	6,000	UND	2.300,00	13.800,00
18	Microfone Lapela + Headset S/ Fio Profissional Kit de Microfone Sem Fio Auricular com Headset de Cabeça e Lapela Tie Clip Microfone Sem Fio de alta sensibilidade, componentes SMD. Ideal para vocal, shows, igrejas, palestras, aulas, youtubers entre outros. •Acompanha dois tipos de Microfone: Headset e lapela com Tie Clip (para prender na camisa) com até 50 metros de distância do receptor (dependendo dos obstáculos entre o receptor e o transmissor) •Alimentação Receptor: 2 pilhas AAA - Microfone Lapela + Headset S/ Fio Profissional Kit de Microfone Sem Fio Auricular com Headset de Cabeça e Lapela Tie Clip Microfone Sem Fio de alta sensibilidade, componentes SMD. Ideal para vocal, shows, igrejas, palestras, aulas, youtubers entre outros. •Acompanha dois tipos de Microfone: Headset e lapela com Tie Clip (para prender na camisa) com até 50 metros de distância do receptor (dependendo dos obstáculos entre o receptor e o transmissor) •Alimentação Receptor: 2 pilhas AAA (não inclusas) •Alimentação Transmissor: Bateria 9V (não inclusa) •Conector tipo miniatura (G-05) •Faixa de frequência: 80-125MHz. •Compatível com celular (não acompanha adaptador) •Inclui cabo adaptador com entrada P10 e saída P2. Dimensões do produto: Receptor 9x6x2cm Peso: 50g Transmissor: 11,5x7,5x2cm Peso: 75g	5,000	UND	280,00	1.400,00
24	Tenda piramidal Estrutura: fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13" a 18". Com emendas unidas por solda eletrônica e radiofrequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, possui uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Cobertura: - Tenda piramidal Estrutura: fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13" a 18". Com emendas unidas por solda eletrônica e radiofrequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, possui uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Cobertura: Em lona de em TD1000, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura. Altura: de 2,5m a 3m Largura: 5m Comprimento: 5m Peso: 145 kg Cor: Branca	4,000	UND	4.499,00	17.996,00
29	Televisão de 50 polegadas Smart TV 50" 4K UHD 50 WIFI Bluetooth HDR Inteligência Artificial ThinQ - Televisão de 50 polegadas Smart TV 50" 4K UHD 50 WIFI Bluetooth HDR Inteligência Artificial ThinQ	7,000	UND	2.700,00	18.900,00

Total do Participante: 58.846,00

Participante: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Fogão 05 bocas. Trempes: Arame redondo Tampão: Vidro normal - 5 bocas Puxador:- Vidro Interno Vedado: O vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta Gaxeta Integral: A vedação nessa região, ajuda a não aumentar a temperatura do produto e evita o amarelamento das suas peças externas Grade Individual: Grade esmaltada de fácil remoção. com design desenvolvido para fornecer grande estabilidade e sem cantos retos para facilitar a limpeza Pés Duplo - Fogão 05 bocas. Trempes: Arame redondo Tampão: Vidro normal - 5 bocas Puxador:- Vidro Interno Vedado: O vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta Gaxeta Integral: A vedação nessa região, ajuda a não aumentar a temperatura do produto e evita o amarelamento das suas peças externas Grade Individual: Grade esmaltada de fácil remoção. com design desenvolvido para fornecer grande estabilidade e sem cantos retos para facilitar a limpeza Pés Duplo	6,000	UND	1.145,99	6.875,94
8	Batedeira Planetária Turbo Inox com 11 Velocidades - Preta Tigela: Inox Modelo: Fixa Nº de velocidades: 11 Função Pulsar: Sim Batedores p/ massas leves: Sim Batedores p/ massas pesadas: Sim Outros batedores: 01 Batedor de claras em neve Consumo de energia (kWh): 0,5 Potência (W): 500 Capacidade (L) 4 Altura: 33,00 Centímetros Largura: 44,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 3,37 Quilos - Batedeira Planetária Turbo Inox com 11 Velocidades - Preta Tigela: Inox Modelo: Fixa Nº de velocidades: 11 Função Pulsar: Sim Batedores p/ massas leves: Sim Batedores p/ massas pesadas: Sim Outros batedores: 01 Batedor de claras em neve Consumo de energia (kWh): 0,5 Potência (W): 500 Capacidade (L) 4 Altura: 33,00 Centímetros Largura: 44,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 3,37 Quilos	6,000	UND	529,99	3.179,94
12	Forno Industrial À Gás Guilhotina Com Pedra Roma Material: Inox Chapa galvanizada com regulador de entrada de ar Dimensões aproximadas: 125 x 0,92x0,64 cm Peso aproximado: 83 - Forno Industrial À Gás Guilhotina Com Pedra Roma Material: Inox Chapa galvanizada com regulador de entrada de ar Dimensões aproximadas: 125 x 0,92x0,64 cm Peso aproximado: 83	5,000	UND	1.801,43	9.007,15
27	Soprador e aspirador elétrico Dados Técnicos: Código/Tensão: 127V Mono (Cód.: 36057.4) 220V Mono (Cód.: 36058.2) Frequência do motor: 60Hz Potência: 3000 W Vol. De sopro: 780 m³/h Cap. De sucção: 13m³/min Capacidade saco recolhedor: 45 Lts Peso Líquido: 3,80 Kg Peso Bruto: 4,7 Kg - Soprador e aspirador elétrico Dados Técnicos: Código/Tensão: 127V Mono (Cód.: 36057.4) 220V Mono (Cód.: 36058.2) Frequência do motor: 60Hz Potência: 3000 W Vol. De sopro: 780 m³/h Cap. De sucção: 13m³/min Capacidade saco recolhedor: 45 Lts Peso Líquido: 3,80 Kg Peso Bruto: 4,7 Kg	6,000	UND	484,36	2.906,16
28	Carriola (Carrinho De Mão) Galvanizado Especificações: • Caçamba: Chapa 0,50 mm (26 USG) galvanizada • Varal: Chapa 0,95 mm (20 USG) galvanizada • Pé: Chapa 1,55 mm (16 USG) galvanizada (Pé Desmontado) • Roda: Roda galvanizada com Eixo de 3/4? • Pneu 3,25-8 • Capacidade de peso: 100 quilos • Capacidade de litros: 55 litros de sólidos (areia, entulhos, terra...) • Carrinho de Mão 100% galvanizado - Carriola (Carrinho De Mão) Galvanizado Especificações: • Caçamba: Chapa 0,50 mm (26 USG) galvanizada • Varal: Chapa 0,95 mm (20 USG) galvanizada • Pé: Chapa 1,55 mm (16 USG) galvanizada (Pé Desmontado) • Roda: Roda galvanizada com Eixo de 3/4? • Pneu 3,25-8 • Capacidade de peso: 100 quilos • Capacidade de litros: 55 litros de sólidos (areia, entulhos, terra...) • Carrinho de Mão 100% galvanizado	6,000	UND	243,98	1.463,88

Total do Participante: 23.433,07

Participante: S. C. COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Ar Condicionado 12.000 BTU/h Frio Ar condicionado 12.000 BTU Capacidade de refrigeração: (Min/Nominal/Máx): 3.000/ 12.000/ 13.200 Garantia: 12 meses de garantia no compressor** Consumo de Energia (kWh/h): 22,8 kWh/Mês Tensão/Voltagem 220V Potência (W): 1,085 W Cor: Branco Dimensões da unidade interna (cm): (AxLxP): 30,7 x 83,7 x 16,9 Dimensões da unidade externa (cm): (AxLxP): 48,3 x 71,8 x 23,5 Nível de ruído: Unidade interna: 41/35/27/19; Unidade externa: 51 dB Corrente total: 6 Material de ser - Ar Condicionado 12.000 BTU/h Frio Ar condicionado 12.000 BTU Capacidade de refrigeração: (Min/Nominal/Máx): 3.000/ 12.000/ 13.200 Garantia: 12 meses de garantia no compressor** Consumo de Energia (kWh/h): 22,8 kWh/Mês Tensão/Voltagem 220V Potência (W): 1,085 W Cor: Branco Dimensões da unidade interna (cm): (AxLxP): 30,7 x 83,7 x 16,9 Dimensões da unidade externa (cm): (AxLxP): 48,3 x 71,8 x 23,5 Nível de ruído: Unidade interna: 41/35/27/19; Unidade externa: 51 dB Corrente total: 6 Material de ser	7,000	UND	1.980,00	13.860,00

Total do Participante: 13.860,00

Participante: SERGIO APOLINARIO GONCALVES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Forno elétrico 80L de capacidade; Função Assar; Função Grill; Controle de Temperatura; Seleção de tempo com timer ou contínuo; Revestimento em esmalte antiaderente; Vidro Triplo; Puxador externo; Timer Sonoro; Instruções básicas de cocção; Iluminação Interna; Indicador de funcionamento; Prateleira Removível com ajuste de altura. - Forno elétrico 80L de capacidade; Função Assar; Função Grill; Controle de Temperatura; Seleção de tempo com timer ou contínuo; Revestimento em esmalte antiaderente; Vidro Triplo; Puxador externo; Timer Sonoro; Instruções básicas de cocção; Iluminação Interna; Indicador de funcionamento; Prateleira Removível com ajuste de altura.	6,000	UND	2.500,00	15.000,00
14	Panela de Pressão 20lt Se Alumínio Polido Com Fechamento Externo, Espessura de 3,5mm, Sistema de Segurança Aprovado Pelo Inmetro Professional Peso: 5.196 kg Altura: 38 cm Com 4 sistemas de segurança. - Nigro - Panela de Pressão 20lt Se Alumínio Polido Com Fechamento Externo, Espessura de 3,5mm, Sistema de Segurança Aprovado Pelo Inmetro Professional Peso: 5.196 kg Altura: 38 cm Com 4 sistemas de segurança. - Nigro	12,000	UND	530,00	6.360,00
17	Microfone Sem Fio Duplo Tipo: Microfone S/Fio Profissional Quantidade de Bastões: 2Canal Individual: Sim Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, banda alta de VHF Estabilidade da Frequência: 0.005%Faixa Máxima de Desvio: I5kHzResposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dBTHD: 0,5%Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas)Qualidade de Som: Perfeita Controle de Volume: Individual Distância de Funcionamento da Base: 50 metros Peso: 1,64kg - Microfone Sem Fio Duplo Tipo: Microfone S/Fio Profissional Quantidade de Bastões: 2Canal Individual: Sim Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, banda alta de VHF Estabilidade da Frequência: 0.005%Faixa Máxima de Desvio: I5kHzResposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dBTHD: 0,5%Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas)Qualidade de Som: Perfeita Controle de Volume: Individual Distância de Funcionamento da Base: 50 metros Peso: 1,64kg	8,000	UND	525,00	4.200,00
25	Cadeira Executiva Giratória, cor Preta, Estrutura metálica em Aço cromado, Ajuste de altura, estofado em espuma de densidade controlada, Revestimento em tela Mesh (Net nylon), Braço em polipropileno, Assento com Madeira multi-laminada, Dimensões do assento (comprimento): 45cm, largura entre braços: 49cm, altura até o chão: 38cm - 5cm), dimensões do encosto (altura: 47cm, largura: 44cm, altura até o chão: 86cm - 93cm), dimensões dos braços (comprimento: 29cm, largura: 5,5cm). Mod. 1300 - Cadeira Executiva Giratória, cor Preta, Estrutura metálica em Aço cromado, Ajuste de altura, estofado em espuma de densidade controlada, Revestimento em tela Mesh (Net nylon), Braço em polipropileno, Assento com Madeira multi-laminada, Dimensões do assento (comprimento): 45cm, largura entre braços: 49cm, altura até o chão: 38cm - 5cm), dimensões do encosto (altura: 47cm, largura: 44cm, altura até o chão: 86cm - 93cm), dimensões dos braços (comprimento: 29cm, largura: 5,5cm). Mod. 1300	8,000	UND	402,00	3.216,00
30	Conjunto de cadeiras auditório longarina 33110/ 4Lugares estrutura cromada linha STAY. Estrutura plástica injetada em Polipropileno de alta resistência, Estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço cromado. Capacidade 110kg. Na cor Preto - Conjunto de cadeiras auditório longarina 33110/ 4Lugares estrutura cromada linha STAY. Estrutura plástica injetada em Polipropileno de alta resistência, Estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço cromado. Capacidade 110kg. Na cor Preto	1,000	UND	2.349,00	2.349,00
31	Cadeira Fixa Mod. Joy 41008 - Encosto em polipropileno - Base em aço colorido - Cadeira empilhável - Capacidade: 110 KG - Na Cor amarelo - Cadeira Fixa Mod. Joy 41008 - Encosto em polipropileno - Base em aço colorido - Cadeira empilhável - Capacidade: 110 KG - Na Cor amarelo	60,000	UND	219,99	13.199,40

Total do Participante: 44.324,40

Total Geral: 233.910,97

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	09.001.12.122.0018.2040.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	09.002.12.361.0018.2044.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	09.002.12.361.0018.2045.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0018.2048.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	09.002.13.122.0025.2051.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	09.002.13.392.0025.2052.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	09.003.27.812.0024.2063.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10.001.08.122.0028.2053.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.002.08.243.0028.2076.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	10.002.08.244.0028.2088.4.4.90.52.00	R$ 1,00

Paranacity, 23/12/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE OURIZONA
Balancete da Receita (Programação mensal)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 6
Data: 23/12/2022
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: {"valor":"7703","descricao":"QDD - Despesas"}; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 04/08/2022 17:01:12

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,40	2.470.119,60	**29.641.433,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,73	128.038,97	**1.536.465,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,73	111.413,97	**1.336.965,00**
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	47.425,00	**569.100,00**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	21.175,00	**254.100,00**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	**210.000,00**
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	**2.100,00**
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	**315.000,00**
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	**315.000,00**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,97	**389.865,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,73	32.488,97	**389.865,00**
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,61	**375.690,00**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,49	31.307,61	**375.690,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	**367.500,00**
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	682,49	682,49	682,49	682,49	682,49	682,49	682,49	682,49	682,49	682,49	682,49	682,61	**8.190,00**
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,36	**14.175,00**
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,36	**14.175,00**
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,36	**14.175,00**
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,24	1.181,36	**14.175,00**
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	**378.000,00**
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	**378.000,00**
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	**378.000,00**
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	**378.000,00**
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	**189.000,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	**63.000,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	**63.000,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	**63.000,00**

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: {"valor":"7703","descricao":"QDD - Despesas"}; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 04/08/2022 17:01:12

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	**126.000,00**
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	**126.000,00**
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	**126.000,00**
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	112.350,00	**1.348.200,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	**950.250,00**
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	79.187,50	**950.250,00**
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	**635.250,00**
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	**635.250,00**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	52.937,50	**635.250,00**
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	**315.000,00**
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	**315.000,00**
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	**315.000,00**
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	**397.950,00**
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	**397.950,00**
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	33.162,50	**397.950,00**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	**388.500,00**
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	**2.100,00**
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	**5.250,00**
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	**2.100,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	**1.155.000,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	**5.250,00**
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	**5.250,00**
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	**5.250,00**
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	**5.250,00**
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	**5.250,00**

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: {"valor":"7703","descricao":"QDD - Despesas"}; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 04/08/2022 17:01:12

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	**1.149.750,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	95.812,50	**1.149.750,00**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	**105.000,00**
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	**105.000,00**
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	**1.044.750,00**
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	87.062,50	**1.044.750,00**
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,67	2.063.480,63	**24.761.768,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,83	1.398.119,87	**16.777.438,00**
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,83	1.253.069,87	**15.036.838,00**
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,33	1.242.657,37	**14.911.888,00**
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,37	**13.591.888,00**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,33	1.132.657,37	**13.591.888,00**
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	**1.320.000,00**
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	**1.320.000,00**
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	**102.900,00**
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	8.575,00	**102.900,00**
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	**22.050,00**
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	**22.050,00**
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	**384.000,00**
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	**384.000,00**
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	**384.000,00**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	**384.000,00**
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	**384.000,00**
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	**945.000,00**
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	**945.000,00**
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	**945.000,00**
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	**945.000,00**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária -	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	**945.000,00**
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	**264.600,00**

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: {"valor":"7703","descricao":"QDD - Despesas"}; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 04/08/2022 17:01:12

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	**173.250,00**
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	**173.250,00**
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	14.437,50	**173.250,00**
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	**75.600,00**
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	**75.600,00**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	**75.600,00**
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	**15.750,00**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	**15.750,00**
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	**15.750,00**
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	**113.400,00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	**113.400,00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	**113.400,00**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	**113.400,00**
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	**33.600,00**
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	**33.600,00**
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	**33.600,00**
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,84	445.360,76	**5.344.330,00**
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,34	434.948,26	**5.219.380,00**
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,63	**4.791.380,00**
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,67	399.281,63	**4.791.380,00**
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,63	**377.600,00**
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,67	31.466,63	**377.600,00**
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	**50.400,00**
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	**50.400,00**
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.7.2.2.50.0.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	**10.500,00**
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	**12.600,00**

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: {"valor":"7703","descricao":"QDD - Despesas"}; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 04/08/2022 17:01:12

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	**12.600,00**
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	**12.600,00**
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Estado Sistema Único de	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	**12.600,00**
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	**26.250,00**
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	**26.250,00**
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	**26.250,00**
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências Transporte Escolar Estadual - Fonte 118	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	**26.250,00**
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	**75.600,00**
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	**75.600,00**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	**75.600,00**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	**75.600,00**
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	**2.640.000,00**
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	**2.640.000,00**
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	**2.640.000,00**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	**2.640.000,00**
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**840.000,00**
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**840.000,00**
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**840.000,00**
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	**105.000,00**
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	**105.000,00**
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	**756.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	**735.000,00**

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: {"valor":"7703","descricao":"QDD - Despesas"}; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 04/08/2022 17:01:12

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	**21.000,00**
Total:	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,40**	**2.533.119,60**	**30.397.433,00**

Ourizona, 23/12/2022

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Rodrigo Antonio Ceron
Contador

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE OURIZONA
Balancete da Despesa (Programado bimestral)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 2
Data de emissão: 23/12/2022
Exercício de 2023
Até o mês: 1

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 1; Colunas: PB; Agrupar por: ': QE; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Assinatura: {"valor":"7703","descricao":"QDD - Despesas"} - Versão: 36 de 09/08/2022 10:53:43

Entidade / Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1628 - PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA	**4.407.188,04**	**4.407.188,04**	**4.407.188,04**	**4.407.188,04**	**4.407.188,04**	**4.407.192,80**	**26.443.133,00**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	15.750,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,40	530.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.926.773,76	1.926.773,76	1.926.773,76	1.926.773,76	1.926.773,76	1.926.775,45	11.560.644,25
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.434,06	70.434,06	70.434,06	70.434,06	70.434,06	70.434,70	422.605,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	36.750,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	232.851,72	232.851,72	232.851,72	232.851,72	232.851,72	232.852,65	1.397.111,25
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.625,00	37.625,00	37.625,00	37.625,00	37.625,00	37.625,00	225.750,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	14.576,64	14.576,64	14.576,64	14.576,64	14.576,64	14.576,80	87.460,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	496.615,78	496.615,78	496.615,78	496.615,78	496.615,78	496.616,10	2.979.695,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,50	17.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.737,50	20.737,50	20.737,50	20.737,50	20.737,50	20.737,50	124.425,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.472,50	7.472,50	7.472,50	7.472,50	7.472,50	7.472,50	44.835,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	525,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	605.252,04	605.252,04	605.252,04	605.252,04	605.252,04	605.252,30	3.631.512,50
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	388.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.516,62	54.516,62	54.516,62	54.516,62	54.516,62	54.516,90	327.100,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	11.025,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	206.106,66	206.106,66	206.106,66	206.106,66	206.106,66	206.106,70	1.236.640,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	264.074,98	264.074,98	264.074,98	264.074,98	264.074,98	264.075,10	1.584.450,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.367,50	91.367,50	91.367,50	91.367,50	91.367,50	91.367,50	548.205,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.975,00	2.975,00	2.975,00	2.975,00	2.975,00	2.975,00	17.850,00
4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	189.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00

Entidade / Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1629 - CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA	**171.849,94**	**171.849,94**	**171.849,94**	**171.849,94**	**171.849,94**	**171.850,30**	**1.031.100,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	92.916,66	92.916,66	92.916,66	92.916,66	92.916,66	92.916,70	557.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	16.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.708,32	2.708,32	2.708,32	2.708,32	2.708,32	2.708,40	16.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,40	21.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	63.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	8.833,32	8.833,32	8.833,32	8.833,32	8.833,32	8.833,40	53.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	15.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.291,66	19.291,66	19.291,66	19.291,66	19.291,66	19.291,70	115.750,00
2069 - FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA OURIZONA	**487.200,00**	**487.200,00**	**487.200,00**	**487.200,00**	**487.200,00**	**487.200,00**	**2.923.200,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.890.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	189.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	26.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	63.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4.200,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.750,00	120.750,00	120.750,00	120.750,00	120.750,00	120.750,00	724.500,00
Total:	**5.066.237,98**	**5.066.237,98**	**5.066.237,98**	**5.066.237,98**	**5.066.237,98**	**5.066.243,10**	**30.397.433,00**

Ourizona, 23/12/2022

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Rodrigo Antonio Ceron
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA DO DECRETO Nº 220/2022.

O Decreto nº. 220, de 23 de dezembro de 2022, publicado na edição nº. 3516, de 25 de dezembro de 2022, página 05, no Jornal O Regional tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

No título do decreto, onde se lê:
DECRETO Nº 220/2021

Leia-se:
DECRETO Nº 220/2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, estado do paraná aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 220/2022

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso assim como institui o Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício financeiro de 2023.

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o contido nos art. 8º e 13º da lei Complementar nº 101/00, de 04/05/2000.

DECRETA

Art. 1.º O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC Nº 101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, Anexo I ao presente Decreto.

Parágrafo Único: Verificando-se que a realização da receita se mostra aquém dos montantes programados, aplicar-se-a o disposto no art. 9º da LC 101/00.

Art. 2.º Na forma do contido no Anexo II, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO e a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, a serem observados no exercício de 2022, pelo Poder Executivo e Fundos especiais, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

ATO DE ANULAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Inscrição da servidora RAISA MANDJA RANZONI, em curso online de curta duração "DIREITO MUNICIPAL" realizado pela Fundação Getúlio Vargas, com início em 1º/12/2022. Valor: R$ 980,00.

Fica declarada **ANULADA** a presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 em razão de fato superveniente.

(Boleto com vencimento antes da emissão da Nota Fiscal, atualizado com valor irregular, curso não realizado na data contratada, transferido para o dia 26 de janeiro de 2023. Cancelamento do pagamento de despesa não realizada, considerando a possibilidade de um novo processo para pagamento de uma nova inscrição).

Mandaguaçu PR 15 de dezembro de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Conselheira Tutelar, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	10/01/2022 à 10/01/2023	10/01/2023 à 08/02/2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 05 de janeiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 03/2023

SÚMULA – Exonera a pedido o Sr. Odair Aparecido da Silva e dá outras providencias.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 842, de 20 de março de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **Odair Aparecido da Silva** – R.G. n° 6.061.728-7 PR., ocupante do cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar,** a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 02/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourizona, nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021,

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sra. MARCIA SCHINAIDER, servidora efetiva municipal.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI para atuar como Pregoeira, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão eletrônico e presencial, se houver, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Titular: ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI
II – Titular: CAROLINE DE ARAUJO
III – Suplente: FABIANI FERRAREZI

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 001/2023

Dispõe sobre designação de servidor ocupante de cargo efetivo para a função de Coordenador Geral do Controle Interno, na forma que especifica.

GENY VIOLATTO, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **WILSON ALVES DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, matrícula 15524, portador da cédula de identidade RG. nº 33.691.045-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.661.979-71, para a partir do dia 03 de janeiro de 2023, exercer a função de Coordenador Geral do Controle Interno do Município de Santo Inácio.

Parágrafo único. Pelo exercício da função de Coordenador Geral do Controle Interno do Município, será atribuído ao servidor Função Gratificada de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 909/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 295/2021.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR., aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 002/2023

Designa servidor para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Finanças, na forma que especifica.

GENY VIOLATTO, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO**, matrícula 15784, portador da cédula de identidade RG. nº 13.262.110-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.383.319-45, para a partir do dia 03 de janeiro de 2023, além das atribuições de seu cargo, responder interinamente pelas atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103/2021, com efeitos a partir da data de 03 de janeiro de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR., aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 003/2023

Designa servidor para além das atribuições de seu cargo responder interinamente pelo setor de Compras.

GENY VIOLATTO, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **LAUANNY GONÇALVES SECHI**, matrícula 158125, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.625.301-8/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.413.849-19, para a partir do dia 03 de janeiro de 2023, além das atribuições de seu cargo, prestar também serviços interinamente no Setor de Compras do Município, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR., aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 004/2023

Designa servidor para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na forma que especifica.

GENY VIOLATTO, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS SILVEIRA GUAREZ**, matrícula 15781, portador da cédula de identidade RG. nº 13.022.799/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.242.279-50, para a partir do dia 03 de janeiro de 2023, além das atribuições de seu cargo, responder interinamente pelas atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Inácio/PR., aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8345/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei Orgânica, Art. 17 da Lei Municipal 1590/2007, bem como o Termo de Compromisso e Caução firmado entre o município de Mandaguaçu e a empresa Barile Incorporadora LTDA – ME;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal n. 8030/2022;

CONSIDERANDO que a execução dos projetos do **CONDOMINÍO FECHADO RESIDENCIAL SOLAR DAS PALMEIRAS** foram concluídas sob supervisão, vistorias da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação, amparado por laudo técnico próprio do engenheiro deste município.

CONSIDERANDO que as execuções atenderam as legislações vigentes e foram fielmente executadas conforme os projetos aprovados.

CONSIDERANDO que as áreas públicas e institucionais foram transferidas em favor desta municipalidade.

CONSIDERANDO que o Relatório de Vistoria de Conclusão de Obra emitido pelo Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal emitida em 19 de dezembro de 2022, emitiu conclusão favorável ao recebimento do empreendimento supracitado.

DECRETA

Art. 1º Fica Aprovado em definitivo o empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO FECHADO RESIDENCIAL SOLAR DAS PALMEIRAS"** implantado sob o Lote de Terras 156/B da Gleba Patrimônio Atlantique, neste município, executado pela empresa Barile Loteadora LTDA-ME, objeto da Matrícula n. 17.928, do Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguaçu, Paraná.

Art. 2º Fica o empreendedor acima mencionado condicionado a um prazo de sessenta dias a contar a partir da publicação deste decreto, para concluir a fachada do muro do entorno do empreendimento sob pena de embargo do empreendimento, suspensão de emissão de Alvarás de Construção, Habite-se, além de autuações conforme legislações vigentes.

Art. 3º Fica o empreendedor acima mencionado condicionado a um prazo de cinco anos a dar garantia total quanto a pavimentação asfáltica e a rede de drenagem pluviais.

Art. 4º Fica sob responsabilidade do condominio a manutenção do Sistema Viário Interno, Iluminação Pública, Abastecimento de Água, Sinalização Horizontal e Vertical, arborização, meio-fio, sarjetas, galerias pluviais, entre outros caso definidos em lei.

Art. 5º A Coleta de Resíduos Sólidos será realizado pela municipalidade a partir de ponto de coleta externo ao condominio da qual a manutenção do referido ponto também será de responsabilidade do condominio.

Art. 6º Fica autorizado a remoção das averbações de embargos contidas no Art. 5º do Decreto 8030/2022.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-Pr, 05 de janeiro de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES (C2) POR FARMÁCIA E DROGARIA

Com fundamento no disposto no Artigo 28 da Portaria SVS/MS n. 344/98 e Artigo 124 da Portaria SVS/MS n. 06/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado a comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista C2 (retinóidesda Portaria n. SVS/MS n. 344/98).

Estabelecimento: J C Farma Ltda
Razão Social: J C Farma Ltda
CNPJ: 48.032.920/0001-18
Farmacêutico Responsável: Jessica Panerari
CRF-PR: 29056
Endereço: Rua Sete De Setembro, 625 - Sala 03
Bairro: Centro

Mandaguaçu, 02 de Janeiro de 2023.

Robson Claus
Enfermeiro
COREN-PR: 249.215-ENF
VISA - Mandaguaçu

Robson Claus
Enfermeiro – Vigilância Sanitária

Conselho Municipal de Saúde

Av. Munhoz da Rocha – Nº 1332
Fone: (044) 3245-5210

RESOLUÇÃO Nº 21/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU-PR

SÚLMULA: Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde de 2023)

O Conselho Municipal de Saúde de de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013, de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu Regimento Interno e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde de 2023.)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de dezembro de 2022.

Antonio Paz dos Santos
Presidente do (CMS) Mandaguaçu

Homologo a Resolução nº 21/2022 do Conselho Municipal de Mandaguaçu, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Sergio Aparecido vieira
Secretário Municipal de Saúde em exercício

Conselho Municipal de Saúde

Av. Munhoz da Rocha – Nº 1332
Fone: (044) 3245-5210

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 DO CONSELHO MUNICIOAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU-PR

SÚMULA : Aprova autorização de 10(dez) AIH(Autorização de Internação Hospitalar) Para o Hospital Cristo Rei de Astorga.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013, de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu Regimento Interno e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a pactuação com a Secretária Municipal de Saúde de Astorga, Paraná, o quantitativo de 10(dez) AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) mês, para a Clínica de especialidade em Vasectomia e Laqueadura com realização no Hospital Regional Cristo Rei de Astorga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de dezembro de 2022.

Antonio Paz dos Santos
Presidente do CMS/Mandaguaçu.

Homologo a Resolução nº 20/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Sergio Aparecido Vieira
Secretário Municipal de Saúde em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 62/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: AZEVEDO TOBIAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto do contrato: REFORMA DE PISOS, TELHADOS E LOUÇAS DA CANTINA MUNICIPAL, EM PRÓPRIO DE EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias.

Fundamento legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 06 de janeiro de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 1/2023– (RP)
PROCESSO Nº. 368/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de obras de revestimentos argamassados e decorativos nos prédios e locais públicos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R$ **1.809.085,00** (um milhão, oitocentos e nove mil, oitenta e cinco reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/01/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 23/01/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 1 de dezembro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 2/2023– (RP)
PROCESSO Nº. 372/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de borracharia para a frota municipal, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/01/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 24/01/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 1 de dezembro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 3/2023– (RP)
PROCESSO Nº. 374/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada para a Aquisição de um "Projeto Educacional Especializado sobre o tema: Robótica Pedagógica e Tecnologia" contendo: Uma Cartilha de introdução ao Tema "Robótica e Tecnologia" com atividades, baseada na BNCC e nos ODS, uma Coleção de livros do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, nominais, com atividades, ilustrados com personagens, contendo inclusão social nos personagens, com QR CODE, baseados na BNCC e nos ODS, Livro espelho para o professor com QR CODE, Manual do professor, Guia de palavras, Baú infantil com prototipagem e materiais de apoio lúdicos, capacitação e formação continuada aos professores da secretaria municipal da Educação, para a Aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R$ 892.975,00 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 25/01/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 25/01/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 06 de dezembro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO REGULAMENTAR N.º 002/2022

"Regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Paranacity-PR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei",

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, a necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito municipal do disposto no artigo 72 e da forma de realização da estimativa do valor disposta nos §§ 1º e 2º do artigo 23, ambos da citada lei;

CONSIDERANDO que o Portal Nacional de Contratações Públicas criado no âmbito da Lei nº 14.133/2021 em seu art. 174 encontra-se em parcial funcionamento, viabilizando, por ora, apenas a publicação das dispensas eletrônicas de órgãos que já disponham de plataformas digitais integradas ao PNCP;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que apenas as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, não estabelecendo esta obrigatoriedade às dispensas de licitação;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional é de observância obrigatória aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, **somente quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias,** nos termos do que dispõe o art. 2º de referida Instrução Normativa;

Art. 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro de cada órgão da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional, independentemente do setor ou secretaria requisitante;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza de ser aferida pelo critério do desdobramento de despesa, enquanto não for possível o controle da despesa pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Parágrafo único. Para fins do que dispõem os incisos I e II do caput, na ocorrência de compras e contratações com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor com as despesas já realizadas deverá ser levado em consideração para fins de utilização dos novos limites estabelecidos no inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares e a análise de riscos **serão facultativas** nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração dos demais projetos.

§ 2º É dispensável a elaboração de projeto básico nos casos de contratação integrada, hipótese em que deverá ser elaborado anteprojeto de acordo com metodologia definida em ato do órgão competente, observados os requisitos estabelecidos no inciso XXIV do art. 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o art. 23 poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, devendo ainda ser observado o disposto no art. 4º ao art. 6º deste Decreto.

Art. 4º Após o recebimento do documento de formalização da demanda, acompanhado do Termo de Referência, será solicitada pelo servidor responsável a cotação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo da atividade pretendida, sempre que possível.

§ 1º A solicitação de cotação será, preferencialmente, encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

§ 2º Na falta desses, a cotação poderá ser realizada através de pesquisas na internet ou com outros órgãos da Administração Pública, cujos fornecedores possam realizar o fornecimento ou executar o serviço.

§ 3º Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. Opcionalmente, poderá ser realizada dispensa eletrônica por meio de sistema credenciado junto ao PNCP.

§ 4º A solicitação de pesquisa de preço poderá ser formalizada por e-mail ou de forma pessoal pelo agente público responsável.

§ 5º Quando a solicitação de pesquisa for realizada por e-mail, este deverá ser encaminhado com a opção de aviso de "recebimento" e consignar prazo de resposta de no máximo 3 (três) dias úteis, devendo o pedido e a resposta do fornecedor serem juntados aos autos, com os dados necessários à sua correta identificação.

§ 6º Para obtenção do resultado da pesquisa, a critério do agente responsável, poderão ser desconsiderados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 7º Poderá o agente responsável, quando impossibilitado de obter mais de uma cotação, e se julgar necessário, valer-se dos procedimentos abaixo:

I- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência (SINAPI, SABESP, FDE, CDHU, PINI, DER, CEMED, ANP, etc) e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso ou que sejam devidamente certificados pelo agente;

II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, **preferencialmente num raio de 150 km do município**, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e desde que acessíveis pelos meios digitais de busca na internet.

§ 8º Para fins do disposto no inciso I do parágrafo anterior, visando melhor apurar o preço de mercado, **poderá ser levado em consideração valores agregados de frete e outros custos que se entender necessários, utilizando-se de sítios confiáveis para cotação**.

Art. 5º O ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato, quando houver, serão publicados no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do órgão, se houver, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º A metodologia para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, bem como a definição dos prazos para este recebimento, e o método de divulgação das propostas recebidas, devem constar no edital de dispensa.

Parágrafo Primeiro: As contratações de que tratam do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo Segundo: Nas dispensas eletrônicas cadastradas nas plataformas utilizadas pelo município, a partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021, nos casos em tramitação e no que for aplicável aos demais atos administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranacity-PR, em 06 de janeiro de 2022.

WALDEMAR COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 004, de 06 de JANEIRO de 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR** Prefeito do Município de Paranacity/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se o servidor **ALEXANDRE PEREIRA REIS,** portador do CPF nº 073.272.449-05 e RG nº 11.125.663-2 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Paranacity/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **Anna Carolina Martins Bertoni**, portador do CPF nº 063.475.529-30 e do RG 10.079.789-5, **Walter Silva da Fonseca**, portador do CPF nº 051.449.469-76 e do RG 15.907.600-8 e **Higor Henrique Santos Barbosa**, portador do CPF nº 107.108.269-82 e do RG nº 13.784.420-6, para exercerem a função de equipe de apoio, tendo ainda como suplente da equipe a servidora **Josiane Roque** portadora do CPF nº 060.574.179-41 e do RG nº 10.021.689-2 conforme derivações da Lei Federal 14.133/21 sobre os contratos administrativos e licitações.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão**, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 7º e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes funcionários:

I - MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA – Presidente, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.471.199-46;

II – RENATA OLIVEIRA TROMBELLI, – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

III – EDSON YOSHIHIRO YAMADA – Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 - 04.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação tem a finalidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizada a concessão de gratificação, pelo exercício de encargos especiais, nos termos na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

João André Bertão
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, os seguintes funcionários:

I - EDSON YOSHIHIRO YAMADA-, Presidente funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 - 04;

II – RENATA DE OLIVEIRA TROMBELLI – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

III - MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.471.199 – 46;

Art. 2º - Comissão de Recebimento de Bens e Serviços tem finalidade de receber bens ou serviços contratados pela Câmara Municipal de Paranacity – PR, para o exercício de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizada a concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

João André Bertão
-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 03/2023

Súmula: Institui a Comissão Especial de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional no âmbito da Câmara Municipal de Paranacity/PR.

Considerando o Plano Regional de Ação 2019/2020 – Capacitação de Servidores;

Considerando a Recomendação Administrativa GEPATRIA/MARINGÁ para a implantação de projeto de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão,** no uso de suas atribuições que o confere a Lei e especificamente o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear, para compor a Comissão Especial de Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranacity/PR:

I – HANS HELLEBRANDT - Presidente, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.595.361-20;

II – MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA - Membro funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.471.199-46;

III – RENATA OLIVEIRA TROMBELLI, – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

IV – EDSON YOSHIHIRO YAMADA – Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 -04.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela implantação, planejamento, organização, direção, execução do projeto destinado à capacitação continuada, para o exercício de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizada a concessão de gratificação, pelo exercício de encargos especiais, nos termos na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

João André Bertão
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2023

Súmula: Institui e nomeia a Comissão Especial de Guarda e Avaliação Patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Paranacity/PR

CONSIDERANDO a necessidade legal do levantamento anual e baixa de patrimônio da Câmara Municipal de Paranacity/PR, conforme Portaria STN nº 548/20215;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão,** no uso de suas atribuições que o confere a Lei e especificamente o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear para compor a Comissão Especial de Guarda e Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Paranacity/PR, os seguintes servidores:

I – EDSON YOSHIHIRO YAMADA – Presidente, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 -04;

II - MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA - Membro funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.471.199-46;

III - RENATA OLIVEIRA TROMBELLI, – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

Parágrafo Único – Fica autorizada a concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

João André Bertão
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2023

Súmula: Dispõe sobre a criação de Comissão de Publicidade para gerenciar e manter em pleno funcionamento o Portal da Transparência e Transmitir as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Paranacity.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 12.527/2011– Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no art. 5º, no inciso XXXIII[1] de no art. 37 §1º[2] e do art. 216 § 1º[3], todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2021 que autoriza a transmissão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Paranacity em tempo real, via internet, através das redes sociais.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e especificamente o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear, para compor a Comissão Especial de Publicidade, para gerenciar e manter o Portal da Transparência e Transmitir as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Paranacity/PR, os seguintes servidores:

I – MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA – Presidente - funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.471.199-46;

[1] Art. 5º - XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
[2] Art. 216. §2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.
[3] Art. 37 §1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

II - HANS HELLEBRANDT, Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.595.361-20;

III - EDSON YOSHIHIRO YAMADA – Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 -04;

IV - RENATA OLIVEIRA TROMBELLI, – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29

Art. 2º - A presente comissão tem as seguintes competências:

I – Transmitir as Sessões Legislativas da Câmara Municipal em tempo real via internet, através das redes sociais (Facebook, Instagram ou Youtube), ou outras formas de tecnologia similar;

II - Monitorar, acompanhar e gerenciar as redes sociais da Câmara Municipal, bem como publicar as informações de caráter público ou disponíveis ao público no âmbito municipal.

Parágrafo Único – Fica autorizada a concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

João André Bertão
-PRESIDENTE-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:......................Nº 538/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:........... ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOICIO DIGITAIS

CNPJ: 14.323.297/0001-30

OBJETIVO:**...................... Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: colchoes, para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná**

Valor: R$ 4.299,20 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
59	COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; • Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. • Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Cod. 63554	UNIDADE	BABY JADE BABY JADE	20	214,9600	4.299,20

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:......................Nº 532/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:........... I. M SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.211625/0001-77

OBJETIVO:**...................... Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: quadro com superfície para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná**

Valor: R$ 9.019,92 (nove mil dezenove reais e noventa e dois centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
56	QUADRO COM SUPERFICIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Cod. 63551	UNIDADE	Souza	4	914,9900	3.659,96
57	QUADRO COM SUPERFICIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 3000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Cod. 63552	UNIDADE	Souza	4	1.339,9900	5.359,96

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 265-2022

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista os artigos 1º, parágrafo 1º, e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o artigo 36 da Lei nº 4.320/64, e:

Considerando que o empenho, que se formaliza com a nota de empenho (Lei nº 4.320/64, artigo 61), constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para pagamento de despesa comprometida dentro de dotação específica;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do município durante todo o exercício;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o disposto no artigo 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, que penaliza o gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos conforme relação anexa, inscritos em restos a pagar processados e não processados, do exercício de 2017, por terem sido considerados, após rigorosa análise, insubsistentes.

Parágrafo 1º: o decreto federal 93.872, artigo 70, prevê, ainda, o prazo prescricional de 5 (cinco) anos para a dívida passiva relativa aos restos a pagar processados.

Parágrafo 2º: mesmo assim, considerados o prazo prescricional e a insubsistência dos créditos, fica, desde já, notificados os pretensos credores do inteiro teor deste decreto, para que no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias, a contar da sua publicação, requereiram junto à Tesouraria Municipal o direito ao pagamento.

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto, poderá ser atendido por intermédio de dotação constante da lei orçamentária anual, à conta de despesas de exercícios anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando seus efeitos, inclusive administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF n.º 9.784/99, a partir de 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Floraí, 31 de dezembro de 2022

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Dados: 2023.01.06 13:30:49 -03'00'

Edna de Lourdes C Contin
Prefeita Municipal

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Página: 1/2

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 31/12/2022 até 31/12/2022 (Todos)

Numero	Data	Tipo	Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Doc.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI														
126	31/12/2022	OP	0002996/17	0006473/17	1	25,00	25,00	0,00	0,00	10.302.0007	02.037	239	3.3.90.30.07.99.00.00	ANTONIO MARQUES DA SILV
132	31/12/2022	OP	0003878/17	0006489/17	1	25,00	25,00	0,00	0,00	10.302.0007	02.037	239	3.3.90.30.07.99.00.00	ANTONIO MARQUES DA SILV
135	31/12/2022	OP	0004453/17	0006517/17	1	0,30	0,30	0,00	0,00	12.365.0006	02.022	150	3.3.90.30.01.02.00.00	AUTO POSTO CASTELAO LTD
140	31/12/2022	OP	0004980/17	0006631/17	1	2.374,83	2.374,83	0,00	0,00	18.541.0009	02.066	378	3.3.90.39.05.00.00.00	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.
141	31/12/2022	OP	0005337/17	0006680/17	1	60,00	60,00	0,00	0,00	26.782.0005	02.014	122	3.3.90.39.90.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
112	31/12/2022	OP	0000307/17	0006437/17	1	529,92	529,92	0,00	0,00	27.812.0006	02.034	222	3.3.90.39.44.99.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
113	31/12/2022	OP	0000308/17	0006438/17	1	1.421,32	1.421,32	0,00	0,00	10.302.0007	02.037	244	3.3.90.39.44.20.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
114	31/12/2022	OP	0000309/17	0006439/17	1	230,51	230,51	0,00	0,00	15.452.0005	02.017	107	3.3.90.39.44.99.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
115	31/12/2022	OP	0000310/17	0006440/17	1	3.517,75	3.517,75	0,00	0,00	04.122.0003	02.070	48	3.3.90.39.44.99.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
116	31/12/2022	OP	0000311/17	0006441/17	1	386,28	386,28	0,00	0,00	27.812.0006	02.034	222	3.3.90.39.44.99.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
117	31/12/2022	OP	0000312/17	0006442/17	1	1.287,26	1.287,26	0,00	0,00	10.302.0007	02.037	244	3.3.90.39.44.20.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
118	31/12/2022	OP	0000313/17	0006443/17	1	469,91	469,91	0,00	0,00	15.452.0005	02.017	107	3.3.90.39.44.99.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
119	31/12/2022	OP	0000314/17	0006444/17	1	3.112,41	3.112,41	0,00	0,00	04.122.0003	02.070	48	3.3.90.39.44.99.00.00	COMPANHIA DE SANEAMENTO
137	31/12/2022	OP	0004815/17	0006523/17	1	148,49	148,49	0,00	0,00	26.782.0005	02.014	122	3.3.90.39.63.02.00.00	EMPLACA - IND. E COM. DE PI
111	31/12/2022	EM	0000126/17		1	1.593,32	1.075,32	0,00	518,00	04.122.0003	02.070	48	3.3.90.39.47.01.00.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CC
144	31/12/2022	EM	0000126/17		1	1.593,32	518,00	0,00	1.075,32	04.122.0003	02.070	48	3.3.90.39.47.01.00.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CC
128	31/12/2022	OP	0003238/17	0006480/17	1	417,10	417,10	0,00	0,00	08.244.0008	02.048	421	3.3.90.30.07.99.00.00	FIOR & FIOR LTDA.
120	31/12/2022	OP	0001211/17	0006446/17	1	1.322,02	1.322,02	0,00	0,00	04.032.0002	02.075	33	3.1.90.11.01.01.00.00	FOLHA DE PAGAMENTO DE S
122	31/12/2022	OP	0001225/17	0006447/17	1	2.466,35	2.466,35	0,00	0,00	04.122.0003	02.008	62	3.1.90.11.01.01.00.00	FOLHA DE PAGAMENTO DE S
123	31/12/2022	OP	0001231/17	0006448/17	1	1.771,25	1.771,25	0,00	0,00	04.123.0004	02.011	74	3.1.90.11.01.01.00.00	FOLHA DE PAGAMENTO DE S
124	31/12/2022	OP	0001233/17	0006449/17	1	1.230,02	1.230,02	0,00	0,00	04.121.0004	02.012	81	3.1.90.11.01.01.00.00	FOLHA DE PAGAMENTO DE S
121	31/12/2022	OP	0000750/17	0006445/17	1	881,75	881,75	0,00	0,00	04.122.0003	02.008	63	3.1.90.13.02.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL
142	31/12/2022	OP	0005734/17	0006795/17	1	674,64	674,64	0,00	0,00	08.243.0008	02.069	334	3.1.90.13.16.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL
130	31/12/2022	OP	0003517/17	0006484/17	1	1.438,72	1.438,72	0,00	0,00	10.302.0007	02.037	240	3.3.90.30.23.00.00.00	J C PEREIRA - PRESTAÇÃO D
136	31/12/2022	OP	0004762/17	0006522/17	1	0,30	0,30	0,00	0,00	10.302.0007	02.037	240	3.3.90.30.07.12.00.00	LAUDEMIR FERNANDES 7140
134	31/12/2022	OP	0004140/17	0006501/17	1	211,05	211,05	0,00	0,00	27.812.0006	02.034	220	3.3.90.30.14.00.00.00	MAGNUM INDUSTRIA E COME
139	31/12/2022	OP	0004892/17	0006528/17	1	994,76	994,76	0,00	0,00	08.244.0008	02.048	412	3.3.90.30.07.99.00.00	MARIA CLEIDE MILANI 549535
143	31/12/2022	OP	0005853/17	0006863/17	1	358,16	358,16	0,00	0,00	04.122.0003	02.070	48	3.3.90.39.99.00.00.00	NOVA ESPERANCA CARTORIO
131	31/12/2022	OP	0003612/17	0006485/17	1	643,50	643,50	0,00	0,00	10.302.0007	02.037	245	3.3.90.39.58.00.00.00	OI S.A
133	31/12/2022	OP	0003948/17	0006493/17	1	511,31	511,31	0,00	0,00	08.244.0008	02.023	406	3.3.90.30.24.00.00.00	OLIANI & SCHUTZ LTDA - ME
138	31/12/2022	OP	0004838/17	0006525/17	1	21,34	21,34	0,00	0,00	15.452.0005	02.017	107	3.3.90.39.99.00.00.00	P S AZOLIN
127	31/12/2022	OP	0003080/17	0006478/17	1	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	26.782.0005	02.014	121	3.3.90.30.39.00.00.00	RIBEIRO VEICULOS S/A
125	31/12/2022	OP	0001642/17	0006460/17	1	155,00	155,00	0,00	0,00	26.782.0005	02.014	121	3.3.90.30.39.99.00.00	ROBERTO PERES DE QUEIRC

Numero	Data	Tipo	Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Doc.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI														
129	31/12/2022	OP	0003311/17	0006482/17	1	77,46	77,46	0,00	0,00	08.243.0008	06.001	342	3.3.90.30.16.00.00.00	ZANARDI E LONGO LTDA - ME
Total da Entidade:						31.280,35	29.687,03	0,00	1.593,32					
Total do Período:						31.280,35	29.687,03	0,00	1.593,32					

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 06/2023

Súmula: Dispõe sobre a criação de Comissão para gerenciar e manter em pleno funcionamento o Portal da Transparência e o Sítio da Câmara Municipal de Paranacity.

Considerando o teor da Lei Federal n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o teor dos artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais dispositivos aplicáveis;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão,** no uso de suas atribuições que o confere a Lei e especificamente o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear, para compor a Comissão Especial para gerenciar e manter o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paranacity/PR, os seguintes servidores:

I - **RENATA DE OLIVEIRA TROMBELLI, – Presidente,** funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

II - **EDSON YOSHIHIRO YAMADA – Membro,** funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 -04;

III - **HANS HELLEBRANDT**, **Membro**, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.595.361-20

Art. 2º - A Comissão será responsável por implementar, gerenciar, manter estruturar e alimentar o Portal da Transparência e o Sítio da Câmara Municipal de Paranacity.

Parágrafo Único – Fica autorizada a concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY. ESTADO DO PARANÁ. EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

João André Bertão
-PRESIDENTE-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 535/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E URENSILOS EM GERAL

CNPJ: 32.868.151/0001-03

OBJETIVO:......................Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: gira-gira, escorregador, gangorra, túnel lúdicos para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 7.569,00 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
70	GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. - Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Diâmetro: 1000 mm; • Altura mínima: 495 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Três assentos anatômicos e antiderrapantes. 98 • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil Cod. 63565	UNIDADE	LIG LIG GIRA 3 LUGAR	1	1.720,0000	1.720,00
72	ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS - Escorregador para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO • Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 102 • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Cod. 63567	UNIDADE	LIG LIG ESCORREGADOR	1	1.399,0000	1.399,00
73	GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. - Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. 106 • Produto deverá ser fabricado em olietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Cod. 63568	UNIDADE	LIG LIG GANGORRA JAC	2	390,0000	780,00
74	TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. - Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 870 mm; • Altura mínima: 870 mm; • Comprimento: 2140 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. 108 • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O túnel deverá apresentar diversos formatos. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Cod. 63569	UNIDADE	LIG LIG TUNEL LUDICO	1	3.670,0000	3.670,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 531/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... PROMETAL CURITIBA

CNPJ: 44.498.589/0001-75

OBJETIVO:......................Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: quadro em metal, para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 1.058,00 (um mil reais e cinqüenta e oito centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS - Quadro em metal para fixação de avisos. Largura: 1500 mm +/- 10 mm; • Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Fundo confeccionado em MDF 10mm; • Acabamento em chapa de aço branca magnética; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Cod. 63530	UNIDADE	própria cf edital	2	529,0000	1.058,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 537/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 08.331.877/0001-77

OBJETIVO:......................**Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: quadro em metal com filtro para fixação de recados trabalhos e outros para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná**

Valor: R$ 604,88 (seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
55	QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS - Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; • Acabamento em feltro acrílico 2mm; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Cod. 63550	UNIDADE	lousart QEMA006	2	302,4400	604,88

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03 Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 72/2022

Processo Adm.: 227/2022
Data do Processo: 25/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 227/2022
b) Nr. Licitação: 72/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 04/01/2023
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICADORA DESTINADOS AO CAPS I, ONDE SERÁ UTILIZADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 MESES.*

Participante: L C SANTOS & SANTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS 500 ML. - AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA EM LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PACOTE COM 12 UNID; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E (RES 274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	600,000	PCT	21,34	12.804,00
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DESCARTAVEL - PACOTES COM 12 UNIDADES - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DESCARTAVEL 500 ML - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA EM LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTES COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E RES 274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	100,000	PCT	20,41	2.041,00
3	ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE - ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES, NÃO MACIÇO, LESITINA DE SOJA , AROMATIZANTE - NÃO CONTENDO GLUTÉM - NÃO PERMITIDO O USO GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERISITICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIO EM PAPEL ALUIMINIZADO 0,007 MICRAS, EOBP (APROXIMADAMENTE 700 XMM) FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE - VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - UNIDADE DE 200 À 300 GRAMAS.	200,000	UND	36,40	7.280,00
4	BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO - BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, MANTEIGA, AGUA E RECHEIO DE GOIABADA, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE, 20 GRAMAS	360,000	KG	25,12	9.043,20
5	BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO - BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR INVERTIDO, SAL ,MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO , ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PACOTE COM 500 GR .	150,000	KG	30,95	4.642,50
6	BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, ÓLEIO OU - BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, ÓLEIO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇUCAR, COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO SEM GRANULADO DECERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ENVOLTO COM PAPEL FILME, ETIQUETADO COM PROCEDENCIA INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE PESO APROXIMADAMENTE DE 01 KILO, OBS O BOLO DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO	200,000	UND	14,64	2.928,00
7	BOLO COMUM RECHEADO, MASSA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO - BOLO COMUM RECHEADO, MASSA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, OVOS, AGUA E FERMENTO QUIMICO. COBERTURA PODENDO SER: LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, GOIABADA. FORMA MEDINDO 40 X 60 CM, PESO MINIMO DE 03 KG COM PRZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	200,000	KG	88,48	17.696,00
8	BOLO DE FESTA - MASSA PÃO DE LÓ BRANCO - BOLO DE FESTA - MASSA PÃO DE LÓ BRANCO - RECHEIO - CREME RUSSO/ DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO - COBERTURA DE CHANTILI E COCO. APROXIMADAMENTE COM 1 KILO	100,000	KG	39,67	3.967,00
9	BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICAD - BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO E FRUTAS; COBERTURA DE CHANTILLY COM PRAZO DE VALIDDAE DE 05 (CINCO) DIAS A DATA DE FABRICAÇÃO	200,000	KG	48,25	9.650,00
10	BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LÓ - BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LÓ COM SABORES: CHOCOLATE, LARANJA,COM COBERTURA APROXIMADAMENE COM 01 KILO .	140,000	KG	36,39	5.094,60
11	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CH - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. CONTENDO 45 UNIDADES COM 22GR CADA.	200,000	PCT	44,80	8.960,00
12	COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; - COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL EMPANADA: FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA	200,000	CEN	69,35	13.870,00
13	COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA - COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO,ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE GALINHA; RECHEIO; FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA.	200,000	CEN	73,20	14.640,00
14	DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM RE - DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM REcheio de doce de leite e cobertura de chocolate; sabor doce de leite e cobertura de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, manteiga; água, ovos. recheio leite, leite condensado, gema, amido de milho e essência de baunilha, cobertura chocolate ao leite e creme de leite e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade mínima de 30 (trinta dias) na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	100,000	KG	33,20	3.320,00
15	ESFIRRA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOÍDA REFOGADA, ASSADA, PRONTA PARA CONSUMO - ESFIRRA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOÍDA REFOGADA, ASSADA, PRONTA PARA CONSUMO - TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA AMBIENTE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA E/OU ÓLEO, SAL, AÇÚCAR, LEITE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA REFOGADA COM TEMPEROS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMNETOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESO UNIDADE CONTENDO DE 30GR a 40G. COM VALIDADE MINIMA DE 06 HORAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 216/04, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,000	CEN	65,00	13.000,00
16	EMPADINHA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, CARNE BOVINA FRESCA - ASSADA - EMPADINHA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, CARNE BOVINA FRESCA - ASSADA	200,000	CEN	76,00	15.200,00
17	EMPADINHA DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO - ASSADA - EMPADINHA DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO - ASSADA	200,000	CEN	77,50	15.500,00
18	FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	300,000	KG	30,40	9.120,00
19	FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1º QUALIDADE - COM INGREDIENTES : LEITE CONSERVAÇÃO 0 a 10°C - PRODUTO PRÓRPIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR - APRESENTAÇÃO EM BARRA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA - TRANSPARENTE - LIMPA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NÚMERO DO LOTE - DATA DE VALIDADE - QUANTIDADE DE PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA - CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO - PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	300,000	KG	53,60	16.080,00
20	GELO EM BARRAS - EMBALAGEM DE 05 a 10 KG. - GELO EM BARRAS - EMBALAGEM DE 05 a 10 KG.	200,000	KG	17,50	3.500,00
21	GELO EM CUBOS - EMBALAGEM DE 03 a 05 KG - GELO EM CUBOS - EMBALAGEM DE 03 a 05 KG	250,000	KG	13,50	3.375,00
22	LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 0 - LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MORTADELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS .	200,000	UNI	5,60	1.120,00
23	LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIM - LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E 02 FATIAS DE APRESUNTADO PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GR.	200,000	UNI	7,35	1.470,00
24	LANCHE X-SALADA (SANDUICHE) - CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 02 FATIAS DE MUSSARELA, 02 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA. - LANCHE X-SALADA (SANDUICHE) - CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 02 FATIAS DE MUSSARELA, 02 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA.	200,000	UND	19,60	3.920,00
25	LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Con - LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Conservado Entre 1 a 10 Graus Centigrados, Integral, Tipo C; Teor de Materia Gorda Minimo de 3,0%; Val. de 48 Horas Na Entrega,envasado Em Embalagem Saco de Polietileno de Baixa Densidade; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 62/11 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	300,000	LT	5,45	1.635,00
26	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE BATATA - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE BATATA - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR - CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE .	400,000	UND	2,05	820,00
27	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR - CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE .	400,000	UND	4,23	1.692,00
28	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO FRANCÊS - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO FRANCÊS - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR - CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE .	400,000	UND	3,16	1.264,00
29	MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, - MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL, 0,2 G DE REFORÇADOR, 125 ML DE ÁGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA; TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA	200,000	KG	16,45	3.290,00
30	MINI PIZZA - COM RECHEIO DE PRESUNTO - MINI PIZZA - COM RECHEIO DE PRESUNTO - MUSSARELA - TOMATE - 12 MILHO VERDE - AZEITONA OREGANO - NO MINIMO 60 G .	400,000	UNI	8,90	3.560,00
31	MINI SANDUÍCHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSAREL - MINI SANDUÍCHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E ALFACE; SALAME E QUEIJO PRATO: PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO.	500,000	UNI	1,71	855,00
32	MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA DE PRIMEIRA - MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	200,000	KG	35,35	7.070,00
33	.PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO - 32070 - .PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA,CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,ACUCAR; GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,REFORCADOR,AGUA; FERMENTO BIOLOGICO,ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE	200,000	PCT	7,22	1.444,00
34	PÃO FRANCÊS: PESO 50GR - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL - PÃO FRANCÊS: PESO 50GR - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL	500,000	KG	13,90	6.950,00
35	PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BR - PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ITENS	200,000	PCT	11,42	2.284,00
36	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO - PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLIC, AÇUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, SAL, GORDURA VEGETAL, EMBALAGEM CONTENDO DE 4 A 10 UNIDADES, COM VALIDADE DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	200,000	PCT	11,25	2.250,00
37	PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA - 37600 - PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL: LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO	400,000	KG	34,10	13.640,00
38	PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FO - PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FOLHAS DE ALFACE E REQUEIJÃO	200,000	KG	36,35	7.270,00
39	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) - PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO CALABREZA, AZEITONA, ORÉGANO, PRESUNTO E MUSSARELA, APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA	200,000	UNID	56,19	11.238,00
40	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR - PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE, TOMATE E ORÉGANO APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA	200,000	UNID	54,39	10.878,00
41	QUIBE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA FRESCA BOVINA TEMPERADA, FARINHA DE QUIBE DE BOA QUALIDADE, FRITO - QUIBE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA FRESCA BOVINA TEMPERADA, FARINHA DE QUIBE DE BOA QUALIDADE, FRITO	200,000	CEN	72,40	14.480,00
42	REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06 UNIDADES DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MÍNIMO (COLA,LIMÃO,LARANJA,GUARANÁ). - REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06 UNIDADES DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MÍNIMO (COLA,LIMÃO,LARANJA,GUARANÁ).	500,000	UND	39,20	19.600,00
43	RISOLES DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FÁCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE, RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA. - RISOLES DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FÁCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE, RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA.	200,000	CEN	82,99	16.598,00
44	RISOLES DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE - RECHEIO: CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA - RISOLES DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE - RECHEIO: CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA	200,000	CEN	67,01	13.402,00
45	SALAME TIPO ITALIANA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 100 GRAMAS - SALAME TIPO ITALIANA, FATIADA - SALAME TIPO ITALIANA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 100 GRAMAS - SALAME TIPO ITALIANA, FATIADA; INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, TOUCINHO, SUÍNO, SAL, DEXTROSE, ESPECIARIAS: PIMENTA-PRETA, PIMENTA-VERMELHA, ALECRIM E CURRY, MALTODEXTRINA, ÁGUA, AÇÚCAR, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MOSSÓDICO (INS 621), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), CONSERVANTES: NITRATO DE SÓDIO (INS 251) E NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CULTURA BACTERIANA, AROMAS NATURAIS: PIMENTA-VERMELHA E ALHO E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA E CONDICIONADO EM EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	70,000	KG	75,35	5.274,50
46	SONHO (DOCE) ASSADO COM PESO DE 45 A 55G POR UNIDADE - SONHO (DOCE) ASSADO COM PESO DE 45 A 55G POR UNIDADE - PRODUZIDO A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS E AÇUCAR, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO E RECHEIO DE CREME, DOCE DE LEITE E OU GOIABADA.	200,000	UND	5,91	1.182,00
47	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO D - SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO; QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE,ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,CONTENDO 1 LITRO VÁRIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	200,000	UNI	9,52	1.904,00
48	TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFIC - TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO: RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, CHOCOLATE EM PÓ, MARGARINA; COBERTURA DE CREME DE LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	150,000	KG	57,57	8.635,50
49	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31547 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE CARNE MOIDA BOVINA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS: COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	150,000	KG	49,02	7.353,00
50	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31546 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE FRANGO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	150,000	KG	49,00	7.350,00
51	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31548 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QQUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, TOMATE, CEBOLA. ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	150,000	KG	42,28	6.342,00
52	VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS - VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS	50,000	PCT	6,03	301,50

Total do Participante: 376.783,80

Total Geral: 376.783,80

Colorado, 04/01/2023

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 533/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... TODON COMERCIAL

CNPJ: 46.961.564/0001-91

OBJETIVO:......................Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: aparelho de som, para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
34	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - Aparelho de som tipo micro system. DIMENSÕES • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS • Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; • Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; • Rádio AM e FM; • Controle remoto; • Potência mínima: 20W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63521	UNIDADE	Multilaser SP337	11	250,0000	2.750,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 536/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

CNPJ: 80.521.883/0001-14

OBJETIVO:...................... Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: , armário, conjunto para crianças a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
52	ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP ou MDF - Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário: • Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: • Largura: 400 mm; • Profundidade: 630 mm; • Espessura: 18 mm; Prateleiras: • Largura: 768 mm; • Profundidade: 455 mm; • Espessura: 18 mm; 57 CARACTERÍSTICAS • Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. • Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal	UNIDADE	PRÓPRIA 250080	16	630,0000	10.080,00
52	de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. • Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. • Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada. • Dobradiça de caneco com abertura de 110º em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Cod. 63547	UNIDADE	PRÓPRIA 250080	16	630,0000	10.080,00
64	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 e 1,16M - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA 82 • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja ,colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de	UNIDADE	PRÓPRIA CJC 01	8	900,0000	7.200,00
64	aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada. • Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA 83 • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de	UNIDADE	PRÓPRIA CJC 01	8	900,0000	7.200,00
64	"repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Cod. 63559	UNIDADE	PRÓPRIA CJC 01	8	900,0000	7.200,00
65	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 e 1,42M - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1230 mm; • Profundidade: 760 mm; • Altura: 590 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. 85 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela ,colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada,	UNIDADE	PRÓPRIA CJC 03	8	900,0000	7.200,00
65	diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada. • Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. 86 CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de	UNIDADE	PRÓPRIA CJC 03	8	900,0000	7.200,00
65	"repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Cod. 63560	UNIDADE	PRÓPRIA CJC 03	8	900,0000	7.200,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 529/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... TYSKI & MACHOVSKI

CNPJ: 33.460.679/0001-50

OBJETIVO:...................... Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: fogão de piso, liquidificador, estante, tatame, berços, balanço, para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná.

Valor :R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO - Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO • Mesa em aço inox. • Acendimento automático da mesa. • Funções de timer sonoro e relógio. • Sapatas niveladoras reguláveis. • Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO • Ascendimento automático. • Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. • Com grill. • Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. • Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. 133 • Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). • Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. • Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas Cod. 63491	UNIDADE	BRASLAR	1	1.500,0000	1.500,00
10	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 750 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 380 mm; • Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado. • Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o	UNIDADE	METAL FERREIRA	1	800,0000	800,00
10	lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. 139 • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento Cod. 63495	UNIDADE	METAL FERREIRA	1	800,0000	800,00
53	ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS EM MDP ou MDF - Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. 60 CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE • Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em	UNIDADE	ANDRIEI	16	920,0000	14.720,00
53	ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. • Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. • Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. • Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. • Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. • Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. • Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. 61 CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS • Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente	UNIDADE	ANDRIEI	16	920,0000	14.720,00
53	nas cores, azul, verde e laranja. • Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx ¾". Cod. 63548	UNIDADE	ANDRIEI	16	920,0000	14.720,00
58	BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA - Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO; • Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). 70 • Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. • Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm,	UNIDADE	MULTIMOVEIS	20	729,0000	14.580,00
58	injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Cod. 63553	UNIDADE	MULTIMOVEIS	20	729,0000	14.580,00
69	BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO a LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS - Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura: 1800 mm; • Altura mínima: 2200 mm; • Comprimento: 4400 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm. • Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). • Pé central em aço de 2"x 2,65mm. 96 • Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. • Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição. • Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. • Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo ¾"x3". • Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. • Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de	UNIDADE	ANDRIEI	1	3.400,0000	3.400,00
69	parafusos sob base de concreto. • A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. • Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. • Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento. • A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. • Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos. Cod. 63564	UNIDADE	ANDRIEI	1	3.400,0000	3.400,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 530/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... KC R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 09.251.627/0001-90

OBJETIVO:......................**Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: balança, para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná**

Valor: R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	BALANÇA DE PISO TIPO PLATAFORMA, COM COLUNA E PISO MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 150 KG - Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 300 mm; • Profundidade mínima: 400 mm; • Altura mínima da coluna: 600 mm; • Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Grade de apoio/proteção para a coluna. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cod. 63499	UNIDADE	LIDER B530	1	1.980,0000	1.980,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 534/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... ESCOLARES INDUSTRI E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 34.832.381/0001-97
OBJETIVO:.......................Aquisição de equipamentos e material permanente sendo mesa de trabalho, cadeira fixa, conjunto coletivo para crianças, conjunto para professor cadeira individual para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 67.026,00 (sessenta e sete mil vinte e seis reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. ampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Cod. 63523	UNIDADE	REIFLEX RX360	6	990,0000	5.940,00
39	CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. - Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. •	UNIDADE	REIFLEX RX390	10	230,0000	2.300,00
39	Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. 24 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Cod. 63526	UNIDADE	REIFLEX RX390	10	230,0000	2.300,00
48	CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 e 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS - Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta prssão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de	UNIDADE	REIFLEX CJC01	18	827,0000	14.886,00
48	colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". • Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo",	UNIDADE	REIFLEX CJC01	18	827,0000	14.886,00
48	diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Cod. 63542	UNIDADE	REIFLEX CJC01	18	827,0000	14.886,00
49	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 e 1,16 M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. 45 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados	UNIDADE	REIFLEX CJA01	48	390,0000	18.720,00
49	em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; 46 • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de	UNIDADE	REIFLEX CJA01	48	390,0000	18.720,00
49	espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Cod. 63544	UNIDADE	REIFLEX CJA01	48	390,0000	18.720,00
50	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 e 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de açoDIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. 49 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada,	UNIDADE	REIFLEX CJA03	48	440,0000	21.120,00
50	confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. • Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. 50 DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a	UNIDADE	REIFLEX CJA03	48	440,0000	21.120,00
50	quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. 51 • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Cod. 63545	UNIDADE	REIFLEX CJA03	48	440,0000	21.120,00
51	CONJUNTO PARA PREFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e	UNIDADE	REIFLEX CJP01	4	835,0000	3.340,00
51	profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. 53 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. • Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. • Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. 54 • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática,	UNIDADE	REIFLEX CJP01	4	835,0000	3.340,00
51	brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. 55 • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Cod. 63546	UNIDADE	REIFLEX CJP01	4	835,0000	3.340,00
67	CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL	UNIDADE	REIFLEX RX67	4	180,0000	720,00
67	COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; • Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; • Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. 91 • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Cod. 63562	UNIDADE	REIFLEX RX67	4	180,0000	720,00

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 063/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: Rita De Cassia Goncalves Dundes, CNPJ Nº 02.873.077/0001-00.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 063/2021, até 28/04/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa Rita De Cassia Goncalves Dundes, CNPJ Nº 02.873.077/0001-00, cujo objeto é Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Auto Elétrica, Com Mão De Obra E Reposição De Peças E Serviços De Guincho.
O valor do contrato permanece inalterado.
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:....................Nº 528/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 77/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... NORDESTE LICITAÇÕES
CNPJ: 38.852.363/0001-28
OBJETIVO:....................... Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: quadro com superfície para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 6.156,36 (seis mil cento e cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO Cod. 46719	UNIDADE		1	6.156,3600	6.156,36

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 043/2020 FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: Rita De Cassia Goncalves Dundes, CNPJ Nº 02.873.077/0001-00.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 043/2020, até 28/04/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa Rita De Cassia Goncalves Dundes, CNPJ Nº 02.873.077/0001-00, cujo objeto é Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Auto Elétrica, Com Mão De Obra E Reposição De Peças E Serviços De Guincho.
O valor do contrato permanece inalterado.
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUELLEN SEFRIAN TUCATO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor*

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se nulas as publicações do Jornal Regional de Nova Esperança da data de 25/12/2022, Edição 3516- Página 08:

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTR. 28/2022- PREGÃO 03/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTR. 28/2022- PREGÃO 03/2022

Cruzeiro do Sul-Pr, 04 de janeiro 2023

Rosimara Bombardi Bigoni
-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 092/2022-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ 12.062.420/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO INÁCIO/PR.

VALOR TOTAL R$-111.960,00 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Sessenta Reais) .

DURAÇÃO: 27/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMISETAS MANGA LONGA. - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA E COM REFORÇO NA GOLA BEM ACABADO. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA, DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN DE DUAS CORES, NAS CORES VERMELHO E AZUL ROYAL O TAMANHO DO SILK SERÁ DE FORMA PROPORCIONAL AO TAMANHO DAS CAMISETAS. NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN NA COR AZUL ROYAL COM 230 MM DE LARGURA E 97 MM DE ALTURA. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	900,00	30,50	27.450,00
1	3	BERMUDA MASCULINA. - DESCRIÇÃO: BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONAD A HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS ARREDONDADOS. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	450,00	32,00	14.400,00
1	4	SHORTS-SAIA FEMININO. - DESCRIÇÃO: SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININO CONFECCIONADO EM HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² NAS LATERAIS DO SHORT SAIA DEVERÁ SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE CONFORME LAYOUT NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA EM CIMA DESSE RECORTE DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	450,00	33,80	15.210,00
1	6	CALÇA ESCOLAR UNISSEX - CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZ UL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² NAS LATERAIS DEVERÁ SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	900,00	61,00	54.900,00
TOTAL							111.960,00

SANTO INACIO PR., 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 093/2022-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: M ZAP COMERCUI E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 46.941.294/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO INÁCIO/PR.

VALOR TOTAL R$-114.930,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Trinta Reais) .

DURAÇÃO: 27/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

M ZAP COMERCUI E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS MANGA CURTA. - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA E COM REFORÇO NA GOLA BEM ACABADO. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA, DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN DE DUAS CORES, NAS CORES VERMELHO E AZUL ROYAL O TAMANHO DO SILK SERÁ DE FORMA PROPORCIONAL AO TAMANHO DAS CAMISETAS. NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN NA COR AZUL ROYAL COM 230 MM DE LARGURA E 97 MM DE ALTURA. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX	ONLINE	UNID	1.700,00	27,90	47.430,00
1	5	JAQUETA ESCOLAR. - DESCRIÇÃO: JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HE LANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE COM 5 CM DE CADA LADO DAS COSTURAS DAS MANGAS E BOLSOS TIPO ARREDONDADOS NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL ROYAL, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS DA JAQUETA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA. NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN CONFORME DESENHO ABAIXO NA COR AZUL ROYAL COM 230 MM DE LARGURA E 97 MM DE ALTURA. A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX.	ONLINE	UNID	900,00	75,00	67.500,00
TOTAL							114.930,00

SANTO INACIO PR., 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 094/2022-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ 28.491.296/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER COMPATÍVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS DEPTOS DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-92.004,00 (Noventa e Dois Mil e Quatro Reais) .

DURAÇÃO: 27/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CARTUCHO COMPATÍVEL 60XL BLACK	OFFICE TECH	60XL	UNID	12,00	100,00	1.200,00
1	2	CARTUCHO COMPATÍVEL 60XL COLOR	OFFICE TECH	60XL COLOR	UNID	12,00	111,00	1.332,00
1	3	CARTUCHO COMPATÍVEL 662 BLACK	OFFICE TECH	662 BK	UNID	15,00	91,00	1.365,00
1	4	CARTUCHO COMPATÍVEL 74 BLXK	WP	74 BK	UNID	8,00	82,00	656,00
1	5	CARTUCHO COMPATÍVEL 75 COLOR	WP	75 COLOR	UNID	8,00	89,00	712,00
1	6	CARUCHO COMPATÍVEL 662 COLOR	OFFICE TECH	662 COLOR	UNID	15,00	104,00	1.560,00
1	8	FITA MATRICAL LX350	OFFICE TECH	LX350	UNID	3,00	30,00	90,00
1	9	TONER COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR 219A	OFFICE TECH	219A	UNID	15,00	75,00	1.125,00
1	10	TONER COMPATÍVEL 130A	OFFICE TECH	130A	UNID	18,00	86,00	1.548,00
1	11	TONER COMPATÍVEL 217A	OFFICE TECH	217A	UNID	15,00	72,00	1.080,00
1	12	TONER COMPATÍVEL 218A	OFFICE TECH	218A	UNID	12,00	65,00	780,00
1	14	TONER COMPATÍVEL 255A	OFFICE TECH	255A	UNID	15,00	163,00	2.445,00
1	15	TONER COMPATÍVEL 258A	OFFICE TECH	258A	UNID	570,00	89,00	50.730,00
1	16	TONER COMPATÍVEL 2612A	OFFICE TECH	2612A	UNID	15,00	60,00	900,00
1	17	TONER COMPATÍVEL 280A	OFFICE TECH	280A	UNID	15,00	102,00	1.530,00
1	21	TONER COMPATÍVEL CB540A	OFFICE TECH	CB540	UNID	8,00	102,00	816,00
1	22	TONER COMPATÍVEL CB541	OFFICE TECH	CB541	UNID	8,00	108,00	864,00
1	23	TONER COMPATÍVEL CB542	OFFICE TECH	CB542	UNID	8,00	108,00	864,00
1	24	TONER COMPATÍVEL CB543	OFFICE TECH	CB543	UNID	8,00	100,00	800,00
1	25	TONER COMPATÍVEL E260	WP	E260	UNID	15,00	118,00	1.770,00
1	26	TONER COMPATÍVEL ML 1660-1665	OFFICE TECH	1660	UNID	36,00	67,00	2.412,00
1	27	TONER COMPATÍVELSCX 4600	OFFICE TECH	SCX4600	UNID	18,00	79,00	1.422,00
1	28	TONER COMPATÍVEL TN 1060	OFFICE TECH	TN1060	UNID	18,00	56,00	1.008,00
1	29	TONER COMPATÍVEL TN 660	OFFICE TECH	TN 660	UNID	15,00	53,00	795,00
1	30	TONER COMPATÍVEL W2020	OFFICE TECH	W2020	UNID	20,00	170,00	3.400,00
1	31	TONER COMPATÍVEL W2021	OFFICE TECH	W2021	UNID	20,00	170,00	3.400,00
1	32	TONER COMPATÍVEL W2022	OFFICE TECH	W2022	UNID	20,00	170,00	3.400,00
1	33	TONER COMPATÍVEL W2023	OFFICE TECH	W2023	UNID	20,00	170,00	3.400,00
1	34	KIT REFIL DE TINTA COMPATIVEL T544 PRETO E COLORIDO	OFFICE TECH	T544 CORES	UNID	10,00	60,00	600,00
							TOTAL R$	92.004,00

SANTO INACIO PR., 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 096/2022-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 11.954.106/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS E DESOBSTRUÇÃO DE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-39.989,60 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) .

DURAÇÃO: 27/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALE RIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAL COM SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA, DE ALTO VÁCUO C/ BOMBA DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTS COM HIDRO JACTO DE PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR, E VAZÃO MÍNIMA DE 265 LITROS/HORAS, COM TANQUE COMPARTILHADO LÍQUIDO E SECO, COM CAPACIDADE DE DETRITOS DE 15M³ E ÁGUAS DE 5M³, COM MANGUEIRAS DE SUCÇÃO A PARTIR DE 8 POLEGADAS COM BRAÇO MECÂNICO COM GIRO MÍNIMO DE 180°, TANQUE E TAMPA AMBOS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO	HORA	70,00	571,28	39.989,60
		TOTAL				39.989,60

SANTO INACIO PR., 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de combustíveis do tipo etanol/álcool combustível, gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum filtrado e óleo diesel s10, para abastecimento da frota de veículos do município de Santo Inácio - Paraná.

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Administração, Departamento de Educação, Cultura e Desporto e Departamento de Assistência Social.

Processo: 01/2023

Modalidade: Pregão nº 01/2023

Espécie: Presencial - Registro de Preço

Tipo: menor preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, Decreto Municipal nº. 96/2009, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 20 de janeiro de 2023.

Horário Limite para Protocolo: 13h:30min (treze horas e trinta minutos).

Local: Divisão de Licitação, na sede do Paço Municipal.

Horário de Abertura: 14h:00min (quatorze horas).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial - Registro de Preço nº 01/2023, estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de janeiro de 2023, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência"*.

Santo Inácio/PR, 06 de janeiro de 2023.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 227/2022
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AERRATA AO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL COM PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

Onde se lê: Abertura da Licitação, para o dia **16 DE JANEIRO DE 2023** às **09h:00min (nove horas)**.

Leia-se: Abertura da Licitação, para o dia **19 DE JANEIRO DE 2023** às **09h:00min (nove horas)**.

Santo Inácio/PR, 04 de janeiro de 2023.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 227/2022
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2021-PMSI
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMSI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: AGAPE – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 11.666.404/0001-35

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor do presente contrato até 31/08/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para realizar assistência técnica e treinamento e capacitação no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de licitações e assistência técnica, treinamento e capacitação na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 em proveito do setor de licitações, notadamente treinamento e capacitação gestão pública em proveito de diversos órgãos da administração pública, incluindo treinamento em proveito do setor de recursos humanos, em caráter complementar às atividades dos servidores públicos, com o objetivo de promover o constante aprimoramento administrativo".

DO VALOR: Fica suprimido o percentual de 30% (trinta) por cento do valor contratual, referente a prestação de serviços voltados ao setor de recursos humanos, tendo em vista a finalização de todas as atividades pertinentes a essa fase do contrato, passando a ser pago em nove parcelas mensais o valor de R$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais), totalizando o valor global dos serviços contratados em R$ 43.470,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito necessário no atendimento das despesas do presente termo aditivo serão os mesmos já constantes no contrato original.

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023.

SANTO INÁCIO – PR, 28 de dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

O Regional Jornal Desde 1960 Bi-Semanal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 012/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: Leia Fernandes De Souza 07041582990, CNPJ: 29.690.417/0001-05.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 7º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 012/2019, até 28/06/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa Leia Fernandes De Souza 07041582990, CNPJ: 29.690.417/0001-05, cujo objeto é Contratação De Serviços Especializados Complementares Na Área De Assistência Social. O valor da parcela mensal é de R$ 2.968,55 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prorrogação por mais seis meses.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 087/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: Auto Posto Santo Inácio LTDA, CNPJ 11.975.132/0001-55.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 16º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 087/2021, até 31/03/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa Auto Posto Santo Inácio LTDA, CNPJ 11.975.132/0001-55, cujo objeto é a Adesão A Ata De Registro De Preço Nº 077/2021 Da Prefeitura Municipal De Santo Inácio Para Aquisição De Combustível (Diesel S10).
O valor do contrato permanece inalterado.
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUELLEN SEFRIAN TUCATO
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 087/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: Auto Posto Santo Inácio LTDA, CNPJ 11.975.132/0001-55.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 17º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 087/2021, até 31/03/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa Auto Posto Santo Inácio LTDA, CNPJ 11.975.132/0001-55, cujo objeto é a Adesão A Ata De Registro De Preço Nº 077/2021 Da Prefeitura Municipal De Santo Inácio Para Aquisição De Combustível (Diesel S10).
Ao valor contratual será acrescido em R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), passando a vigorar o valor do contrato a R$ 353.375,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUELLEN SEFRIAN TUCATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 091/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: Construtora Da Veiga - EIRELI – ME, CNPJ nº 02.479.125/0001-71
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 26º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 091/2015, até 27/04/2023, nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa Construtora Da Veiga - EIRELI - ME, CNPJ nº 02.479.125/0001-71, cujo objeto é Contratação De Empresa De Engenharia Para Construção Da Quadra Coberta Com Vestiario (25,80x38M).
Vigência: 27 De Abril De 2023.
Santo Inácio – PR, 28 De Dezembro De 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022-PMSI
Pregão nº 50/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: Auto Posto Santo Inácio LTDA, CNPJ 11.975.132/0001-55.
Objeto do Contrato: Aquisição De Combustíveis Destinados Aos Veículos Da Frota Municipal De Santo Inácio-PR.
Valor do Contrato: R$342.549,77 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 22/03/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 23 de dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2022-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 115/2022, de 27 de Maio de 2022, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) CONTENDO: 03 SALAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, SANITÁRIO FEMININO, SANITÁRIO MASCULINO E SANITÁRIO PCD, ATRAVÉS DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0000/0418-3 DO PARANACIDADE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, a empresa:

LOTE	ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) CONTENDO: 03 SALAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, SANITÁRIO FEMININO, SANITÁRIO MASCULINO E SANITÁRIO PCD – ÁREA DE REFORMA: 1.690,06 M²	01	SERV	439.588,16	439.588,16
		TOTAL				R$439.588,16

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 001- Empresa : **SAN ESTEVAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.662.410/0001-30, ref. ao lotes no valor total de R$-439.588,16(Quatrocentos E Trinta E Nove Mil, Quinhentos E Oitenta E Oito Reais E Dezesseis Centavos).

Santo Inácio, 05 de Janeiro de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 005/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LAYSE REGINA GONÇALVES DA SILVA** , matrícula 15615 RG-10.057.887-5 SESP PR, ocupante do cargo **AUXILIAR DE BIBLIOTECA -** 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** no período de 26 de Dezembro de 2022 até o dia vinte e três do mês de junho de 2023 conforme LEI Nº 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de 180 dias).

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA Nº 006/2023

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONCEDER *a servidora,* ***MARIA TIMOTEO DA SILVA*** *, matricula 1139 RG/ID 3.895.613-2 SSP PR na função de* ***TECNICO DE ENFERMAGEM*** *, na Manutenção da Divisão de Saúde* ***LICENÇA*** **PREMIO** 90 (noventa) dias de **Licença Premio** no período de 02 de Janeiro de 2023 até o dia 01 de abril de 2023 referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 à 30/06/2015 conforme Lei 622/1993 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 063/2022-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 227/2022, de 02 de Dezembro de 2022, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO INÁCIO/PR, às empresas:

J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMISETAS MANGA LONGA. - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (50% POL IÉSTER E 50% ALGODÃO) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA E COM REFORÇO NA GOLA BEM ACABADO. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA, DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN DE DUAS CORES, NAS CORES VERMELHO E AZUL ROYAL O TAMANHO DO SILK SERÁ DE FORMA PROPORCIONAL AO TAMANHO DAS CAMISETAS. NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN NA COR AZUL ROYAL COM 230 MM DE LARGURA E 97 MM DE ALTURA. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	900,00	30,50	27.450,00
1	3	BERMUDA MASCULINA. - DESCRIÇÃO: BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA A HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS ARREDONDADOS. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	450,00	32,00	14.400,00
1	4	SHORTS-SAIA FEMININO. - DESCRIÇÃO: SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININO CONFECC IONADO EM HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² NAS LATERAIS DO SHORT SAIA DEVERÁ SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE CONFORME LAYOUT NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA EM CIMA DESSE RECORTE DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO EM VOLTA COM LINHA BRANCA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	450,00	33,80	15.210,00
1	6	CALÇA ESCOLAR UNISSEX - CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZ UL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² NAS LATERAIS DEVERÁ SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA.	CARLINHOS UNIFORMES	UNID	900,00	61,00	54.900,00
TOTAL							111.960,00

M ZAP COMERCUI E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS MANGA CURTA. - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (50% POL IÉSTER E 50% ALGODÃO) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA E COM REFORÇO NA GOLA BEM ACABADO. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA, DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN DE DUAS CORES, NAS CORES VERMELHO E AZUL ROYAL O TAMANHO DO SILK SERÁ DE FORMA PROPORCIONAL AO TAMANHO DAS CAMISETAS. NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN NA COR AZUL ROYAL COM 230 MM DE LARGURA E 97 MM DE ALTURA. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX	ONLINE	UNID	1.700,00	27,90	47.430,00
1	5	JAQUETA ESCOLAR. - DESCRIÇÃO: JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HE LANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX E OUTRA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE COM 5 CM DE CADA LADO DAS COSTURAS DAS MANGAS E BOLSOS TIPO ARREDONDADOS NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL ROYAL, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS DA JAQUETA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA E COSTURADO EM VOLTA, PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA. DIMENSÕES DO BRASÃO 70 MM DE LARGURA POR 75 MM DE ALTURA. NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN CONFORME DESENHO ABAIXO NA COR AZUL ROYAL COM 230 MM DE LARGURA E 97 MM DE ALTURA. A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E A OUTRA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX.	ONLINE	UNID	900,00	75,00	67.500,00
TOTAL							114.930,00

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 01 – ITENS: 02,03,04 e 06 **-** Empresa- : J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 12.062.420/0001-81, no valor total de R$-111.960,00 (Cento e onze mil, novecentos e sessenta reais) e LOTE 001 – ITENS: 01 e 05 – Empresa: M ZAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.941.294/0001-57, no valor total de R$-114.930,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e trinta reais).

Santo Inácio, 09 de Dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 008/2023

A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária **ANA MARIA FERREIRA BOMFIM** matrícula 2771 **CPF-** 965.688.529-53 **RG/ID** 2.096.195-1 SSP SP **, OCUPANTE** do cargo de **GARI,** lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS-EFETIVO 03**(três)** meses de licença especial a partir de **04 de janeiro de 2023 até o dia 03 de abril de 2023** referente aos período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2022 conforme Lei 622/1993 Estatuto dos Servidores Publicos Municipais.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 salvo disposições em contrario.

Santo Inácio, 03 de janeiro de 2023.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.58/2020, objetivando a Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio, conforme projeto e planilha orçamentária anexa ao edital. decorrente de Tomada de Preços n° 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP E ESCOL. PR. CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 322.462,80 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de setembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 02/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Públicos do Magistério, vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai e dá outras providências.

O Senhor MARCIO LEANDRO MENDES, Prefeito em exercício do Município de Florai, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 1332/2013 de 28/12/2013 (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORAÌ-PR; D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2023, a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Municipais do Magistério, relativa à Avaliação de Desempenho do exercício de 2022, aos ocupantes dos Cargos de Provimento vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai, a seguir nominados, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1332/2013 de 28/12/2013 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério Público Municipal de Floraí-Pr.) a saber:

NOME DO SERVIDOR (A)	DATA ADMISSÃO	CARGO	TABELA VENCIMENTOS	CLASSE NIVEIS Tabela	REFERENCIA SALARIAL Tempo/Serviço
ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI	01/02/2017	PROFESSOR	TB MAG II	II	005
ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI	01/09/2021	PROFESSOR	TB MAG	TB MG	001
ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO	01/05/2015	PROFESSOR	TB MAG II	II	007
ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO	03/10/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MG	001
ANTONIA NELI DE SOUZA CAVALINI	01/06/2015	EDUCADOR INFANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL	TB ED INF	007
APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO	03/01/1992	PROFESSOR	TB MAG II	II	030
APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO	01/02/2016	PROFESSOR	TB MAG I	I	006
BRUNA CARINA MIRANDA ALVES	07/02/2018	PROFESSOR	TB MAG II	II	004
BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN	06/02/2017	PROFESSOR	TB MAG II	II	005
CARINA GIMENEZ MUNHOZ	02/05/2002	PROFESSOR	TB MAG II	II	020
CELIA TEREZINHA MOTTA	01/08/2001	EDUCADOR INTANTIL	TB MAG II	II	021
DAIANE EVA DEBRINO	12/03/2018	PROFESSOR	TB MAG II	II	004
EDMARA MARTINS MORATTO FILIPIM	01/08/2001	PROFESSOR	TB MAG II	II	021
ELIANE INÁCIO DA CRUZ	01/10/2015	PROFESSOR	TB MAG II	II	007
FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS	01/04/2020	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS	03/06/2003	PROFESSOR	TB MAG II	II	019
GEISIANE CARINA DA SILVA COSTENARO	13/06/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
GEISIELE DA SILVA	07/03/2016	EDUCADOR INFANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL II	II	006
GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO	01/06/2015	PROFESSOR	TB MAG II	II	007
JAQUELINE SILVA SANTOS	02/05/2016	EDUCADOR INFANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL II	II	006
JULIANA NETTO RICOBELLO	25/04/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
KATIA NOGUEIRA PONTES	14/02/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
LAIS VÂNIA VAZ LOZANO	03/02/2020	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
LARISSA BERGAMINI DA ROSA	14/02/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
LEILA DAINE CONTI	03/10/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
LEILA DAINE CONTI	03/06/2003	PROFESSOR	TB MAG II	II	019
MARCIA PEREIRA MARICATO MARANGONI	04/05/2015	EDUCADOR INFANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL II	II	007
MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	01/05/1989	PROFESSOR	TB MAG II	II	033
MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	01/02/2016	PROFESSOR	TB MAG II	II	006
MARLI LOURDES PIRES DA SILVA SANCHEZ	06/10/2003	EDUCADOR INTANTIL	TB MAG II	001	019
NICOLLY EDYEREN TAMBORLIM DA SILVA	21/03/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
NIVEAN PATRICIA JULIANI DE SOUZA	04/05/2015	EDUCADOR INFANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL II	II	007
PATRICIA DANIELE MARIN	01/10/2015	PROFESSOR	TB MAG II	II	007
ROSANA HELENA VALERETTO DO AMARAL	05/11/1981	PROFESSOR	TB MAG II	II	035
ROSANGELA ROJAS POPPI VISENTIN	04/02/2019	PROFESSOR	TB MAG II	II	003
ROSANGELA ROJAS POPPI VISENTIN	10/07/2003	PROFESSOR	TB MAG II	II	019
ROSANGELA SCUIZATO	01/06/2015	EDUCADOR INFANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL I	I	007
ROSILENE APARECIDA ARIOZE	01/05/1989	PROFESSOR	TB MAG II	II	033
ROSILENE APARECIDA ARIOZE	01/02/2016	PROFESSOR	TB MAG II	II	006
ROSIMEIRE MAGARETI ARIOZE ZAN	07/02/2018	PROFESSOR	TB MAG II	II	004
ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI	03/02/2020	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
SOLANGE APARECIDA FELIPES MATERA	01/10/2015	PROFESSOR	TB MAG II	II	007
SOLANGE APARECIDA FELIPES MATERA	03/02/2020	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO	06/02/2017	PROFESSOR	TB MAG II	II	005
SUELY DE FATIMA FERREIRA	17/06/1991	PROFESSOR	TB MAG II	II	031
TAISSA SA DA SILVA	02/03/2020	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
TANIA MARA FRANGIOTTI MATERA	01/09/1986	PROFESSOR	TB MAG II	II	035
TATIANA BELMONTE BOTARO	01/08/2001	PROFESSOR	TB MAG II	II	021
THAISA CAROLINE MENDES	03/03/2022	PROFESSOR	TB MAG	TB MAG	001
VANILDA ERRERO	01/08/2001	EDUCADOR INTANTIL	TB MAG II	II	021
WELLINGTON KAZUYOSHI KITSU	14/05/2012	PROFESSOR DE EDUCÃO FÍSICA	TB MAG II	II	010

Art. 2º - A Progressão Horizontal de Elevação de Referência Salarial dos Profissionais da Educação da rede Municipal de ensino do Município de Florai, relativa à Avaliação de Desempenho do Exercício de 2022, tem como base o contido nos Artigos 17 e 18 da Lei Nº 1332/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCIO LEANDRO MENDES
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 03/2023

Súmula: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº.03/2022).

Marcio Leandro Mendes, Prefeito em exercício do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I. - CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pele Portaria de n.º58/2022 de 09/09/2022, e alterações pela portaria de n.º075/2022 de 07/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº.03/2022), designada pela Portaria de n.º 058/2022 de 09 de setembro de 2022, e alterações pela Portaria de n.º075/2022 de 07/11/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrarias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MARCIO LEANDRO MENDES
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 005/2023

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, conforme protocolo nº 28.656 de 04/01/2023 a Servidora Pública Municipal**: ANNALIA RABELO BARROS ESTEVES,** inscrito sob o CPF nº. 079.374.039-85 (Mat.Func.461**)**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FONOAUDIOLOGA,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de **2016 a 2020**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período furtivo de **09 de janeiro de 2023 à 08 de abril de 2023,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **09 de abril 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCIO LEANDRO MENDES
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 3º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 215/2020 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 063/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA – CNPJ: 80.036.114/0001-20**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/01/2023 A 08/01/2024

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/01/2023.

Marcio Leandro Mendes
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai e dá outras providências.

O Senhor MARCIO LEANDRO MENDES, Prefeito em exercício do Município de Florai, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 1333/2013 de 28/12/2013 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Florai; D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2023, a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Municipais, relativa à Avaliação de Desempenho dos exercícios de 2022, aos ocupantes dos Cargos de Provimento vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai, a seguir nomeados, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1333/2013 de 28/12/2013 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Floraí), a saber:

NOME DO SERVIDOR (A)	DATA ADMISSÃO	CARGO	TABELA VENCIMENTOS	CLASSE NIVEIS Tabela	REFERENCIA SALARIAL Tempo/Serviço
ADÃO MOLINA	19/03/2012	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL III - A	3	010
ADENILSON LOPES DE FARIA	13/06/2022	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	001
ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON	01/05/1998	BIOQUIMICO	TB NIVEL I - J	1	025
ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON	11/09/2003	FARMACEUTICO	TB NIVEL I - F	1	020
AIRTON VENTURA BELMONT	04/05/2020	COVEIRO	TB NIVEL I - A	1	001
ALESSANDRA APARECIDA FARIAS	25/04/2022	NUTRICIONISTA	TB NIVEL I - F	1	001
ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	005
ALMIR DO AMARAL	13/09/2021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	001
ALVAIR APARECIDO DE CARVALHO	01/08/2001	TÉCNICO AGRÍCOLA	TB NIVEL I - I	1	022
ANDERSON HENRIQUE CHAVES	07/01/2019	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL III - E	3	003
ANGELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/06/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	010
ANNALIA RABELO BARROS ESTEVES	01/06/2015	FONOAUDIÓLOGO	TB NIVEL IV - J	4	007
ANTONIO JOSE DOS SANTOS FILHO	01/08/1990	OPERÁRIO	TB NIVEL I - A	1	032
ANTONIO MANSANO JUNIOR	02/01/2012	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	011
APARECIDA ANGELA DA SILVA	01/10/2003	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	020
APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARINHEIRO	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	019
APARECIDO BRAZ RIBEIRO	25/02/2013	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL III - E	3	009
APARECIDO SOARES DA SILVA	01/06/1997	LAVADOR LUBRIFICADOR	TB NIVEL I - A	1	024
APARECIDO SOARES DE SOUZA	02/03/2022	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	001
ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	25/07/2022	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL I - A	1	001
BRUNA CARLA FERNANDES	01/04/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	001
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CORREIA	21/11/2022	ENGENHEIRO CIVIL	TB NIVEL I - M	1	001
CARLOS ROBERTO BUFALO	01/05/1989	OPERÁRIO	TB NIVEL I - A	1	033
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	01/08/2001	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	021
CAROLINE PACHECO ZITTLAU	06/06/2016	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	006
CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	24/08/2022	NUTRICIONISTA	TB NIVEL I - F	1	001
CLAERCIO HERRADON DE SOUZA	11/02/2004	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	018
CLARICE PEREIRA MARTINS	16/02/2022	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	001
CLAUDEMIR NICOLAU	03/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	001
CLAUDIA MARQUES FIGUEIREDO SALMAZIO	07/03/2011	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	012
CLAUDINA RODRIGUES DE SOUZA	05/04/2005	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	017
CLAUDIO DOS SANTOS	01/06/2022	GARI	TB NIVEL I - A	1	001
CLAYTON PONTES	03/02/2020	COVEIRO	TB NIVEL I - A	1	001
CLESIO HERRADON DE SOUZA	01/10/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	015
CRISTIANE DE FREITAS OLIVEIRA	01/10/2007	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	TB NIVEL I - G	1	016
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MAZUCA	09/01/2012	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL I - B	1	011
CYNTIA MARIN	20/08/2018	Enfermeiro	TB NIVEL IV - P	4	004
DAIANE CRISTINA DE JESUS	04/05/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	007
DAIMARA APARECIDA QUINTANA RODRIGUES	07/05/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	004
DANIELE CRISTINA SANTOS MARIANO DA SILVA	12/12/2011	COZINHEIRA	TB NIVEL I - A	1	011
DARCI DA SILVA COSTA	01/11/1995	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	027
DAYANE DA SILVA CALAIS	07/01/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	003
DAYVID FERNANDES DAS NEVES PEREIRA	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	005
DENILZA SIMAO DE OLIVEIRA	01/10/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	019
DENISE GOMES DE OLIVEIRA	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	005
DENISE HELENA PONTES MAROQUIO BELANI	01/08/2001	ODONTOLOGO	TB NIVEL I - P	1	022
DIENIFER GRAICE GALINDO	20/09/2021	MEDICO VETERINARIO	TB NIVEL I - M	1	001
DJALMA APARECIDO ALVES NETTO TOTIS	19/04/2021	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	001
DORCELINA FURLAN CAVASSANI	02/01/2003	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	019
EDER DE JESUS SALMAZIO	15/01/1989	FISCAL TRIBUTÁRIO	TB NIVEL II - L	2	034
EDSON CARRILHO BERA	11/06/2018	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	004
EDSON VIOTTO	03/09/2001	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	TB NIVEL IV - G	4	021
EDUARDA ROMAN ZACARIN	03/02/2020	FISIOTERAPEUTA	TB NIVEL I - F	1	001
ELAINE KARINE DA SILVA	10/06/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	003
ELIANA RONCA MANTOVANI	12/12/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL IV - L	4	011
ELIAS DOS SANTOS	12/03/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	010
ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDRONE	18/06/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL III - L	3	010
ELISANGELA PEREIRA FERNANDES	01/10/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	019
ERICA PAULA SALMAZIO VERNILLO PACCO	12/07/1999	ODONTOLOGO	TB NIVEL IV - P	4	023
EVERTON CESAR VORONIAK DA SILVA	12/12/2011	GARI	TB NIVEL II - A	2	011
FATIMA CRISTINA PAIVA BALESTRI	01/08/2001	Enfermeiro	TB NIVEL IV - P	4	022
FERNANDA DA SILVA CASSULA	03/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	001
FERNANDA RODRIGUES PADOVANI	01/04/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL IV - L	4	019
FERNANDO HENRIQUE SOARES PATRICIO	01/11/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL II - A	2	004
FERNANDO MENDONÇA MARASSI	01/06/2022	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL I - B	1	001
FLORISVALDO MANDELLI	07/05/2012	ZELADOR	TB NIVEL I - A	1	010
FRANCIELI APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	08/06/2022	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	001
FRANCIELI CARI ALVES PERON	22/09/2003	PSICOLOGO	TB NIVEL IV - F	4	020
GABRIELA GIMENEZ RATTI	21/02/2022	PSICOLOGO	TB NIVEL I - F	1	001
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	02/05/2012	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	010
GIZELE SALVALAGIO PAVIANI	16/02/2022	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	001
GRAZIELA BOVO	01/11/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	004
GUILHERME DE OLIVEIRA COSTENARO	07/05/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL III - A	3	004
GUILHERME FERREIRA ANGELO	04/06/2018	ELETRICISTA/ENCANADOR	TB NIVEL I - G	1	005
HELIO PECCURARE TESSAROLLO	01/12/2011	ADVOGADO	TB NIVEL IV - N	4	011
HELTON FLORENTINO DA SILVA	01/07/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL III - L	3	018
IZABEL CRISTINA BARRAGAN BERGO	05/02/2004	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	018
JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	04/07/2022	PSICOLOGO	TB NIVEL I - F	1	001
JANAINA TAVARES	19/04/2011	ASSISTENTE SOCIAL	TB NIVEL IV - M	4	011
JANETE PEREIRA MARTINS MANTOVANI	01/03/2012	ZELADOR	TB NIVEL II - A	2	010
JÉSSICA DE SOUZA PINTO	21/01/2013	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL I - B	1	010
JOÃO MAIKE RODRIGUES BARRAGAN	01/11/2018	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL III - E	3	004
JOÃO MILTON MANTOVANI	20/09/2021	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	001
JORGE RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	01/06/2022	GARI	TB NIVEL I - A	1	001
JOSE APARECIDO PIMENTEL	07/07/2015	CONTADOR	TB NIVEL IV - Q	4	007
JOSE CARLOS RATTI	02/01/1985	ASSISTENTE EDUCACIONAL	TB NIVEL IV - Q	4	037
JOSE FERNANDES DA SILVA	01/06/2022	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL I - B	1	001
JOSÉ LUIZ DE LIMA	01/07/2013	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL III - E	3	009
JOSE MANOEL DE CARVALHO	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	021
JOSÉ MENDES DA SILVA	01/06/2022	GARI	TB NIVEL I - A	1	001
JOSÉ NATALINO FURLAN	14/01/2019	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL III - C	3	004
JOSE ROBERTO DE SOUZA	12/12/2011	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	012
JULIO CESAR SOARES DA SILVA	12/12/2011	GARI	TB NIVEL I - A	1	011
JUNIOR APARECIDO RIGO BELLO	02/08/2004	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL II - B	2	018
KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA	04/05/2015	PSICOLOGO	TB NIVEL IV - F	4	006
KATIELLE FERNANDA MORAES MANCUZZO	01/03/2012	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL I - B	1	010
KELE CRISTHINE MARTINS JIOPATO	02/09/2019	ASSISTENTE SOCIAL	TB NIVEL I - M	1	003
KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA	12/03/2002	DIGITADOR	TB NIVEL III - G	3	020
LAURO VISENTIN	01/10/2021	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	001
LEANDRO DA SILVA GUEDES	07/01/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	003
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	03/12/2018	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL III - E	3	004
LIGIA ZULEICA RODRIGUES RUIZ MARANHO	01/03/1996	TELEFONISTA	TB NIVEL I - A	1	026
LORENA TRISSOLDI PEDRONE	16/05/2022	PSICOLOGO	TB NIVEL I - F	1	001
LUCAS PEREIRA GOMES	01/04/2020	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL I - A	1	001
LUCCAS EDUARDO MAGNANI VISENTIN	12/07/2021	PSICOLOGO	TB NIVEL I - F	1	001
LUCIA MORELI	12/12/2011	ZELADOR	TB NIVEL II - A	2	011
LUCINEI MARIA BARILI DA SILVA	01/11/2018	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL IV - C	4	004
LUIS PAULO SANTOS DA SILVA	04/10/2021	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	001
LUIS ROGERIO LULLI AZOLIN	07/01/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL III - A	3	003
LUIZ ANTONIO CAVASSANI	11/06/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL II - A	2	004
MANOELITA DE LIMA GANDINE	12/12/2022	ASSISTENTE SOCIAL	TB NIVEL I - M	1	001
MARCELO DOS SANTOS	03/02/2020	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	001
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	10/02/2020	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL I - A	1	001
MARCOS ROBERTO LULA DA SILVA	01/08/2001	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	021
MARIA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	10/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	001
MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	021
MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA	19/10/2009	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL III	3	013
MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	03/09/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	021
MARIA DAYANI BONETTI	04/04/2022	OPERADOR DE RAIO X	TB NIVEL I - K	1	001
MARIA ESTER SCANFERLA MAZIERO	03/12/2018	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	005
MARIA HELENA FERNANDES RAMPAZZO	01/08/2009	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL III	3	013
MARIA NEUZA SOARES DOS SANTOS	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	021
MARLENE CRISTINA COMENDA FELIX	02/05/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	003
MARLENE VENDRAMETO DE MOURA	16/02/1987	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL II - D	2	035
MARLI BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	12/12/2011	GARI	TB NIVEL I - A	1	011
MATEUS HENRIQUE NICOLAU LOPES	01/09/2021	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	001
MATHEUS JIOPATO PETERS	02/03/2022	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	001
MAYARA APARECIDA DA SILVA PENA	05/04/2022	FARMACEUTICO - 40 HORAS	TB NIVEL I - O	1	001
MEIRY ELIZABETH MARTINS DA SILVA	03/12/2018	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	005
MILENE FERNANDES DAS NEVES PEREIRA	09/01/2012	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	010
MIRIAM CRISTINA JULIANI NICOLAU	11/03/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	003
MONICA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA	01/07/2013	ZELADOR	TB NIVEL I - A	1	009
NEILA CRISTINA GOMES VIEIRA DE MELO	03/03/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	018
ONOFRE JOAO DOS SANTOS	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	021
OSANA PEREIRA DO NASCIMENTO	14/01/2019	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	003
OSNEY DOS SANTOS PEREIRA	01/06/2022	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	001
PATRICIA MISSÃO FERREIRA	11/03/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	003
PRISCILA APARECIDA MENDONÇA	01/09/2009	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	013
RAFAEL DA SILVA SANCHEZ	26/10/2022	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	001
REINALDO BRAZ APARECIDO CICERI	02/03/2020	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	001
RONI PAULO BARES	12/12/2011	GARI	TB NIVEL II - A	2	011
ROSANA APARECIDA DIAS	01/03/2012	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	TB NIVEL I - A	1	010
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA NOVAIS	01/03/2004	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	018
ROSANGELA GOMES SANTASUZANA	01/09/2022	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	001
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA	14/01/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	037
ROSELI DOURADO	11/03/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	003
ROSEMEIRE APARECIDA RAMPANI ALVES MARTINS	09/03/2022	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	001
ROSIONE SILVA DE OLIVEIRA	01/11/2009	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	013
SALVADOR MIGUEL DE LIMA	12/03/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	010
SANDRA REGINA PERES CARRILHO	12/12/2011	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	011
SENHORINHA MARQUES LOBATO TREVISANUTO	12/03/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	009
SERGIO PELISSER	18/06/2012	GARI	TB NIVEL II - A	2	010
SHEILA ENDO KITA	04/06/2018	FARMACEUTICO - 40 HORAS	TB NIVEL I - O	1	005
SIDINEI APARECIDO PISTORI	01/06/2022	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	001
SOLANGE APARECIDA COSTENARO	10/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	001
SUELI DA SILVA SANTOS	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	022
SUELY APARECIDA CAVASSANI DE OLIVEIRA	05/02/2004	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	018
TAISA BARILI DE LIMA	01/11/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	004
TANIA REGINA DALL AGLIO BARRAGAN	01/08/2009	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL III	3	013
THAIANE CAROLINE GIMENEZ DE MENEZES MOLINA	07/03/2011	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	011
THAIS ALINE DOS SANTOS	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL III	3	004
VALDEMIR PEREIRA	01/08/2001	PADEIRO	TB NIVEL I - A	1	021
VALDIR FERNANDES DAS NEVES	16/05/1987	OPERÁRIO	TB NIVEL I - A	1	035
VALDIR FONTANEZ JUNIOR	04/05/2015	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL III - E	3	007
VALERIA DA SILVA MENDONÇA	21/01/2013	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL III - B	3	009
VANDERLEI FERREIRA VERONEZI	12/12/2011	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	012
VERGINIA PERES CARRILHO	01/08/2001	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TB NIVEL I - B	1	022
VIVIAN CUBAS FODRA SASSI	20/11/2018	Enfermeiro	TB NIVEL IV - P	4	004
WALTER BUFALO	01/06/2022	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL I - B	1	001
WALTER LAERCIO BENTO	07/05/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	004
WALTER OMAR MITCHELL	01/03/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	016

Art. 2º - A Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Salarial dos Servidores Municipais de Florai, relativo à Avaliação de Desempenho do Exercício de 2022, tem como base tempo de efetivo exercício no cargo, prestado ao Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - O tempo de efetivo exercício será contado de acordo com o disposto no inciso II, art. 37 da CF/88, utilizando apenas os anos inteiro para aplicação desta progressão nas tabelas de vencimentos do Anexo III da lei Municipal nº 1333/2013 de 28/12/2013 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Florai).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, e ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCIO LEANDRO MENDES
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
Processo nº 168/2022

A pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria municipal nº 01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que a referida licitação, está **SUSPENSA**, visto que este pregoeira analisando de ofício o processo 168/2022, Pregão Eletrônico nº 073/2022, verificou a falta de publicação do aviso de licitação no jornal de circulação local "Jornal regional"; Bem como em nossa página oficial: www.florai.pr.gov.br, sendo assim o processo será paralisado para que tenha o prazo legal da devida publicação, sendo nova data para abertura republicada pelos mesmos meios de comunicação.

Objeto da Licitação: **OBJETO: Aquisição de material destinado ao atendimento odontológico para o município de Floraí.**

Floraí, 04 de janeiro de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 01/2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE;

Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações, na Modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico) que venham ser abertas pela Prefeitura Municipal de Floraí, de **03 de janeiro de 2023** até a data de **31 de dezembro de 2023**, assim composta:

PREGOEIRA: FLAVIA MANCUZO GIOPPO — **CPF: 054.715.979-07**

EQUIPE DE APOIO:
1 – KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA — **CPF: 034.700.289-74**
2 – ALMIR DO AMARAL — **CPF: 110.935.848-23**
3 – ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA — **CPF: 601.914.579-49**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.01.03 10:28:47 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Nomear, os Senhores (as), **Kerlys Andreia Alexandre Barboza** – Servidora Pública Municipal; **Cristiane de Freitas Oliveira** – Servidora Pública Municipal, **Roseli Aparecida Leite Molina** – Servidora Pública Municipal; **Ronaldo José Ferreira de Souza** – Servidor Público Municipal, **Helton Florentino da Silva** – Servidor Público Municipal; para que sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão Especial para a averiguação das condições de pessoas, e ou famílias do Município, que necessitarem da **Gratuidade do Sepultamento** e de outros meios, em cumprimento ao Artigo 2º; parágrafo único, do Decreto Nº 54/98, de 22 de Outubro de 1998, que regulamentou a Lei Municipal Nº 871/97.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Marcio Leandro Mendes
Prefeito Municipal em Exercicio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCESSO Nº 168/2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de janeiro de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **"OBJETO: Aquisição de material destinado ao atendimento odontológico para o município de Floraí** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 073/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/

Floraí, 06 de janeiro de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLORAÍ – PARANÁ
Rua Tiradentes, 363 – Centro CEP – 87185-000
Fone: 44-32428330 Email: educacao@florai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orienta a distribuição de aulas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a distribuição de aulas nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Para a distribuição de aulas/turmas será considerada a carga horária disponível nos Estabelecimentos de Ensino, de acordo com o número de turmas e modalidades geradas para o ano letivo, observada a compatibilidade de horários.

Art. 3º - A distribuição de aulas aos ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial será ofertada a professores efetivos, bem como, a professores temporários, quando houver a necessidade, sendo que será de competência da Direção do Estabelecimento a condução da referida distribuição.

Parágrafo Único: A Distribuição de aulas à professor temporário será realizada pela direção do Estabelecimento de Ensino, que analisará a necessidade das turmas a serem supridas, pelo tempo de serviço de magistério no município.

Art.4º - A distribuição de aulas aos ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal Professor e Educador Infantil será de competência da Direção e Coordenação Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, que analisará a necessidade das turmas a serem supridas, bem como o perfil do profissional.

Art. 5º O Diretor da Escola Municipal Elena Maria Pedroni, Centro de Educação Infantil Menino Jesus e Centro de Educação Infantil Nova Bilac, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, até o último dia letivo de 2022, um quadro demonstrativo contendo o número de vagas existentes para distribuição de aulas em seu Estabelecimento de Ensino.

Art. 6º Os professores em licença sem vencimento ficam condicionados a quando retornarem às suas funções, assumir as atividades que se fizerem necessárias conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. A professora gestante, quando da distribuição de aulas, estiver a 30 dias para usufruir sua licença maternidade tem a opção de não assumir turma, ficando ciente que ao retornar à função, reassumirá atividades que se fizerem necessárias conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Não participarão do processo de distribuição de aulas o professor que estiver em:

a) Disponibilidade para outro órgão ou cargo em comissão; (ex: direção/coordenação pedagógica);
b) Licença sem vencimento;
c) Licença Maternidade com direito a Licença Prêmio, ficando, portanto, por mais de 6 (seis) meses afastado das atividades escolares.

§ 1º - O professor que assumir a função de auxiliar de regência fica comprometido, se tiver disponibilidade, a substituir faltas e licenças de professores, bem como atender às necessidades do estabelecimento de ensino.

§ 2º - O professor auxiliar de regência não usufruirá do direito de hora atividade, exceto quando da necessidade de preparar material adaptado ao aluno ou classe que auxilia.

Art. 9º - Para a distribuição de aulas nas classes de Educação especial e Sala de Recurso o professor deverá apresentar Certificação em Especialização em Educação Especial, com carha horária de 360 horas.

Art. 10 - Para a distribuição de aulas extraordinárias observar-se-á o tempo de serviço de magistério no município do profissional em relação à necessidade da turma a ser suprida.

Parágrafo Único – Aulas extraordinárias são as de cunho esporádico, geralmente para atender substituições de licenças de qualquer natureza de professores efetivos.

Art. 11 - O professor que assumir turmas de alfabetização automaticamente assume o compromisso de participar de programas de capacitação tais como, tempo de aprender, educa juntos e outros que por ventura sejam necessários à qualidade da educação do Município.

Art. 12 - Ao professor que não tenha sido atribuída aulas no estabelecimento de sua lotação e/ou exercício por não haver vaga, lhe será concedida remoção para outro estabelecimento, com vagas em aberto.

Art. 13. Quando da junção ou extinção de turmas, o professor será remanejado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades das Unidades Escolares do Município, considerando também a necessidade da unidade em que se encontre.

Art. 14- Aos professores regentes de classe serão atribuídas horas semanais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº1332/2013, para preparar atividades de planejamento e correção de atividades desenvolvidas impreterivelmente nas unidades escolares.

Art. 15. Compete à Direção da Unidade Escolar e a Secretaria Municipal de Educação a fiel observância às normas contidas neste Decreto.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Recursos Humanos em consonância com o chefe do Poder Executivo do Município de Floraí.

Art. 17- Somente serão aceitos recursos contra distribuição de aulas, protocolados na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição de aulas.

Art. 19. O processo de distribuição de aulas será efetivado pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação dos Diretores das Unidades Escolares.

§ 1º. A distribuição de que trata o caput desse artigo realizar-se-á no dia 01/02/2023, nos seguintes horários e locais

- ***Escola Municipal Elena Maria Pedroni- 8:00 h às 12:00h***
- ***Centro de Educacão Infantil Menino Jesus e Cmei Nova – 13:00 h às 17:00 h***

Art. 20 - Ao assinar a ata de distribuição de aulas, o professor automaticamente aceita as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 21 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Educação, 29 de dezembro de 2022.

MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 02/2023

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Floraí, Estado do Paraná, define atribuições e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e, com fulcro nos ditames da LF n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e;

I - Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, dentre os quais o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

II - Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, dar transparência e proporcionar, com isso, procedimentos licitatórios eficazes com escolhas das melhores ofertas à administração; e

III - Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo ao erário público e à terceiros;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para o exercício de 2023, servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Floraí, Estado do Paraná conforme abaixo descriminados:

I – Presidente: Kerlys Andreia Alexandre Barboza

II – Membros Efetivos:

a. Roseli Aparecida Leite Molina
b. Cristiane Freitas de Oliveira
c. Almir do Amaral

III – Membros Suplentes:

a. Wiliam Alves dos Santos
b. Helton Florentino da Silva
c. Bruna Carla Fernades

Parágrafo único: Os membros da Comissão de Licitação serão designados para mandatos de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus integrantes para o período subsequente.

Art. 2.º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Compete ainda, à Comissão Permanente de Licitação, designada nos termos do artigo 1.º:

I – receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II – elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V – fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI – formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII – instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII – abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX – tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X – instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI – resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII – abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII – examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV – proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV – elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI – instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê–los à autoridade superior para decisão;
XVII – encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX– tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições/Compras, quando exigível;
XX– disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XXI – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4.º - Constituem atribuições exclusivas da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal:

I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III – controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;
V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá–lo quando procedente a impugnação;
VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII – coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII – promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX – encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5.º - Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal terão, exclusivamente as seguintes atribuições:

I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público quando autorizado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;
V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
VI – prestar assessoria à Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 6.º - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7.º - O(a) Presidente será substituído(a) em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º - Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Floraí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.01.03 10:30:42 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N. 119/2022

CONTRATO N.º 286/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA

DO OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para a Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná, destinados atender os Cursos e Atividades oferecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social de Paranacity.

DO VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE DEZEMBRO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA COMPRA DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, SOCIAL E ADMISTRATIVO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 082/2022** É PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/06/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 06 de janeiro 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023

"Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Paranacity-PR, e dá outras providências."

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, queinstituiu o novo Estatuto das Licitações;
Considerando a necessidade e *vacatio legis* de 02 (dois) anos para efetiva obrigatoriedade da referida lei e a necessidade de sua implementação gradativa no âmbito do Município de Paranacity-PR;
Considerando, por fim, que compete ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação da nova legislação em âmbito municipal; e
Considerando a necessidade de atendimento aos princípios de moralidade e legalidade que norteiam os atos da Administração Pública;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paranacity/PR.

Art. 2º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administraçãodireta do Poder Executivo Municipal de Paranacity/PR, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Ente Municipal.

Parágrafo único - Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º - Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso; V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§2º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§3º - O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão do Município ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§6º - Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º - Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmicaou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º - O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º - Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminaraplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º - O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refereo caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de ServiçosGerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10 - Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidadesàs quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§1º - Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresenteo melhor preço.

§2º - Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11 - No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal,os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12 - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexeqüíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º - A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§3º - A desconsideração dos valores inexeqüíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§4º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13 - Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14 - Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursospróprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15 - Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420,de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16 - Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitidaa exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17 - Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IXDO LEILÃO

Art. 18 - Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feitacom base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§1º - O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§2º - A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19 - Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§2º - Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20 - Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21 - O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendoa contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas aevitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atualda Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 - Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1ºde abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas,inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23 - Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24 - Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida,desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicaçãoa distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5ºdo art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25 - Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo decontrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contrataçãorealize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26 - Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer atoprofissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27 - Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previstoem edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretariade Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28 - Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29 - As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§1º - Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitidaa cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§2º - O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitantena elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30 - Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§1º - O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§2º - Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§3º - Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31 - A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32 - A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34 - O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII
DO CREDENCIAMENTO

Art. 35 - O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretenderformar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer umadas empresas credenciadas.

§1º - O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público,que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§2º - A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§3º - A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§4º - Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§5º - O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§6º - O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36 - Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37 - Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38 - Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39 - A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§1º - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou nagestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§2º - É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito dehabilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§3º - No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40 - O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§1º - O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§2º - Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIVDAS SANÇÕES

Art. 41 - Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42 - A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a **publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;**
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a **inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;**
III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - **nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar- se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.**

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44 - A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45 - Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity/PR, 06 de janeiro de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022	
CORREA, SILVA & CIA LTDA	78.152.493/0001-72

Município de Paranacity (PR) 04 de janeiro de 2023.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	90,00	UNID.	AGENDA PERMANENTE: Capa dura, com espaço para dados pessoais e anotações; um dia por página; gramatura 70 g/m2; comprimento 192 mm, largura 135 mm; com espiral.	NAPOLI	diversos	R$ 46,29	R$ 4.166,10
2	5,00	CX	ALFINETE DE SEGURANÇA: Alfinete de segurança niquelado nº 0	NYBC	diversos	R$ 12,00	R$ 60,00
3	5,00	CX	ALFINETE DE SEGURANÇA: Alfinete de segurança niquelado nº 2	NYBC	diversos	R$ 18,50	R$ 92,50
4	5,00	CX	ALFINETE DE SEGURANÇA: Alfinete de segurança niquelado nº	NYBC	diversos	R$ 39,98	R$ 199,90
			5				
5	35,00	CX	ALFINETE MARCADOR DE MAPAS: Tamanho do marcador: 8 mm. Colorido. Caixa com 50 unidades.	JOCAR	diversos	R$ 7,85	R$ 274,75
6	60,00	UNID.	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ: Apagador de madeira pinus. Com caixa de depósito de giz. Feltro de 4 mm. Madeira MDF	SOUZA	diversos	R$ 5,49	R$ 329,40
8	1.100,00	UNID.	ARQUIVO MORTO: Material: plástico poli onda; medindo aproximadamente 135 x 250 x 360 mm; diversas cores.	DELLO	diversos	R$ 7,00	R$ 7.700,00
9	455,00	RL	BARBANTE CRU: Rolo com 800 gramas, 100 % algodão	EURORAMA	diversos	R$ 19,20	R$ 8.736,00
10	102,00	PCT	BASTÃO COLA QUENTE FINO: Medindo aproximadamente 07 mm x 30 cm. Cor: transparente. Pacote com 1 kg.	MAKE	diversos	R$ 49,90	R$ 5.089,80
11	104,00	PCT	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO: Medindo aproximadamente 11 mm x 30 cm de comprimento. Cor: transparente. Pacote com 1kg.	MAKE	diversos	R$ 50,60	R$ 5.262,40
18	5.400,00	UNID.	CADERNO BROCHURA GRANDE: Capa dura. 96 folhas com margem. Medindo: 200x280 mm.	MAXIMA	diversos	R$ 9,60	R$ 51.840,00
19	5.340,00	UNID.	CADERNO BROCHURA GRANDE: Capa dura. 48 folhas com margem. Medindo: 200x280 mm.	MAXIMA	diversos	R$ 7,90	R$ 42.186,00
20	3.240,00	UNID.	CADERNO BROCHURA PEQUENO: Capa dura. 48 folhas com margem. Medindo: 140x200 mm.	MAXIMA	diversos	R$ 4,98	R$ 16.135,20
21	24,00	UNID.	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATÉRIAS GRANDE: Caderno em espiral com capa dura, folhas pautadas, com 10 matérias. 160 folhas.	MAXIMA	diversos	R$ 22,27	R$ 534,48
22	1.320,00	UNID.	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL GRANDE: Caderno em espiral com capa dura de 96 folhas. Folhas pautadas. Medidas: 200 x 2975 mm.	MAXIMA	diversos	R$ 14,07	R$ 18.572,40
23	5.200,00	UNID.	CADERNO DESENHO CARTOGRÁFICO: Capa Dura. Milimetrado. Com 48 folhas. Medindo 275 x 200 mm.	MAXIMA	diversos	R$ 12,71	R$ 66.092,00
24	200,00	UNID.	CADERNO LINGUAGEM: Capa dura. Com 48 folhas. Medindo 140x200 mm.	MAXIMA	diversos	R$ 8,71	R$ 1.742,00
25	390,00	UNID.	CALCULADORA ELETRÔNICA: Número dígitos: 12. Tipo mesa, com 4 operações básicas, fonte de alimentação: solar/bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário.	SERTIC	diversos	R$ 20,20	R$ 7.878,00
29	200,00	CX	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA: Espessura da linha: 0.3 mm. Caixa com 12 cores. Medindo 13X1X16. Caixa com 12 unidades cores diversas.	LEO E LEO	diversos	R$ 47,90	R$ 9.580,00
30	320,00	CX	CANETA HIDROGRÁFICA	LEO E LEO	diversos	R$ 14,90	R$ 4.768,00
			PONTA MÉDIA: Espessura da linha: 0.8 mm. Com tampa ante asfixiante. Caixa com 12 cores.				
33	300,00	UNID.	CANETA PERMANENTE CORES VARIADAS: Pincel Atômico com duas pontas chanfrada de feltro super-resistente. A ponta de feltro deste marcador permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Cor a ser definida no momento do pedido.	MARIPEL	diversos	R$ 3,70	R$ 1.110,00
34	1.310,00	UNID.	CARTOLINA AMERICANA CORES PRIMÁRIAS: cores diversas; gramatura de 200 g/m²; medindo aproximadamente 48 x 66 cm.	VMP	diversos	R$ 1,53	R$ 2.004,30
35	1.210,00	UNID.	CARTOLINA AMERICANA CORES SECUNDÁRIAS: cores diversas; gramatura de 200 g/m²; medindo aproximadamente 48 x 66 cm.	VMP	diversos	R$ 1,51	R$ 1.827,10
36	1.610,00	UNID.	CARTOLINA SIMPLES: Celulose vegetal; tipo card set; cor branca; gramatura de 150 g/m²; medindo aproximadamente 50 x 60 cm.	VMP	diversos	R$ 1,24	R$ 1.996,40
37	110,00	UNID.	CHAVEIRO COM ETIQUETA: Material alumínio; tamanho 2,50 x 4 cm, aplicação identificação chaves; área livre porta etiqueta 3,5 x 2 cm. Cores sortidas.	WALLEU	diversos	R$ 0,70	R$ 77,00
38	22,00	CX	CLIPS COLORIDO: aço	BACCHI	diversos	R$ 6,00	R$ 132,00
			galvanizado à fogo com pintura epóxi, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades.				
39	80,00	CX	CLIPS Nº 02/0: Clipe de aço, paralelo e galvanizado. Caixa com 500 gr.	TOP	diversos	R$ 15,20	R$ 1.216,00
40	90,00	CX	CLIPS Nº 04/0: Clipe de aço, paralelo e galvanizado. Caixa com 500 gr.	TOP	diversos	R$ 15,20	R$ 1.368,00
41	80,00	CX	CLIPS Nº 06/0: Clipe de aço, paralelo e galvanizado. Caixa com 500 gr.	TOP	diversos	R$ 15,20	R$ 1.216,00
42	130,00	CX	CLIPS Nº 08/0: Clipe de aço, paralelo e galvanizado. Caixa com 500 gr.	TOP	diversos	R$ 17,90	R$ 2.327,00
43	35,00	CX	CLIPS Nº 10/0: Clipe de aço, paralelo e galvanizado. Caixa com 120 unidades.	TOP	diversos	R$ 31,23	R$ 1.093,05
44	25,00	CX	CLIPS TRANÇADO Nº 01. Clips trançado tipo triunfo niquelado. Caixa com 12 unidades	FRAMA	diversos	R$ 7,90	R$ 197,50
50	530,00	UNID.	COLA DE ISOPOR: Acetato de polivinia e Álcool. ATÓXICA, frasco com 90 g.	DELTA	diversos	R$ 5,20	R$ 2.756,00
51	550,00	CX	COLA GLITTER: Com bico aplicador. Não tóxica. Frasco com 23 g. caixa com 6 cores.	MARIPEL	diversos	R$ 8,50	R$ 4.675,00
52	550,00	UNID.	COLA INSTANTÂNEA VISCOSIDADE Nº 2: cola adesiva com bico anti-entupimento. Base química: Etilcianoacrilato; Líquido incolor a levemente amarelado; Viscosidade a 25°C: 40 a 60 cps; Densidade a 25°C:	LEOCART	diversos	R$ 7,70	R$ 4.235,00
			1,04 a 1,06 g/mL; Ponto de fulgor (TCC): > 80 °C; Tempo de armazenamento à 6°C: 12 meses embalagens de PET; Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano. Frasco com 20 gr. Marca de referência: Tecbond.				
53	540,00	UNID.	COLA INSTANTÂNEA VISCOSIDADE Nº 3: cola adesiva com bico anti-entupimento. Base química: Etilcianoacrilato; Líquido incolor a levemente amarelado; Viscosidade a 25°C: 40 a 60 cps; Densidade a 25°C: 1,04 a 1,06 g/mL; Ponto de fulgor (TCC): > 80 °C; Tempo de armazenamento à 6°C: 12 meses embalagens de PET; Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano. Frasco com 20 gr. Marca de referência: Tecbond.	LEOCART	diversos	R$ 7,70	R$ 4.158,00
54	40,00	UNID.	COLA INSTANTÂNEA: Base química: Etilcianoacrilato; Líquido incolor a levemente amarelado; Viscosidade a 25°C: 40 a 60 cps; Densidade a 25°C: 1,04 a 1,06 g/mL; Ponto de fulgor (TCC): > 80 °C; Tempo de armazenamento à 6°C: 12 meses embalagens de PET; Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano. Frasco com 05 gr. Marca de referência: Tecbond.	LEOCART	diversos	R$ 10,70	R$ 428,00
55	660,00	UNID.	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR: para trabalhos de colagem em e.v.a e isopor. Solúvel em álcool. Embalagem com 90g.	RACLEX	diversos	R$ 4,90	R$ 3.234,00
			Maarca de Referência: Acrilex / Tecbond / Cascola				
57	190,00	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO: a base de água indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. Com fórmula a base de água, sem odor, não é tóxica. Com cobertura já na primeira camada. Tipo líquido/pincel. Frasco com 18 ml.	VMP	diversos	R$ 1,90	R$ 361,00
58	5.710,00	UNID.	E.V.A. COLORIDO LISO: cores sortidas 40x60 cm 1,5mm.	MAKE	diversos	R$ 2,20	R$ 12.562,00
59	5.710,00	UNID.	E.V.A. COM GLITER: cores sortidas, gramatura 2mm, tamanho 600x400 mm.	MAKE	diversos	R$ 4,90	R$ 27.979,00
60	2.510,00	UNID.	E.V.A. COM PLUSH: Cores primárias 40 cm x 50 cm. Quantidade de cada cor a definir no pedido.	MAKE	diversos	R$ 5,10	R$ 12.801,00
64	1.210,00	UNID.	E.V.A. LISTRADO: Medindo 40x50. Cores diversas.	MAKE	diversos	R$ 5,28	R$ 6.388,80
65	110,00	UNID.	ELÁSTICO CHATO: composição: 69% poliéster e 31% látex elásticos de alta resistência e durabilidade para confecção e artesanato. Largura 7 mm. Com 10 metros.	SÃO JOSÉ	diversos	R$ 7,30	R$ 803,00
66	70,00	PCT	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18: Ideal para organizar materiais, acondicionar papeis e outros materiais. Pacote com 01 kg.	RED BOR	diversos	R$ 31,20	R$ 2.184,00
67	70,00	CX	ENVELOPE PARA CONVITES MÉDIO: medindo 25cm x 18cm. Cores diversas. Caixa	FORONI	diversos	R$ 86,30	R$ 6.041,00
			com 100 unidades.				
68	70,00	CX	ENVELOPE PARA CONVITES PEQUENO: medindo 10cm x 15 cm. Cores diversas. Caixa com 100 unidades.	FORONI	diversos	R$ 45,80	R$ 3.206,00
70	35,00	CX	ETIQUETA AUTO-ADESIVA: medindo 101,6mm x 25,4mm. Caixa com 100 folhas.	TILIBRA	diversos	R$ 95,90	R$ 3.356,50
72	255,00	RL	ETIQUETA MULTIUSO: tarja n. 1, com moldura fina, medindo aproximadamente 400mmx05m. Rolo com 250 etiquetas.	ADERE	diversos	R$ 21,30	R$ 5.431,50
74	1.060,00	UNID.	FITA ADESIVA COLORIDA: Tipo durex. Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Várias cores. Medindo 12 mm x 40 m.	ADERE	diversos	R$ 4,35	R$ 4.611,00
75	260,00	UNID.	FITA ADESIVA LARGA MARROM: em polipropileno. Características: filme de polipropileno, adesivo acrílico à base de água, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48mmx45m. Cor marrom.	ADERE	diversos	R$ 6,00	R$ 1.560,00
76	1.260,00	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA: Com alto poder de adesividade e maior resistência, indicada para diversos usos. Composição polipropileno. Medidas: 12mmx50m.	ADERE	diversos	R$ 1,98	R$ 2.494,80
77	1.760,00	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA: em polipropileno.	ADERE	diversos	R$ 5,60	R$ 9.856,00
			Características: filme de polipropileno, adesivo acrílico à base de água, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48mmx45m.				
78	760,00	UNID.	FITA CREPE ESTREITA: Para adesão em diversos tipos de superfícies e matérias. Dimensão: 18mmx50m.	ADERE	diversos	R$ 4,73	R$ 3.594,80
79	1.220,00	UNID.	FITA CREPE LARGA: Para adesão em diversos tipos de superfícies e matérias. Dimensão: 48mmx50m.	ADERE	diversos	R$ 10,73	R$ 13.090,60
80	360,00	UNID.	FITA DUPLA FACE: Cor branca. Medida: 18mmx30m. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado.	ADERE	diversos	R$ 7,80	R$ 2.808,00
82	220,00	UNID.	FITILHO: Medindo 05mmx50m ideal para finalização de embalagens. Várias cores.	MARES	diversos	R$ 1,98	R$ 435,60
83	600,00	CX	GIZ DE CERA (GIZÃO): Estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo 12 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda. Marca de Referência: Acrilex / Tilibra	MARIPEL	diversos	R$ 6,25	R$ 3.750,00
84	100,00	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO: Giz escolar branco para lousa, plastificado e antialérgico. Caixa com 50 palitos. Marca de Referência:	DELTA	diversos	R$ 4,30	R$ 430,00
			Calac / Giotto				
85	100,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO: Giz escolar colorido para lousa, plastificado e antialérgico. Caixa com 50 palitos. Marca de Referência: Calac / Giotto	DELTA	diversos	R$ 5,20	R$ 520,00
86	30,00	PCT	GLITTER DIVERSAS CORES: Pacote com 500g.	PONY	diversos	R$ 30,85	R$ 925,50
87	30,00	PCT	GLITTER DOURADO: Pacote com 500g.	PONY	diversos	R$ 30,86	R$ 925,80
88	30,00	PCT	GLITTER PRATEADO: Pacote com 500g.	PONY	diversos	R$ 30,85	R$ 925,50
91	130,00	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL: Produzido em aço com apoio em plástico anatômico e de alta resistência. Com capacidade de até 50 folhas. Extra grande, preto. Dimensões: 20,0 x 8,0 x 4,5 cm; grampo: 26/6.	GRAMP LINE	diversos	R$ 38,70	R$ 5.031,00
93	210,00	CX	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6: Tratamento galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	TOP	diversos	R$ 7,59	R$ 1.593,90
94	240,00	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO: Grampo trilho plástico estendido, medidas: 300x9x112 mm. Pacote com 50 unidades. Cor: Branco transparente.	DELLO	diversos	R$ 19,30	R$ 4.632,00
95	30,00	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL: Grampo trilho de metal para pastas de até 300 folhas. Em chapa de aço. Medidas: 80 mm. Caixa com 50 unidades.	JOCAR	diversos	R$ 12,39	R$ 371,70
96	35,00	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº	ACP	diversos	R$ 30,00	R$ 1.050,00
			23/13: tratamento galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.				
97	70,00	CX	LÁPIS 6B: Formato sextavado. Caixa com 12 unidades.	BRW	diversos	R$ 12,90	R$ 903,00
98	130,00	CX	LÁPIS BORRACHA: Ecolapis e borracha. Altura: 17,50 cm. Caixa com 12 unidades.	FABER	diversos	R$ 42,39	R$ 5.510,70
99	30,00	CX	LÁPIS DE CERA ESTACA: Para marcar a madeira, couro, borracha, cimento, mármore e granito. Composição: Ceras, Cargas Minerais Inertes e Pigmentos. Nas cores azul, preto ou vermelho. Cor a definir no momento do pedido. Caixa com 12 unidades.	ACRILEX	diversos	R$ 11,80	R$ 354,00
102	190,00	UNID.	LIVRO ATA: medindo 210x305mm, vertical; revestida com papel kraft; pesando 80g/m², na cor preta, com folhas numeradas, papel off-set, pesando 56/m². Com 100 folhas.	TILIBRA	diversos	R$ 19,12	R$ 3.632,80
103	10,00	UNID.	LIVRO FARMÁCIA: livro para registro especifico de medicamentos segundo portaria nº 344/98; com 100 folhas.	TAMOIO	diversos	R$ 51,85	R$ 518,50
104	55,00	UNID.	LIVRO PROTOCOLO: livro com capa dura; folhas de papel off-set; gramatura 54g/m2; com folhas numeradas sequencialmente; tamanho pequeno; com 100 folhas.	TILIBRA	diversos	R$ 15,80	R$ 869,00
106	55,00	PCT	OLHO MÓVEL 09 MM: Pacote com 100 unidades para artesanato.	KIT	diversos	R$ 5,10	R$ 280,50
107	15,00	PCT	OLHO MÓVEL 12 MM:	KIT	diversos	R$ 5,80	R$ 87,00
			Pacote com 100 unidades para artesanato.				
108	70,00	UNID.	ORGANIZADOR ACRÍLICO: Organizador triplo de mesa. Acrílico. Dimensões aproximadas: 18,4 cm x 26,5 cm x 51,5 cm	DELLO	diversos	R$ 74,24	R$ 5.196,80
109	310,00	PCT	PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA: ponta redonda, pacote com 100 unidades.	THEOTO	diversos	R$ 3,00	R$ 930,00
110	40,00	PCT	PAPEL ALMAÇO: Medindo 200 x 275 mm. Pacote com 400 folhas.	JANDAIA	diversos	R$ 67,80	R$ 2.712,00
111	260,00	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO COLORIDO: material plástico, tipo contact, diversas cores, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	VMP	diversos	R$ 114,97	R$ 29.892,20
112	240,00	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO INCOLOR: material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	VMP	diversos	R$ 95,87	R$ 23.008,80
113	550,00	UNID.	PAPEL CAMURÇA: Medindo 60x40 cm. Diversas cores.	VMP	diversos	R$ 2,08	R$ 1.144,00
114	1.100,00	UNID.	PAPEL CARTÃO: cores diversas; medindo 48 x 66 cm. Gramatura 210gr.	VMP	diversos	R$ 1,90	R$ 2.090,00
115	60,00	CX	PAPEL CASCA DE OVO: folha A4, branco. Pacote com 50 folhas 180g.	OF PAPER	diversos	R$ 15,98	R$ 958,80
116	650,00	UNID.	PAPEL CELOFANE: medindo aproximadamente: 1,00 x 0,80 m. Cores variadas.	OF PAPER	diversos	R$ 2,12	R$ 1.378,00
117	3.250,00	UNID.	PAPEL COLOR SET:	OF PAPER	diversos	R$ 1,83	R$ 5.947,50
			várias cores. Gramatura 110grs. Medindo 48x66cm.				
118	2.300,00	UNID.	PAPEL CREPON: medindo aproximadamente: 48cmx2m, cores variadas.	OF PAPER	diversos	R$ 1,83	R$ 4.209,00
119	1.150,00	UNID.	PAPEL DOBRADURA: Medindo: 500x600mm. Cores variadas.	VMP	diversos	R$ 0,92	R$ 1.058,00
122	100,00	UNID.	PAPEL KRAFT: Gramatura 80g, bobina de 10 kg, com 60cm x 200 m.	SCRITY	diversos	R$ 128,70	R$ 12.870,00
123	600,00	UNID.	PAPEL LAMINADO: cores diversas, aproximadamente 49 x 59 cm 60 g.	VMP	diversos	R$ 2,64	R$ 1.584,00
124	50,00	CX	PAPEL OPALINE BRANCO: papel pesando 180 g210x297 opaline, diplomata espiral. Pacote com 50 folhas.	OF PAPER	diversos	R$ 25,10	R$ 1.255,00
125	50,00	PCT	PAPEL OPALINE: papel pesando 180 g210x297 opaline, diplomata espiral. Pacote com 50 folhas.	OF PAPER	diversos	R$ 26,19	R$ 1.309,50
126	70,00	RL	PAPEL PARA PRESENTE: medindo 100m x 40 cm.	VMP	diversos	R$ 74,21	R$ 5.194,70
127	160,00	UNID.	PAPEL PARANÁ: papelão, material papel reciclado, cor cinza, espessura 2,10 mm, comprimento 1.000 mm, largura 800 mm, tipo papelão Paraná, aplicação capa de livro.	VMP	diversos	R$ 9,65	R$ 1.544,00
128	600,00	UNID.	PAPEL SEDA: medindo 50x70 cm.	VMP	diversos	R$ 0,83	R$ 498,00
129	405,00	CX	PAPEL SULFITE A4: tamanho a4 210 x 297 mm, ultra branco. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita	NOBILY	diversos	R$ 190,02	R$ 76.958,10
			impressão frente e verso. Gramatura: 75 g/ m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza bendisse máxima 320,1 ml/min, garantindo o não atolamento das folhas. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental CERFLOR ou FSC. Resmas com 500 folhas, armazenadas em caixas com 10 resmas.				
130	170,00	PCT	PAPEL SULFITE COLORIDO: papel sulfite a4 colorido. Medindo 210x297 mm 75 g/m². Cores diversas. Pacote com 100 folhas.	SENINHA	diversos	R$ 6,85	R$ 1.164,50
133	60,00	PCT	PAPEL VERGÊ BRANCO A4: Medindo 210x297 90 gr. Pacote com 100 folhas.	OF PAPER	diversos	R$ 19,45	R$ 1.167,00
134	60,00	CX	PAPEL VERGÊ COLORIDO: folha A4. Pacote com 50 folhas gramatura 180g. Cores a definir no momento do pedido.	OF PAPER	diversos	R$ 15,70	R$ 942,00
135	380,00	UNID.	PASTA AZ: tamanho: ofício (260x370mm). Feito em papel cartão 02 mm. Com ferrugem e visor lateral. Material polipropileno.	FRAMA	diversos	R$ 15,20	R$ 5.776,00
136	160,00	UNID.	PASTA CANALETA: Em polipropileno incolor a4. Medindo aproximadamente 220x307mm.	DAC	diversos	R$ 3,81	R$ 609,60
137	175,00	UNID.	PASTA CATÁLOGO: Com 100 plásticos: ofício PP, 0,10 com visor 108.	POLICARTY	diversos	R$ 26,89	R$ 4.705,75
138	680,00	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO	DAC	diversos	R$ 4,45	R$ 3.026,00
			TRILHO: Medindo aproximadamente 335x235x50mm. Peso aproximado 0,045 kg. cor: transparente.				
139	150,00	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM LOMBADA: pasta aba e plástico ofício, lombo 4 cm. dimensões aproximadas: 335x245mm. Cor: transparente.	DAC	diversos	R$ 7,62	R$ 1.143,00
140	2.300,00	UNID.	PASTA PLÁSTICA SIMPLES: Com elástico; polipropileno incolor, medindo aproximadamente 305 mm comprimento x 220 mm largura.	DAC	diversos	R$ 4,48	R$ 10.304,00
141	120,00	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA: medindo aproximadamente: 240x35x330mm com divisões.	DAC	diversos	R$ 31,42	R$ 3.770,40
142	55,00	CX	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA: Medindo: 36 cm x 24 cm. Caixa com 50 unidades.	DELLO	diversos	R$ 175,83	R$ 9.670,65
144	30,00	UNID.	PERFURADOR PAPEL GRANDE 100 FOLHAS: perfurador de papel metálico. Com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de 75g/m². Confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	CAVIA	diversos	R$ 218,00	R$ 6.540,00
145	250,00	UNID.	PILHA ALCALINA AA: cartela com 04 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5v. Marca de Referência:	MAX PRINT	diversos	R$ 7,45	R$ 1.862,50
			Duracell / Elgin / Panasonic / Rayovac				
146	350,00	UNID.	PILHA ALCALINA AAA: cartela com 02 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5v. Marca de Referência: Duracell / Elgin / Panasonic / Rayovac	MAX PRINT	diversos	R$ 5,45	R$ 1.907,50
154	45,00	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE: para bastão de cola termoplástica transparente 11,3 mm diâmetrox30cm 110 v.	VMP	diversos	R$ 29,00	R$ 1.305,00
155	42,00	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA: para bastão de cola termoplástica transparente 7 mm diâmetro x 30 cm 110v.	VMP	diversos	R$ 22,30	R$ 936,60
156	30,00	UNID.	PLACA DE ISOPOR 10MM: pacote com 25 unidades 100x50cm.	PLACTERM	diversos	R$ 66,00	R$ 1.980,00
159	120,00	UNID.	PORTA LÁPIS ARAMADO: Porta lápis aramado redondo de metal. Dimensões aproximadas: 10 x 9 cm. Cores diversas.	VMP	diversos	R$ 9,60	R$ 1.152,00
160	40,00	UNID.	PRANCHETA DE MADEIRA MDF: com prendedor que não enferruja e não marca o papel. Medindo 23x33 cm.	SOUZA	diversos	R$ 9,50	R$ 380,00
161	140,00	UNID.	PRANCHETA TRANSPARENTE: com prendedor que não enferruja e não marca o papel. Poliestireno, ofício. Medindo 25x35x3 cm.	DAC	diversos	R$ 14,31	R$ 2.003,40
162	120,00	UNID.	REGUA FLEXÍVEL:	DELLO	diversos	R$ 5,20	R$ 624,00
			inquebrável. Material: plástico PVC flexível. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 31 X 4 X 0.				
164	100,00	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA: medindo aproximadamente 16x8 cm. Fardo com 500 unidades.	THEOTO	diversos	R$ 24,09	R$ 2.409,00
165	300,00	UNID.	SACO PARA PRESENTE: tamanho médio. Medindo 43cm x 59 x 18 mm.	GALA	diversos	R$ 3,15	R$ 945,00
166	50,00	PCT	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EXTRAGRANDE: medindo 24 x 34 x 0,20. Pacote com 50 unidades.	GALA	diversos	R$ 15,74	R$ 787,00
167	50,00	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE GRANDE: medindo 25x37 cm. Pacote com 50 unidades.	GALA	diversos	R$ 12,40	R$ 620,00
168	50,00	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MÉDIO: medindo 15X20 cm. Pacote com 50 unidades.	GALA	diversos	R$ 5,98	R$ 299,00
169	50,00	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PEQUENO: medindo 10X15 cm. Pacote com 100 unidades	GALA	diversos	R$ 5,20	R$ 260,00
170	40,00	PCT	SACOLA PLÁSTICA: medindo 25x35cm. Fardo com 1.000 unidades.	OTIMA	diversos	R$ 38,70	R$ 1.548,00
171	45,00	UNID.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA: Suporte para fita adesiva estreita. Dimensões aproximadas: 23.2 x 8.9 x 12.3 cm;	CAVIA	diversos	R$ 34,41	R$ 1.548,45
173	2.600,00	UNID.	TESOURA ESCOLAR: Medindo aproximadamente 11,4	VMP	diversos	R$ 2,20	R$ 5.720,00
			cm. Ponta arredondada. Com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. Marca de Referência: Faber Castell / Cis / Tramontina				
175	1.050,00	CX	TINTA GUACHE: Têmpera; composição resina vinícola/ água/ pigmento/ cargas e conservante; cores diversas. Caixa com 06 frascos de 15 ml cada.	MARIPEL	diversos	R$ 4,30	R$ 4.515,00
176	40,00	UNID.	TINTA PARA CARIMBO AZUL: tinta à base de água com composição química especial. Embalagem de 42 ml. Marca de Referência: Faber Castell / Acrilex	PILOT	diversos	R$ 10,40	R$ 416,00
177	36,00	UNID.	TINTA PARA CARIMBO PRETA: tinta à base de água com composição química especial. Embalagem de 42 ml.	PILOT	diversos	R$ 10,40	R$ 374,40
178	10,00	UNID.	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO: Tinta para recarregar pincel de quadro branco. Frasco com 15 ml. Cor: AZUL	COMPACTOR	diversos	R$ 5,98	R$ 59,80
179	10,00	UNID.	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO: Tinta para recarregar pincel de quadro branco. Frasco com 15 ml. Cor: VERMELHO	COMPACTOR	diversos	R$ 5,98	R$ 59,80
180	10,00	UNID.	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO: Tinta para recarregar pincel de quadro branco.	COMPACTOR	diversos	R$ 5,98	R$ 59,80
			Frasco com 15 ml. Cor: PRETO				
181	10,00	UNID.	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO: Tinta para recarregar pincel de quadro branco. Frasco com 15 ml. Cor: VERDE	COMPACTOR	diversos	R$ 5,98	R$ 59,80
184	20,00	RL	TULE: Tule medindo aproximadamente 240 cm com 50 metros tecido para saias tutu, fantasias, roupas infantis, saias, decoração de festa, saia de mesa de festa, decoração de mesa, artesanato diversos entre outros.	PLAST VINIL	diversos	R$ 194,98	R$ 3.899,60
185	90,00	UNID.	UMIDIFICADOR DE DEDOS: Pasta atóxica, não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Embalagem com no mínimo 12 gramas.	BRW	diversos	R$ 3,35	R$ 301,50
188	135,00	CX	PAPEL SULFITE A4: tamanho a4 210 x 297 mm, ultra branco. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 75 g/ m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza bendisse máxima 320,1 ml/min, garantindo o não atolamento das folhas. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental CERFLOR ou FSC. Resmas com 500 folhas, armazenadas em caixas com 10 resmas.	NOBILY	diversos	R$ 190,02	R$ 25.652,70
							Total R$ 727.407,93

Paranacity Pr, 04 de janeiro de 2023

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022	
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	07.299.558/0001-69

Município de Paranacity (PR) 05 de janeiro de 2023.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
27	170,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, DIVERSAS CORES: Com corpo sextavado em poliestireno cristal, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Características: ponta com esfera de tungstênio (diâmetro =0,7mm), ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, diâmetro do corpo: 8,1mm. Comprimento mínimo sem tampa: 152 mm. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 142 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 120 mm, medindo da	bic	bic	R$ 32,99	R$ 5.608,30
			ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, preta e vermelha, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao Inmetro. Caixa com 50 unidades. Cor a ser definida no momento do pedido. Marca de Referência: Bic			-	
28	140,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA: Com corpo sextavado em poliestireno cristal, com tampa removível e haste para fixação em bolso. Características: ponta com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0 mm), ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, diâmetro do corpo: 8,1mm. Comprimento mínimo sem tampa: 152 mm. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 142 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 120 mm, medindo da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, preta e vermelha, atóxica. A caneta deve trazer marca impressa em seu corpo. O produto deve ser certificado junto ao Inmetro. Caixa com 50 unidades. Cor a ser definida no momento do pedido. Marca de Referência: Bic	bic	bic	R$ 27,99	R$ 3.918,60
31	220,00	CX	CANETA MARCA TEXTO: Caneta com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina.	masterprint	masterprint	R$ 15,99	R$ 3.517,80
			Cor a definir no momento do empenho. Caixa com 12 unidades.				
							Total R$ 13.044,70

Paranacity Pr, 05 de janeiro de 2023

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022	
TANGO LTDA	05.304.697/0001-08

Município de Paranacity (PR) 04 de janeiro de 2023.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
7	2.720,00	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS: composto por corpo de plástico e lâmina de aço temperado, com depósito removível.	leonora	leonora	R$ 1,40	R$ 3.808,00
12	50,00	UNID.	BATERIA ALCALINA 9 V: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 9 v.	elgin	elgin	R$ 9,99	R$ 499,50
13	275,00	PCT	BEXIGA LISA Nº 07: Em látex. As cores serão definidas no momento do pedido. Pacote com 50 unidades. Cores sortidas. Marca de referência: São Roque	new ball	new ball	R$ 6,00	R$ 1.650,00
14	110,00	PCT	BEXIGA LISA Nº 09: Em látex. Cores sortidas. As cores serão definidas no momento do pedido. Pacote com 50 unidades. Marca de referência: São Roque	new ball	new ball	R$ 10,00	R$ 1.100,00
15	380,00	PCT	BLOCO ADESIVO – Kit com 4 unidades de 100 folhas cada. Medidas: 38 x 51 mm. Cor amarela	masterprint	masterprint	R$ 6,00	R$ 2.280,00
16	450,00	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO GRANDE: Bloco Auto Adesivo medindo aproximadamente 7,6cm X7,6cm com 100 folhas	masterprint	masterprint	R$ 6,00	R$ 2.700,00
17	9.250,00	UNID.	BORRACHA BRANCA ESCOLAR: Feita de látex natural, para lápis e grafite, no formato retangular. Nº 40.	redbor	redbor	R$ 0,70	R$ 6.475,00
26	400,00	UNID.	CANETA CD/DVD PRETA: Com ponta de poliéster 2.0mm. Cor preta. Tinta a base de álcool. Espessura de escrita: 0,5mm.	leonora	leonora	R$ 2,49	R$ 996,00
32	84,00	CX	CANETA PARA TECIDO: Para marcar uniformes e tecidos. Não tóxica. Caixa com 12 unidades.	acrilex	acrilex	R$ 50,00	R$ 4.200,00
45	345,00	UNID.	COLA 01 LITRO: Cola de PVA para colagem de materiais com media viscosidade, à base de água e secagem transparente. Atóxica. Marca de referência: Cascola/ Pritt/ Tecbond	frama	frama	R$ 17,00	R$ 5.865,00
46	430,00	UNID.	COLA BASTÃO: Barra adesiva à base de	maripel	maripel	R$ 9,00	R$ 3.870,00
			resinas dissolvidas em água. Fórmula à base de 90% de ingredientes naturais, sem solventes, não tóxica. Tubo plástico com base giratória, 40g. Marca de Referência: Pritt/ Faber Castell/ Bic / Cis				
47	5.130,00	UNID.	COLA BRANCA: Cola líquida. Composição: acetato de polivinila. Lavável, solúvel e atóxica. Embalagem 90 g. Cascola/ Pritt/ Tecbond	frama	frama	R$ 4,00	R$ 20.520,00
48	1.010,00	UNID.	COLA BRANCA: Cola líquida. Composição: acetato de polivinila. Lavável, solúvel e atóxica. Embalagem 225 g. Cascola/ Pritt/ Tecbond	Henkel	Henkel	R$ 17,00	R$ 17.170,00
49	130,00	CX	COLA COLORIDA: Resina PVA, glicerina, água e conservantes; diversas cores; caixa com 04 unidades, pesando 23g cada.	splash color	splash color	R$ 5,45	R$ 708,50
56	140,00	UNID.	CORRETIVO CANETA. Corretivo caneta com ponta metálica para correção precisa de traços e escritas. Blister com 8 ml. Cor branca.	masterprint	masterprint	R$ 8,00	R$ 1.120,00
69	220,00	UNID.	ESTILETE: estilete largo de 18 mm, trava de segurança, lâmina em aço.	masterprint	masterprint	R$ 2,40	R$ 528,00
73	130,00	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO: em aço inox, tipo espátula.	cavia	cavia	R$ 2,10	R$ 273,00
89	22,00	UNID.	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO: Para grampos tipo 53 de 4 –	Fertak	Fertak	R$ 66,00	R$ 1.452,00
			14 mm. Em metal com ajuste de pressão.				
90	65,00	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE: Produzido em aço com apoio em plástico anatômico e de alta resistência. Com capacidade de até 100 folhas. Extra grande, preto. Dimensões: 280x65x150mm; grampo: 23/13.	masterprint	masterprint	R$ 69,00	R$ 4.485,00
100	4.905,00	CX	LÁPIS DE COR GRANDE: Eco lápis, formato sextavado, ponta durável e resistente, possui nome da cor gravado no lápis. Caixa com 12 unidades. Marca de Referência: Faber Castell / Norma / Giotto	greencastle	greencastle	R$ 6,30	R$ 30.901,50
101	930,00	CX	LÁPIS PRETO: nº 02. Corpo em madeira e grafite de nº 02, formato sextavado. Caixa com 144 unidades. Marca de Referência: Bic / Faber Castell	greencastle	greencastle	R$ 49,30	R$ 45.849,00
120	70,00	CX	PAPEL FOTOGRÁFICO: Papel fotográfico A4 gramatura 150g/m², branco-brilhante.	masterprint	masterprint	R$ 13,89	R$ 972,30
121	62,00	UNID.	PAPEL KRAFT GRANDE: gramatura 80g, bobina de 20 kg, medindo 1,2m x 150 m.	Santeck	Santeck	R$ 295,37	R$ 18.312,94
143	90,00	UNID.	PERFURADOR 60 FOLHAS: perfurador de papel metálico. Com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de 75g/m². Confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com	masterprint	masterprint	R$ 82,00	R$ 7.380,00
			regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.				
147	250,00	UNID.	PINCEL ATÔMICO: Escrita de 1.8 mm. Cor Azul: Marca de Referência: Pilot	masterprint	masterprint	R$ 2,20	R$ 550,00
148	250,00	UNID.	PINCEL ATÔMICO: Escrita de 1.8 mm. Cor Preto: Marca de Referência: Pilot	masterprint	masterprint	R$ 2,50	R$ 625,00
149	250,00	UNID.	PINCEL ATÔMICO: Escrita de 1.8 mm. Cor Vermelho: Marca de Referência: Pilot	masterprint	masterprint	R$ 2,50	R$ 625,00
150	50,00	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: Pincel para quadro branco, recarregável, com ponta de 4,0 mm. Caixa com 12 unidades. Cor: AZUL	masterprint	masterprint	R$ 40,00	R$ 2.000,00
151	50,00	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: Pincel para quadro branco, recarregável, com ponta de 4,0 mm. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO	masterprint	masterprint	R$ 40,00	R$ 2.000,00
152	50,00	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: Pincel para quadro branco, recarregável, com ponta de 4,0 mm. Caixa com 12 unidades. Cor: PRETO	masterprint	masterprint	R$ 40,00	R$ 2.000,00
153	50,00	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: Pincel para quadro branco, recarregável, com ponta de 4,0 mm. Caixa com 12 unidades. Cor:	masterprint	masterprint	R$ 40,00	R$ 2.000,00
			VERDE				
157	30,00	UNID.	PLACA DE ISOPOR 20MM: pacote com 12 unidades 100x50cm.	PLACTERM	PLACTERM	R$ 66,69	R$ 2.000,70
158	50,00	PCT	PLÁSTICO PARA PASTA 4 FUROS: tamanho: 240 mm X 330 mm. Cor: Transparente. Pacote com 100 unidades.	acp	acp	R$ 29,00	R$ 1.450,00
172	80,00	UNID.	TESOURA DE PICOTAR: Ponta arredondada, ideal para tecidos, cartolinas e diversos trabalhos manuais, lâmina em aço inox, tamanho aproximado do produto: 21 cm. Marca de Referência: Faber Castell / Cis / Tramontina	masterprint	masterprint	R$ 43,88	R$ 3.510,40
186	1.635,00	CX	LÁPIS DE COR GRANDE: Eco lápis, formato sextavado, ponta durável e resistente, possui nome da cor gravado no lápis. Caixa com 12 unidades. Marca de Referência: Faber Castell / Norma / Giotto	greencastle	greencastle	R$ 11,00	R$ 17.985,00
187	310,00	CX	LÁPIS PRETO: nº 02. Corpo em madeira e grafite de nº 02, formato sextavado. Caixa com 144 unidades. Marca de Referência: Bic / Faber Castell	greencastle	greencastle	R$ 43,69	R$ 13.543,90
							Total R$ 231.405,74

Paranacity Pr, 04 de janeiro de 2023

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO N° 04/2023

SÚMULA: Autoriza realização de processo seletivo simplificado (PSS) para as finalidades que menciona, designa comissão para sua realização e dá outras providencias.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária de Professor e auxiliar educacional.

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor para atuar na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental	03 e CR[1]	20h	R$ 1.922,81	formação em pedagogia para atuar na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental (licenciatura plena)
Auxiliar educacional	01 e CR	30h	R$ 1.287,11	Formação mínima em magistério, em nível médio, na modalidade normal.

Art. 2º - Para realização do PSS previsto neste Decreto, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3° - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora Fatima Regina de Oliveira Romualdo, pedagoga, portadora do CPF sob n° 578.074.159-00 e da matrícula sob n° 800109;
II – Como Secretária, a Servidora Mariani Vignoto Sossai, administradora, portadora do CPF sob n°067.198.959-66 e da matrícula sob n° 160;
III – Como Membro, a Servidora Valdélia Aparecida da Silva Rodrigues, pedagoga, portador do CPF sob n° 592.789.279-53.

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 06 de janeiro de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (PSS)
EDITAL N° 001/2023 (INTEGRANTE DO PSS **001/2023**)

SÚMULA: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES E AUXILIARES PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

1 – PREÂMBULO

A Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto n° 04/2023, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal por tempo determinado, que se regerá pela Lei municipal n° 14/2021 e alterações posteriores e pelas seguintes regras:

2 - JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PSS
O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, com vistas a:

Fundamento	Descrição
Art. 2º, inciso IV e art. 3º da Lei 14/2021	suprir temporariamente a falta de servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento e nos casos de licenças, férias e afastamentos dos servidores de carreira.
Lei 14/2021	Outras situações devidamente justificadas que surgirem durante a vigência do PSS

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1. O presente Concurso será realizado, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

Descrição do ato	Prazo
Recurso contra disposições do Edital	Até 23/01/2023
Inscrições	Até 23/01/2023
Homologação das Inscrições e resultado provisório	25/01/2023
Recurso	Até 27/01/2023
Resultado final	31/01/2023

3.2. Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

4 – DAS INSCRIÇÕES
4.1. Para realizar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, o Candidato deverá:
a) Preencher corretamente a Ficha de Inscrição;
b) Apresentar cópia de documento pessoal com foto e os títulos;
c) Apresentar comprovante de endereço.

4.2. A Ficha de Inscrição será recebida pelo e-mail inscricoes@pmsjivai.pr.gov.br, sendo o candidato pré-aprovado convocado posteriormente, para apresentação dos originais dos títulos e documentos mencionados neste Edital.
4.3. A Ficha de Inscrição também poderá ser entregue, juntamente com os títulos e documentos, no Paço Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça Santa Cruz, 249, São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná. Nesse caso, o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos referidos títulos e documentos.

5 – DO CARGO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho **por tempo determinado**, conforme segue:

5.1.1. CARGO 01	Professor
FINALIDADE	atuar na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental
VAGA(s)	03
CADASTRO DE RESERVA	sim[2]

[2] Visando eventual contratação temporária que se enquadre nos termos da lei n° 14/2021, durante a vigência do PSS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R$ 1.922,81
ATRIBUIÇÕES	Exercer a docência na educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental, aplicando-se, no que couber (no tocante às atribuições), o disposto na lei federal n° 9394/96 e na lei municipal n° 07/2011
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	formação em pedagogia para atuar na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental (licenciatura plena), aplicando-se, no que couber (no tocante aos requisitos para admissão), o disposto na lei federal n° 9394/96 e na lei municipal n° 07/2011
DURAÇÃO DO CONTRATO	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação nas hipóteses legais, caso de perdurarem os motivos determinantes da contratação

5.1.1.2. A carga horária do cargo de Professor poderá, a critério do município e fundado na necessidade e interesse público, ser aumentado a carga horária em até mais 20 horas semanais, aumentando-se, na mesma proporção, a remuneração.

5.1.2. CARGO 02	Auxiliar educacional
FINALIDADE	Atuar como auxiliar educacional na educação infantil.
VAGA(s)	01
CADASTRO DE RESERVA	sim[3]
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R$ 1.287,11
ATRIBUIÇÕES	Realizar tarefa inerente ao atendimento de berçário de educação infantil e similares, desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar, propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características majoritária da escola pública e outras atribuições previstas na lei municipal n° 57/2015.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	formação mínima em magistério, em nível médio, na modalidade normal, observado, no que couber, no tocante aos requisitos, o disposto na lei municipal n° 57/2015.
DURAÇÃO DO CONTRATO	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação nas hipóteses legais, caso de perdurarem os motivos determinantes da contratação

6 – DOS TÍTULOS
6.1. Contará em favor do candidato, a seguinte pontuação, considerando os critérios de escolaridade, aperfeiçoamento e experiência no cargo ou na área respectiva:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência	Anos de trabalho em atribuições compatíveis comprovados através de carteira de trabalhos declarações ou documentos equivalentes	02 pontos por ano, até o limite de 30 pontos
Escolaridade	Pós-graduação, na área da educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental	05 pontos admitindo-se até 10 pontos.
	Mestrado na área da educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental	10 pontos, admitindo-se até 20 pontos.
	Doutorado, na área da educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental	20 pontos, admitindo-se até 40 pontos.

6.2. A **pontuação mínima para classificação será 02 (dois) pontos**.

6.3. Os títulos e documentos deverão ser encaminhados via e-mail , junto com a Ficha de Inscrição. A autenticidade dos mesmos será comprovada com a apresentação dos documentos originais, quando ocorrer a convocação do candidato. No caso de os títulos e documentos serem entregues presencialmente no Paço Municipal, a autenticidade será comprovada pela análise imediata de cópias e originais.

6.4. Para comprovação dos critérios, serão aceitos os seguintes documentos:
1 - Cópia autenticada da carteira de trabalho;
2 – Cópia do Contrato de trabalho, devidamente formalizado;
3 – Cópia do ato de nomeação em cargo público;
4 - Comprovação de trabalho autônomo, através de alvará de licença ou inscrição como microempreendedor ou Empreendedor Individual (quando a atividade permitir).

[3] Visando eventual contratação temporária que se enquadre nos termos da lei n° 14/2021, durante a vigência do PSS.

6.5 - Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 06 (seis) meses será considerado ano completo.

6.6 - Não serão considerados como Títulos outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste Edital.

6.7. A autenticação dos títulos será realizada por Servidor Público, mediante a apresentação do original.

7 – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A avaliação será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS) considerando:
a) **A contagem dos títulos;**
b) havendo empate, aplicando-se os critérios de desempate, previsto neste edital.
7.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos em cada critério.

8 – DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE
8.1 - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:
a) Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade, desde que comprovada a aptidão física
b) Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em processo seletivo simplificado, desde que jurados, devidamente comprovado.
c) Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, terá preferência o candidato que tiver, sucessivamente:
c.1. maior idade;
c.2. Sorteio.

8 – DA CONTRATAÇÃO
8.1. Os candidatos serão convocados através de Edital, por ordem de classificação, para efetivação da contratação, ocasião em que poderá, de acordo com cada caso, ser exigido documentos que comprove:
a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;
d) Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
e) Declaração que não possui antecedentes criminais, até a data da contratação;
f) Ter aptidão física e mental para a realização da função, através de exame de admissibilidade;
g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
i) Atestado de Saúde, considerando-o apto para o exercício da função, expedido por médico do trabalho.

8.2 - Será admitido a apresentação de declarações do próprio candidato para as condições previstas nas alíneas 'd', 'e' e 'g' do item anterior.

8.3 - O Candidato convocado que não comparecer para contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada será desclassificado do certame.

8.4. **O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para comprovar que possui aptidão para a função. O candidato que não comprovar que consegue acompanhar o ritmo de trabalho no prazo estabelecido neste item não será aprovado na fase de experiência**. O candidato reprovado no período de experiência poderá recorrer da decisão da Autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

09 – DOS RECURSOS, IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO
9.1 - O candidato poderá, através de petição escrita, protocolada na forma do item 04 deste edital:
a) Impugnar o presente edital;
b) apresentar recurso em relação a homologação das inscrições e classificação;
c) pedir informação de seu interesse, a qualquer momento.

9.2. Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados.
9.3. Recursos ou pedidos de revisões fora do prazo serão desconsiderados.
9.4. O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato.

10. DA RESERVA ESPECIAL
10.1 - Havendo contratações em número superior ao previsto neste Edital, especificamente, em número igual ou superior a 20 (vinte) Candidatos em cada Cargo, será assegurado, nas vagas abertas para o respectivo cargo, 5% (cinco por cento) das vagas como reserva especial para os Candidatos portadores de deficiência física, ressalvado os demais requisitos deste Edital, que se aplica em igualdade de condição aos portadores deste benefício.

10.2 - Antes da nomeação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo.

10.3 - A perícia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou Médico do Trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 dias úteis, contados da data do respectivo exame.

10.4 - Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho conclua pela inaptidão do candidato, será constituída de ofício, no prazo de até 30 dias, equipe médica para nova perícia, da qual participará um médico especialista na deficiência de que é portador o candidato e um Médico indicado pelo candidato.

10.5 - A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 dias úteis contados da realização do exame.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, as disposições da lei municipal n° 14/2021.

11.2 - O pessoal contratado nos termos deste Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

11.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

11.4 - Todos os avisos referentes ao presente Edital serão publicados oficialmente no site http://www.pmsjivai.pr.gov.br, bem como na imprensa oficial do Município, Jornal "O Regional", da cidade de Nova Esperança.

11.5 - O prazo de validade do presente Edital esgotar-se-á em 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, podendo vir a ser prorrogado uma única vez, por igual período[4]

São Jorge do Ivaí, 06 de janeiro de 2023.

FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO
Presidente da CEPS

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023

CARGO

NOME COMPLETO

CPF SEXO MAS. FEM.

RG Órgão Expedidor U.F.

NOME DA MÃE

NASCIMENTO / / NACIONALIDADE

ENDEREÇO RUA/AV

N° BAIRRO

CIDADE UF CEP

FONE E-MAIL:

Documentos obrigatórios a serem apresentados juntamente com a inscrição:
1 – documentos para contagem dos títulos, que definirá a classificação do candidato.
2 – cópia de documento pessoal com foto
3 – comprovante de endereço
Ao enviar o presente formulário, declaro que as informações prestadas são verdadeiras; que tenho pleno conhecimento do Edital que rege o presente processo seletivo, bem como, que preencho todos os requisitos exigidos para o contrato pleiteado. Declaro ainda que, caso classificado (a), entregarei, se for convocado, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

______________________, ____ **de** ______________ **de** 2023.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivai - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000209/22 de 23 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 640.798,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
086 - 0001 - 06.01.04.843.0003.2.016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 38.264,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.02 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
138 - 0103 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 19.677,00
160 - 0104 - 09.02.12.365.0013.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 196.978,00
458 - 0104 - 09.02.12.365.0013.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.965,00
165 - 0104 - 09.02.12.365.0013.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 17.600,00
462 - 0104 - 09.02.12.361.0034.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
145 - 0103 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.100,00
146 - 0104 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 120.950,00
153 - 0103 - 09.02.12.361.0034.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 9.000,00
167 - 0103 - 09.02.12.365.0013.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.460,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
211 - 0303 - 10.06.10.301.0011.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 14.315,00
214 - 0303 - 10.06.10.301.0011.2.101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
255 - 0001 - 11.01.27.812.0030.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00
13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.02 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
326 - 0001 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.815,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
371 - 0001 - 14.03.15.452.0017.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 93.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.02 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
398 - 0000 - 16.02.17.512.0020.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 14.425,00
399 - 0000 - 16.02.17.512.0020.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 35.599,00
405 - 0001 - 16.02.18.541.0022.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 17.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou tota da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
085 - 0001 - 06.01.04.843.0003.2.016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 10.764,0
072 - 0001 - 06.01.04.122.0003.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 5.000,0
074 - 0001 - 06.01.04.122.0003.2.015-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,0
083 - 0001 - 06.01.04.129.0005.2.119-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/ 6.900,0

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
084 - 0001 - 06.01.04.129.0005.2.119-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
109 - 0103 - 09.01.12.122.0003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 7.200,00
110 - 0104 - 09.01.12.122.0003.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 16.000,00
113 - 0104 - 09.01.12.122.0003.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.600,00
114 - 0103 - 09.01.12.122.0003.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 8.800,00
09.02 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
141 - 0103 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.100,00
150 - 0103 - 09.02.12.361.0034.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.000,00
164 - 0103 - 09.02.12.365.0013.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.460,00
152 - 0103 - 09.02.12.361.0034.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 6.000,00
119 - 0104 - 09.02.12.361.0013.1.031-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000,00
154 - 0103 - 09.02.12.365.0013.1.035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
121 - 0103 - 09.02.12.361.0013.1.133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
156 - 0103 - 09.02.12.365.0013.1.035-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00
09.03 - DIRETORIA DE CULTURA
182 - 0001 - 09.03.13.392.0036.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 38.350,00
183 - 0001 - 09.03.13.392.0036.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.600,00
173 - 0001 - 09.03.13.391.0016.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
184 - 0001 - 09.03.13.392.0036.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 17.600,00
174 - 0001 - 09.03.13.391.0016.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 5.000,00
176 - 0001 - 09.03.13.392.0016.1.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
207 - 0303 - 10.06.10.301.0011.2.101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 255.935,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
248 - 0001 - 11.01.27.812.0030.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
374 - 0001 - 14.03.26.452.0017.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 93.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.02 - DIRETORIA DE FOMENTO A INDUSTRIA. COMERC. E SERV.
379 - 0001 - 15.02.22.661.0026.1.050-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 29.815,00
15.04 - DIRETORIA DE FOMENTO A AGRICULTURA
388 - 0001 - 15.04.20.608.0024.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.772,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.01 - SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE
390 - 0001 - 16.01.18.541.0022.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 7.300,00
391 - 0001 - 16.01.18.541.0022.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.000,00
16.02 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
400 - 0000 - 16.02.18.541.0022.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
403 - 0001 - 16.02.18.541.0022.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00
404 - 0001 - 16.02.18.541.0022.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.000,00
405 - 0001 - 16.02.18.541.0022.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 8.302,00
402 - 0000 - 16.02.18.541.0022.2.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.02 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
397 - 0000 - 16.02.17.512.0020.1.162-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, 23 de Dezembro de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai – Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021
ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA - EPP
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE
TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO EM MAIS 180 DIAS, ATÉ A DATA DE 10 DE MARÇO DE 2023. ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 180 DIAS, ATÉ A DATA DE 06 DE JULHO DE 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, III e IV, LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02.12.361.0013.1.031	Ampliação, reforma e remodelagem de unidade escolar

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 12/2021.
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai – Paraná

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01202/2020
ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: CENTRO DE EVENTOS 6ª ETAPA
TERMO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM VENCIMENTO EM 18 DE MAIO DE 2022, POR MAIS 360 DIAS, ATÉ A DATA DE 13 DE MAIO DE 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, III, DA LEI N 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.002.20.608.0024.1.009	CENTRO DE EVENTOS
44.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.
DATA: 17 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivai - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000211/22 de 27 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 171.235,20 destinados ao reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
471 - 1057 - 05.01.04.846.0003.2.008-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 411,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.02 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
136 - 0101 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 138.800,00
137 - 0102 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.357,00
161 - 0101 - 09.02.12.365.0013.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.067,00
09.03 - DIRETORIA DE CULTURA
470 - 1031 - 09.03.13.392.0036.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
455 - 2494 - 10.06.10.301.0011.2.101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 27.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desde Decreto, servirá como recurso(s) o provável Exceso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) obtida(s) conforme fonte(s) de recurso(s) apresentado(s), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso: 2494

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, 27 de Dezembro de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 31 de dezembro de 2022, no Jornal O Regional, edição nº 3519 página 11, o EXTRATO SO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020 do PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2022, PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 21/2022.

ONDE SE LÊ:

10.01.27.812.0030.2.071	**Manter as atividades de Esporte e Lazer**
3.3.90.39.00.00.00.00	**Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica**

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO:

10.06.10.301.0011.2.101	**Manter os serviços gerais de atendimento a saúde**
3.3.90.39.00.00.00.00	**Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022
ADITIVO DE VIGÊNCIA
(Para fins de publicação)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
CONTRATADA: HIDRATECH SANEAMENTO EIRELI, CNPJ N° 02.438.314/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia consultiva para a execução de atividades pertinentes ao programa de redução e controle de perdas, ao programa de eficientização energética e atividades no campo de engenharia que obtiveram a melhoria do sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE de São Jorge do Ivaí/Pr.
Valor: R$ 86.664,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.002.17.512.0020.2.050	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 57, II, b, da Lei nº 8.6666/93
VIGÊNCIA: de 13/01/2023 até 12/01/2024.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná
DATA: 06 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 78/2022
Processo Administrativo n° 211/2022

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 94/2022 de 17 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Processo Administrativo e o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto seria o ***REGISTRO DE PREÇOS visando eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e a pedido de insumos de lubrificação e filtragem de primeira qualidade, inclusive a prestação de serviços de substituição dos referidos insumos nos veículos pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no edital***, tendo em vista a DESERÇÃO do referido procedimento.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 06 de janeiro de 2023.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da C.P.L.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 120/2022

Processo Adm.: 172/2022
Data do Processo: 01/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 172/2022
b) Nr. Licitação: 120/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/12/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico hospitalares, correlatos e aparelhos para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná*

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ABSORVENTES GERIÁTRICOS incontinência urinaria, pós parto, pós operatório unissex, com gel super absorvente. - ABSORVENTES GERIÁTRICOS incontinência urinaria, pós parto, pós operatório unissex, com gel super absorvente.	20,000	PCTE	21,68	433,60
18	APARELHO DE BARBEAR TIPO DESCARTÁVEL lâmina aço inox 2 lâmina, cabo plástico. - APARELHO DE BARBEAR TIPO DESCARTÁVEL lâmina aço inox 2 lâmina, cabo plástico.	500,000	UND	0,90	450,00
31	BANDAGEM – BR 0289458: - BANDAGEM – BR 0289458: material: tecido 100% algodão, características adicionais: bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões: 100x100x142 cm.	20,000	UND	34,79	695,80
33	BANDAGEM – BR-0359108: - BANDAGEM – BR-0359108: material: tecido 100% algodão, características adicionais: bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões: 0,70x0,70x1,00 m	20,000	UND	9,81	196,20
97	DRENO CIRÚRGICO – BR 0438519: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - DRENO CIRÚRGICO – BR 0438519: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50,000	UN	2,10	105,00
98	DRENO CIRÚRGICO – BR 0438520: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 8 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - DRENO CIRÚRGICO – BR 0438520: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 8 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50,000	UNI	9,55	477,50
99	DRENO CIRÚRGICO – BR 0438521: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 10 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - DRENO CIRÚRGICO – BR 0438521: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 10 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50,000	UN	3,24	162,00
100	DRENO CIRÚRGICO – BR 0438522: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - DRENO CIRÚRGICO – BR 0438522: modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50,000	UND	4,02	201,00
111	EQUIPO – BR 0386123: tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável - EQUIPO – BR 0386123: tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável	300,000	UN	3,18	954,00
123	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479760 modelo: hartmann, tamanho: infantil nº 1, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479760 modelo: hartmann, tamanho: infantil nº 1, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6,000	UN	284,05	1.704,30
124	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479781 tamanho: adulto, ponta ativa: lâminas cerca de 25 mm, travamento: s/ trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479781 tamanho: adulto, ponta ativa: lâminas cerca de 25 mm, travamento: s/ trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	50,000	UN	6,47	323,50
125	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479761 modelo: hartmann, tamanho: infantil nº 2, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479761 modelo: hartmann, tamanho: infantil nº 2, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6,000	UN	169,32	1.015,92
126	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479780 tamanho: infantil, ponta ativa: lâminas cerca de 15 mm, travamento: s/ trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479780 tamanho: infantil, ponta ativa: lâminas cerca de 15 mm, travamento: s/ trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	50,000	UN	6,63	331,50
130	FIO DE SUTURA – BR 0281039: material: catgut simples c/ agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - FIO DE SUTURA – BR 0281039: material: catgut simples c/ agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril	120,000	UN	4,64	556,80
131	FIO DE SUTURA – BR 0281085: material: catgut cromado com agulha, tipo fio 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo de agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281085: material: catgut cromado com agulha, tipo fio 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo de agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	360,000	UNID	4,24	1.526,40
133	FIO DE SUTURA – BR 0281116: material: catgut cromado com agulha, tipo fio 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo de agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - FIO DE SUTURA – BR 0281116: material: catgut cromado com agulha, tipo fio 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo de agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	480,000	UNID	4,24	2.035,20
135	FIO DE SUTURA – BR 0281319: material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281319: material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNID	1,75	875,00
137	FIO DE SUTURA – BR 0281321: material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: esteril. - FIO DE SUTURA – BR 0281321: material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: esteril.	300,000	CX	1,85	555,00
138	FIO DE SUTURA – BR 0281324: material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281324: material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNI	2,57	1.285,00
139	FIO DE SUTURA – BR 0281891: material: nylon monofilamento, tipo: 4-0, cor: preto, comprimento: 45cm, características adicionais, com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281891: material: nylon monofilamento, tipo: 4-0, cor: preto, comprimento: 45cm, características adicionais, com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNID	1,75	875,00
144	FIO DE SUTURA – BR 0319428: material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0319428: material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNID	2,64	1.320,00
148	FIO DE SUTURA – BR 0281248 material: algodão torcido, tipo fio:3-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade: estéril - FIO DE SUTURA – BR 0281248 material: algodão torcido, tipo fio:3-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade: estéril	120,000	UNID	1,96	235,20
171	GARROTE – BR 0395335: látex, 200, base de pvc para fixação - GARROTE – BR 0395335: látex, 200, base de pvc para fixação	5,000	RL	56,48	282,40
185	LUVA CIRÚRGICA – BR 0269945: material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica. - LUVA CIRÚRGICA – BR 0269945: material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	100,000	PAR	1,97	197,00
189	LUVA CIRÚRGICA – material: látex natural, tamanho: 9, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma - LUVA CIRÚRGICA – material: látex natural, tamanho: 9, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma	200,000	PAR	1,70	340,00
205	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA – BR 0454547, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c/ orifício - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA – BR 0454547, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c/ orifício	60,000	UN	20,46	1.227,60
206	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA – BR 0454548, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c/ orifício - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA – BR 0454548, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c/ orifício	50,000	UN	35,00	1.750,00
				Total do Participante:	20.110,92

Participante: CEPALAB LABORATORIOS S.A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
234	SERINGA – BR 0439652: material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 30 g x 1/2, esterilidade: estéril, descartável, apresentação - SERINGA – BR 0439652: material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 30 g x 1/2, esterilidade: estéril, descartável, apresentação	5.000,0	UN	0,69	3.450,00
279	TERMÔMETRO CLÍNICO – BR 0438089: ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50ºc, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições - TERMÔMETRO CLÍNICO – BR 0438089: ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50ºc, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	10,000	UN	68,94	689,40
				Total do Participante:	4.139,40

Participante: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
195	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, confeccionado tecido de fibra de polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos tamanho XG - MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, confeccionado tecido de fibra de polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos tamanho XG	250,000	UN	12,50	3.125,00
196	MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, confeccionado tecido de fibra de polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos tamanho XXG - MACACÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, confeccionado tecido de fibra de polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos tamanho XXG	250,000	UN	12,50	3.125,00
				Total do Participante:	6.250,00

Participante: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	ATADURA, tecido algodão, 20 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces. - ATADURA, tecido algodão, 20 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.	600,000	RL	1,62	972,00
41	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422824: - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422824, material: polímero, tamanho: tamanho nº 0, esterilidade: estéril, embalagem individual: embalagem individual	10,000	UND	2,21	22,10
64	CLAMP – BR 0278705: pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual. - CLAMP – BR 0278705: pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	25,000	UND	0,40	10,00
65	COLAR CERVICAL – BR 0353667 - COLAR CERVICAL – BR 0353667 material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adi	50,000	UND	12,48	624,00
67	COLAR CERVICAL – material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, - COLAR CERVICAL – material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio,	50,000	UND	12,48	624,00
68	COLAR CERVICAL – material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra grande. - COLAR CERVICAL – material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adi	50,000	UN	12,48	624,00
69	COLAR CERVICAL – BR 0353669 material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido, característica adi - COLAR CERVICAL – BR 0353669 material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte: mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido, característica adi	50,000	UN	12,48	624,00
117	ESPÉCULO – BR 0438997: material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - ESPÉCULO – BR 0438997: material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	500,000	UN	1,28	640,00
128	ESTETOSCÓPIO – BR 0438922: tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto. - ESTETOSCÓPIO – BR 0438922: tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto.	30,000	UN	18,54	556,20
134	FIO DE SUTURA – BR 0281318: material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281318: material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNID	1,75	875,00
136	FIO DE SUTURA – BR 0281320: material: nylon monofilamento,tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281320: material: nylon monofilamento,tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNID	1,86	930,00
140	FIO DE SUTURA – BR 0281893: material: nylon monofilamento, tipo 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281893: material: nylon monofilamento, tipo 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais, com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNID	1,76	880,00
141	FIO DE SUTURA – BR 0281898: material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0,cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, tipo embalagem: envelope c/ 3 unidades, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281898: material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0,cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, tipo embalagem: envelope c/ 3 unidades, esterilidade: estéril.	300,000	UNI	1,76	528,00
143	FIO DE SUTURA – BR 0293459: material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril - FIO DE SUTURA – BR 0293459: material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	480,000	UNID	1,76	844,80
				Total do Participante:	8.754,10

Participante: CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
72	COLETOR DE URINA – BR 0419371: material: pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça-clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável. - COLETOR DE URINA – BR 0419371: material: pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça-clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável.	400,000	UN	3,84	1.536,00
82	COMPRESSA GAZE – BR-0269971: material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo cor: branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. pcte 500 unidades. - COMPRESSA GAZE - BR-0269971: material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo cor: branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. pcte 500 unidades.	300,000	UNI	11,49	3.447,00
94	CURATIVO CUTÂNEO – BR 0483363 modelo: tipo pós - punção, componente 1:c/ almofada fibra sintética, componente 2:base adesiva, dimensão: cerca de 2,5 cm, esterilidade: uso único rolo com 500 unidades - CURATIVO CUTÂNEO – BR 0483363 modelo: tipo pós - punção, componente 1:c/ almofada fibra sintética, componente 2:base adesiva, dimensão: cerca de 2,5 cm, esterilidade: uso único rolo com 500 unidades	150,000	RL	11,81	1.771,50
96	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA – BR 0313441: componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho nº 5. - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA – BR 0313441: componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho nº 5.	300,000	UNI	3,67	1.101,00
118	ESPÉCULO – BR 0438998: material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - ESPÉCULO – BR 0438998: material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	2.000,0	UN	1,10	2.200,00
248	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435907: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa. - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435907: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril.	240,000	UN	16,60	3.984,00
				Total do Participante:	14.039,50

Participante: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
101	ELETRODO – BR 0431303: aplicação 1: p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: c/ gel condutor, dimensões: cerca de 5 x 10 cm, acessório: c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade: us - ELETRODO – BR 0431303: aplicação 1: p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: c/ gel condutor, dimensões: cerca de 5 x 10 cm, acessório: c/ cabo compatível c/ equipamento, esterilidade: us	500,000	UND	40,00	20.000,00
173	IMOBILIZADOR – BR 0442829: material: poliuretano, aplicação: posicionador de pacientes, modelo: suporte cabeça e pescoço, componentes adicionais: conjunto cerca de 6 unidades, diferentes tamanhos - IMOBILIZADOR – BR 0442829: material: poliuretano, aplicação: posicionador de pacientes, modelo: suporte cabeça e pescoço, componentes adicionais: conjunto cerca de 6 unidades, diferentes tamanhos	5,000	UND	93,00	465,00
174	INDICADOR BIOLÓGICO – BR 0332349: tipo; segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: para esterilização a vapor - INDICADOR BIOLÓGICO – BR 0332349: tipo; segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: para esterilização a vapor	400,000	UN	18,15	7.260,00
175	INDICADOR QUÍMICO – BR 0332345: classe: classe iv, tipo uso: interno, tipo: multiparamétrico, apresentação: tira de papel, carcterísticas adicionais: para esterilização a vapor - INDICADOR QUÍMICO – BR 0332345: classe: classe iv, tipo uso: interno, tipo: multiparamétrico, apresentação: tira de papel, carcterísticas adicionais: para esterilização a vapor	400,000	UN	32,75	13.100,00
212	PAPAGAIO INOX HOSPITALAR 1 litro - PAPAGAIO INOX HOSPITALAR 1 litro	5,000	UND	112,00	560,00
217	PINÇA CIRÚRGICA – modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - PINÇA CIRÚRGICA – modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6,000	UN	510,00	3.060,00
				Total do Participante:	44.445,00

Participante: EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
120	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479762 modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 1, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479762 modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 1, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6,000	UN	120,00	720,00
121	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479763 modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 2, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL – BR 0479763 modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 2, travamento: s/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6,000	UN	100,00	600,00
213	PINÇA CIRÚRGICA – BR 0249870: material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar. - PINÇA CIRÚRGICA – BR 0249870: material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar.	20,000	UN	29,10	582,00
281	TESOURA – BR 0432132: material: aço inoxidável, comprimento:12 cm, tipo ponta: ponta reta, tipo spencer - TESOURA – BR 0432132: material: aço inoxidável, comprimento:12 cm, tipo ponta: ponta reta, tipo spencer	20,000	UN	41,99	839,80
				Total do Participante:	2.741,80

Participante: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
112	EQUIPO – BR 0386129: tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: microgota, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/tampa esterilidade: estéril, descartável - EQUIPO – BR 0386129: tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: microgota, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/tampa esterilidade: estéril, descartável	1.000,0	UN	1,56	1.560,00
				Total do Participante:	1.560,00

Participante: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	ATADURA RAYON 7,5cm x 5m rolo - ATADURA RAYON 7,5cm x 5m rolo	100,000	RL	4,69	469,00
27	ATADURA, TECIDO ALGODÃO – BR 0279299 6 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces - ATADURA, TECIDO ALGODÃO – BR 0279299 6 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces	800,000	RL	0,55	440,00
39	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422818: - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422818, material: polímero, tamanho: tamanho nº 5, esterelidade: estéril, embalagem individual: embalagem individual	10,000	UND	2,30	23,00
40	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422819: - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422819, material: polímero, tamanho: tamanho nº 1, esterelidade: estéril, embalagem individual: embalagem individual	10,000	UNI	2,30	23,00
42	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0450983, material: polímero, tamanho: tamanho nº 02 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0450983, material: polímero, tamanho: tamanho nº 02	10,000	UND	2,30	23,00
43	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422820: - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL – BR 0422820, material: polímero, tamanho: tamanho nº 4, esterelidade: estéril, embalagem individual :embalagem individual	10,000	UND	2,30	23,00
77	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0372626: material: papelão, capacidade total: 1,5 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável. - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0372626: material: papelão, capacidade total: 1,5 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável.	150,000	UN	3,00	450,00
92	CURATIVO ALGINATO – BR 0281201: alginato de cálcio e sódio alta absorção, 10 cm, 10 cm, placa c/ marcação para corte, estéril - CURATIVO ALGINATO – BR 0281201: alginato de cálcio e sódio alta absorção, 10 cm, 10 cm, placa c/ marcação para corte, estéril	500,000	UND	13,40	6.700,00
132	FIO DE SUTURA – BR 0281086: material: catgut cromado com agulha, tipo fio 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo de agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281086: material: catgut cromado com agulha, tipo fio 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo de agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	360,000	UNID	23,00	8.280,00
228	SERINGA – BR 0405501: polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm. bisel trifacetado, protetor plástico, descartável - SERINGA – BR 0405501: polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm. bisel trifacetado, protetor plástico, descartável	10.000,	UND	0,29	2.900,00
304	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451069, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso únicohospi - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451069, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso únicohospi	10,000	UN	30,00	300,00
305	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451070, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 1, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único- - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451070, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 1, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso	5,000	UN	30,00	150,00
306	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451073, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 4, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451073, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 4, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	20,000	UN	30,00	600,00
307	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451072, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451072, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 3, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único	20,000	UN	30,00	600,00
308	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451074, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 1,5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451074, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 1,5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único	5,000	UN	30,00	150,00
				Total do Participante:	21.131,00

Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
84	COMPRESSA GAZE – BR 0396709: material: rayon, largura: 7,50 cm, comprimento:15 cm, características adicionais: embebida em óleo dermoprotetor - COMPRESSA GAZE – BR 0396709: material: rayon, largura: 7,50 cm, comprimento:15 cm, características adicionais: embebida em óleo dermoprotetor	1.000,0	UN	24,78	24.780,00
209	MATERIAL GASOTERAPIA – BR 0435417: modelo: micronebulizador, p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável. - MATERIAL GASOTERAPIA – BR 0435417: modelo: micronebulizador, p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável.	50,000	UN	10,00	500,00
265	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436011: modelo: foley , material: borracha, calibre: 14 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidades: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436011: modelo: foley , material: borracha, calibre: 14 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidades: estéril, descartável.	100,000	UN	5,69	569,00
267	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436015: modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436015: modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	100,000	UN	3,50	350,00
268	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436017:modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml , tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436017:modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml , tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável	300,000	UN	4,46	1.338,00
269	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436018: modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, colume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436018: modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, colume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	100,000	UN	3,50	350,00
				Total do Participante:	27.887,00

Participante: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
70	COLETE IMOBILIZAÇÃO – BR 0248184: material: tecido sintético e haste de madeira maciça, modelo: resgate tipo ked, tipo de fechamento: 5 cintos com fivela de poliamida, componentes: jogo de tirantes e almofadas, capacidade: 120 kgs, tamanho: 82 cm, aplicação: resgate de feridos politraumatizados - COLETE IMOBILIZAÇÃO – BR 0248184: material: tecido sintético e haste de madeira maciça, modelo: resgate tipo ked, tipo de fechamento: 5 cintos com fivela de poliamida, componentes: jogo de tirantes e almofadas, capacidade: 120 kgs, tamanho: 82 cm, aplicação: resgate de feridos politraumatizados	5,000	UN	323,87	1.619,35
73	COLETOR DE URINA – BR 0419399: material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterelidade: não estéril, descartável - COLETOR DE URINA – BR 0419399: material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterelidade: não estéril, descartável	2.000,0	UN	0,45	900,00
110	EQUIPO – BR 0385704: tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa, esteredade: estéril, descartável - EQUIPO – BR 0385704: tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa, esterelidade: estéril, descartável	20.000,	UN	1,02	20.400,00
153	FITA ADESIVA – BR 0279065: material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 mm, comprimento: 50 m, cor bege, aplicação: multiuso. - FITA ADESIVA – BR 0279065: material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 mm, comprimento: 50 m, cor bege, aplicação: multiuso.	500,000	UNI	3,19	1.595,00
157	FITA HOSPITALAR – BR 0437883: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25mm, características adicionais: hipoalergênico, cor transparente. - rolo c/ 5,00 m. - FITA HOSPITALAR – BR 0437883: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25mm, características adicionais: hipoalergênico, cor transparente. - rolo c/ 5,00 m.	1.500,0	UNID	2,93	4.395,00
220	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL – BR 0395538 material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem indivi - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL – BR 0395538 material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem indivi	5.000,0	UNI	0,90	4.500,00
227	SERINGA – BR 0478828: material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha fixa cerca 30 g x 8 mm, esterilidade: estéril, uso único - SERINGA – BR 0478828: material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha fixa cerca 30 g x 8 mm, esterilidade: estéril, uso único	10.000,	UND	0,51	5.100,00
278	TERMÔMETRO CLÍNICO – BR 0435801: ajuste: digital, escala: até 45ºc, tipo: uso axilar e oral, componentes: c/ alarmes, memória última medição, embalagem: embalagem individual. - TERMÔMETRO CLÍNICO – BR 0435801: ajuste: digital, escala: até 45ºc, tipo: uso axilar e oral, componentes: c/ alarmes, memória última medição, embalagem: embalagem individual.	60,000	UN	10,12	607,20
				Total do Participante:	39.116,55

Participante: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	ALGODÃO - BR-0279726: - ALGODÃO - BR-0279726: tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem individual. - rolo 500 gr.	300,000	RL	12,39	3.717,00
74	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0363482: material: papelão, capacidade total; 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável. - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0363482: material; papelão, capacidade total; 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável.	1.000,0	UN	4,50	4.500,00
75	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0363484: material: papelão, capacidade total; 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável. - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0363484: material; papelão, capacidade total; 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável.	1.200,0	UN	3,50	4.200,00
76	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0363485: material: papelão, capacidade total; 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável. - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – BR 0363485: material; papelão, capacidade total; 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo de uso: descartável.	300,000	UN	6,50	1.950,00
154	FITA HOSPITALAR – BR 0437865: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10,00 m - FITA HOSPITALAR – BR 0437865: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10,00 m	1.500,0	RL	2,28	3.420,00
156	FITA HOSPITALAR – BR 0437867: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo c/ 10,00 m - FITA HOSPITALAR – BR 0437867: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo c/ 10,00 m	900,000	UND	4,00	3.600,00
				Total do Participante:	21.387,00

Participante: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA - BR-0348807: - ABAIXADOR LÍNGUA - BR-0348807: material: madeira tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm.	200,000	PCTE	4,28	856,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397502: material: aço inoxidável siliconizado. - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397502: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 gx1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	15.000,	UND	0,07	1.050,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397503: material: aço inoxidável siliconizado. - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397503: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 gx1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão, conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.inoxidável siliconizado,	2.000,0	UND	0,07	140,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397505: - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397505: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 gx1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	20.000,	UND	0,07	1.400,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397510: - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397510: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24gx3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	20.000,	UND	0,07	1.400,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397513: - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397513: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 gx1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	10.000,	UND	0,07	700,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397516: - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0397516: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30g x 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	10.000,	UND	0,07	700,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0439799: - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0439799: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1/2", tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem indivi	20.000,	UND	0,08	1.600,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0439809: - AGULHA HIPODÉRMICA - BR-0439809: material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer look ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	15.000,	UND	0,07	1.050,00
16	ALGODÃO – BR 0407961: - ALGODÃO – BR 0407961 tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril nº01	100,000	PCTE	2,55	255,00
17	ALGODÃO – BR 0407961; - ALGODÃO – BR 0407961 tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril nº02	100,000	PCTE	2,49	249,00
20	ATADURA – BR 0444355: - ATADURA – BR 0444355: tipo 1: crepom, material 1:100 % algodão. dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem individual. Rolo 1,80 mt.	10.000,	UND	0,34	3.400,00
21	ATADURA - BR-0444372: - ATADURA - BR-0444372: tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios/ cm², embalagem individual - rolo - 1,80 mt.	7.200,0	UND	0,70	5.040,00
24	ATADURA, tecido algodão, 10 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces - ATADURA, tecido algodão, 10 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces	600,000	RL	0,85	510,00
25	ATADURA, tecido algodão, 15 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces. - ATADURA, tecido algodão, 15 cm, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.	600,000	RL	1,19	714,00
34	BANDAGEM ELÁSTICA - BR-0349982: - BANDAGEM ELÁSTICA - BR-0349982: material não poroso, tipo auto aderente, largura 75mm, comprimento 4,5m, cor: com cor característica adicional com fibras elásticas.	20,000	UND	49,70	994,00
35	BOLSA COLOSTOMIA – BR 0430733: - BOLSA COLOSTOMIA – BR 0430733: matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro	500,000	UND	20,87	10.435,00
37	BOLSA TÉRMICA – BR 0433753: - BOLSA TÉRMICA – BR 0433753: aplicação: p/ gelo, material: polímero flexível, modelo: redonda, diâmetro: cerca 25 cm, componentes: c/ tampa rosqueável	6,000	UND	57,29	343,74
44	CATETER CENTRAL – BR 0437296: - CATETER CENTRAL – BR 0437296 aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 22 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, component	5,000	UND	154,23	771,15
45	CATETER CENTRAL – BR 0437298; - CATETER CENTRAL – BR 0437298 aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen:14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, comp	5,000	UND	119,94	599,70
50	CATETER OXIGENOTERAPIA – BR 0395230: - CATETER OXIGENOTERAPIA – BR 0395230: material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arrendondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo a.	500,000	UND	1,03	515,00
51	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437164: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437164: aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, ti.	1.500,0	UND	0,36	540,00
52	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437165: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437165: aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, ti.	3.000,0	UND	0,37	1.110,00
53	CATETER PERIFÉRICO - BR-0437166: - CATETER PERIFÉRICO - BR-0437166: aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, ti	8.000,0	UND	0,35	2.800,00
54	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437167: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437167: aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, ti	8.000,0	UND	0,35	2.800,00
55	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437168: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437168: aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo estensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	2.000,0	UND	0,23	460,00
56	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437175: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437175: material cateter: polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança s..	800,000	UND	1,55	1.240,00
57	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437176: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437176: material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conctor: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso esteril, descartável, embalagem individual.	1.500,0	UND	1,56	2.340,00
58	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437177: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437177: material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança s	1.000,0	UND	1,55	1.550,00
59	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437178: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437178: material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso esteril, descartável, embalagem individual.	2.500,0	UND	1,52	3.800,00
60	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437179: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437179: material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conctor: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso esteril, descartável, embalagem individual.	2.500,0	UNI	1,56	3.900,00
61	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437180: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437180: material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conctor: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso esteril, descartável, embalagem individual.	3.000,0	UND	1,62	4.860,00
62	CATETER PERIFÉRICO – BR 0437343: - CATETER PERIFÉRICO – BR 0437343: aplicação: venoso, modelo: escalpe material agulha, agulha aço inox, diametro: 27 grau, componente adicional: c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	2.000,0	UND	0,26	520,00
63	CINTO SEGURANÇA – BR 0372363: - CINTO SEGURANÇA – BR 0372363: material: nylon, uso: fixação de pessoa em prancha hospitalar, comprimento: 1,60 m, largura: 5 cm, características adicionais: presilha antiderrapante, engate e desengate rápido, componentes: fivelas em polipropileno.	20,000	UND	20,94	418,80
71	COLETOR DE URINA – BR 0419370: material: plástico, tipo: sistema fechado, modelo: adulto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, pinça: clamp corta fluxo, componenetes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável - COLETOR DE URINA – BR 0419370: material: plástico, tipo: sistema fechado, modelo: adulto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, pinça: clamp corta fluxo, componenetes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável	400,000	UNI	10,62	4.248,00
79	COMADRE – BR 0401202: material: polipropileno, capacidade: 2.000 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. - COMADRE – BR 0401202: material: polipropileno, capacidade: 2.000 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo.	10,000	UNI	22,20	222,00
83	COMPRESSA GAZE – BR 0269978: material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo cor: branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. pcte 10 unidades - COMPRESSA GAZE – BR 0269978: material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo cor: branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. pcte 10 unidades	60.000,	PCTE	0,49	29.400,00
85	COMPRESSA HOSPITALAR – BR 0443022: tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45x50 cm, acessórios: c/ cordão identificador, esterilidade: uso único. pcte com 50 unid. - COMPRESSA HOSPITALAR – BR 0443022: tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45x50 cm, acessórios: c/ cordão identificador, esterilidade: uso único. pcte com 50 unid.	2.500,0	UND	51,70	129.250,00
86	COMPRESSA HOSPITALAR – BR 0447381: tipo: gaze, material: 100% algodão, modelo: tipo queijo, dimensões: cerca de 100 cm, características adicionais: 8 camadas, esterelidade: uso único, embalagem: rolo. - COMPRESSA HOSPITALAR – BR 0447381: tipo: gaze, material: 100% algodão, modelo: tipo queijo, dimensões: cerca de 100 cm, características adicionais: 8 camadas, esterelidade: uso único, embalagem: rolo.	50,000	RL	29,70	1.485,00
93	CURATIVO CUTÂNEO – BR 0483362, modelo:tipo pós - punção, componente 1:c/ almofada fibra sintética, componente 2:base adesiva, dimensão: cerca de 2,5 cm, apresentação: embalagem individual, esterilidade: estéril caixa com 500 unidades - CURATIVO CUTÂNEO – BR 0483362, modelo:tipo pós - punção, componente 1:c/ almofada fibra sintética, componente 2:base adesiva, dimensão: cerca de 2,5 cm, apresentação: embalagem individual, esterilidade: estéril caixa com 500 unidades	150,000	CX	31,05	4.657,50
95	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA - BR-0313440: componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho nº 4 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA - BR-0313440: componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho nº 4	300,000	UNI	4,55	1.365,00
102	ELETRODO – BR 0461244: aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: c/ gel condutor, tamanhos: neonatal, acessório: s/ cabo, esterilidade: uso único - ELETRODO – BR 0461244: aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: c/ gel condutor, tamanhos: neonatal, acessório: s/ cabo, esterilidade: uso único	15.000,	UND	13,97	209.550,00
103	EMBALAGEM P/ ESTERIUZAÇÃO - material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt	30,000	RL	68,46	2.053,80
104	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - BR-0442406: material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - BR-0442406: material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt	40,000	UN	45,92	1.836,80
105	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 8 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 8 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt	15,000	RL	36,30	544,50
113	EQUIPO ESPECIAL – BR 0386337: aplicação: p/ irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, comprimento: mín. 220 cm, tipo ponteira: ponta perfurante c/ tampa cada via, tipo pinça: regulador de fluxo, corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer c/ tam - EQUIPO ESPECIAL – BR 0386337: aplicação: p/ irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, comprimento: mín. 220 cm, tipo ponteira: ponta perfurante c/ tampa cada via, tipo pinça: regulador de fluxo, corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer c/ tam	5.000,0	UN	1,59	7.950,00
114	EQUIPO – BR 0386130 tipo equipo: p/nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável. - EQUIPO – BR 0386130 tipo equipo: p/nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável.	5.000,0	UN	1,22	6.100,00
115	ESPAÇADOR – BR 0321786: aplicação: com máscara infantil ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável - ESPAÇADOR – BR 0321786: aplicação: com máscara infantil ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável	6,000	UND	28,17	169,02
116	ESPAÇADOR – BR 0321787: aplicação: com máscara adulto ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável - ESPAÇADOR – BR 0321787: aplicação: com máscara adulto ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável	6,000	UND	28,16	168,96
119	ESPÉCULO – BR 0438999: material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. - ESPÉCULO – BR 0438999: material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	800,000	UN	1,05	840,00
129	FILTRO – BR 0319435: tipo: barreira de bactérias e vírus, modelo: troca de calor e umidade, membrana unidirecional, esterilidade: descartável, estéril, compatibilidade: saída para capnógrafo, componentes: tubo extensor corrugado flexível, conexão universal. - FILTRO – BR 0319435: tipo: barreira de bactérias e vírus, modelo: troca de calor e umidade, membrana unidirecional, esterilidade: descartável, estéril, compatibilidade: saída para capnógrafo, componentes: tubo extensor corrugado flexível, conexão universal.	60,000	UN	12,65	759,00
142	FIO DE SUTURA – BR 0281990: material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0281990: material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNI	1,86	930,00
145	FIO DE SUTURA – BR 0330413: material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. - FIO DE SUTURA – BR 0330413: material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	500,000	UNID	1,86	930,00
146	FIO DE SUTURA – BR 0330413: material: nylon-monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. FIO DE SUTURA – BR 0281243 material: algodão torcido, tipo fio:2-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril - FIO DE SUTURA – BR 0330413: material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. FIO DE SUTURA – BR 0281243 material: algodão torcido, tipo fio:2-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril	120,000	UNID	2,21	265,20
147	FIO DE SUTURA – BR 0281244 material: algodão torcido, tipo fio:3-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril - FIO DE SUTURA – BR 0281244 material: algodão torcido, tipo fio:3-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril	120,000	UNID	2,31	277,20
149	FIO DE SUTURA – BR 0281252 material: algodão torcido, tipo fio:4-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade: estéril - FIO DE SUTURA – BR 0281252 material: algodão torcido, tipo fio:4-0, cor: azul/preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade: estéril	120,000	UNI	2,21	265,20
158	FITA HOSPITALAR – BR 0446603: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10,00m - FITA HOSPITALAR – BR 0446603: tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10,00m	300,000	UND	8,85	2.655,00
162	FRASCO – BR 0279895: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: -transparente, capacidade: 500 - FRASCO – BR 0279895: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: -transparente, capacidade: 500	50,000	UND	3,59	179,50
163	FRASCO – BR 0420663: tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml, graduação: graduado - FRASCO – BR 0420663: tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml, graduação: graduado	50,000	UND	14,63	731,50
164	FRASCO – BR 0279887: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. - FRASCO – BR 0279887: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml.	100,000	UN	2,87	287,00
165	FRASCO – BR 0279893: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml - FRASCO – BR 0279893: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml	200,000	UND	2,87	574,00
166	FRASCO – BR 0361162: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca cor: transparente, capacidade: 125ml. - FRASCO – BR 0361162: tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca cor: transparente, capacidade: 125ml.	200,000	UND	2,40	480,00
169	FRASCO COLETOR – BR 0439115: tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado. Estéril. - FRASCO COLETOR – BR 0439115: tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado. Estéril.	300,000	UN	0,42	126,00
170	FRASCO COLETOR – BR 0439115: tipo universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tamba: tampa rosqueável, graduação: graduado. - FRASCO COLETOR – BR 0439115: tipo universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tamba: tampa rosqueável, graduação: graduado.	500,000	UN	0,42	210,00
172	GARROTE, material: borracha natural, látex, tipo :tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso único - GARROTE, material: borracha natural, látex, tipo :tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso único	10,000	CX	22,67	226,70
177	LÂMINA BISTURI – BR 0239064: aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril. caixa c/ 100 unid - LÂMINA BISTURI – BR 0239064: aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril. caixa c/ 100 unid	15,000	CX	23,40	351,00
178	LÂMINA BISTURI – BR 0239065: aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril. cx. c/ 100 unid - LÂMINA BISTURI – BR 0239065: aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril. cx. c/ 100 unid	15,000	CX	23,40	351,00
179	LÂMINA BISTURI – BR 0242918: material: aço inoxidável, tamanho: 22, tipo: descatável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. - caixa c/ 100 unid. - LÂMINA BISTURI – BR 0242918: material: aço inoxidável, tamanho: 22, tipo: descatável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. - caixa c/ 100 unid.	15,000	CX	23,40	351,00
180	LÂMINA BISTURI – BR 0299242: material: aço inoxidável, tamanho: 21, tipo: descatável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. - caixa c/ 100 unid. - LÂMINA BISTURI, BR 0299242: material: aço inoxidável, tamanho: 21, tipo: descatável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. - caixa c/ 100 unid.	15,000	CX	23,40	351,00
183	LUVA CIRÚRGICA – BR 0269838: material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica. - LUVA CIRÚRGICA – BR 0269838: material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	300,000	PAR	1,34	402,00
184	LUVA CIRÚRGICA – BR 0269839: material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica. - LUVA CIRÚRGICA – BR 0269839: material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	300,000	PAR	1,34	402,00
186	LUVA CIRÚRGICA – BR 0269946: material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica - LUVA CIRÚRGICA – BR 0269946: material: látex natural, tamanho: 6,50; esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica	200,000	PAR	1,34	268,00
187	LUVA CIRÚRGICA – BR 0269947: material: látex natural, tamanho: 8,5, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica. - LUVA CIRÚRGICA – BR 0269947: material: látex natural, tamanho: 8,5, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	300,000	PAR	1,40	420,00
188	LUVA CIRÚRGICA – BR 0276340: material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica. - LUVA CIRÚRGICA – BR 0276340: material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descatável, formato: anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	300,000	PAR	1,34	402,00
190	LUVA DESCARTÁVEL – BR 0209766: plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente. - LUVA DESCARTÁVEL – BR 0209766: plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente.	200,000	UN	10,00	2.000,00
191	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0269891: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unid - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0269891: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unid	300,000	CX	12,85	3.855,00
192	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0269892: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unid - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0269892: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unid	500,000	CX	12,85	6.425,00
193	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0269894: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unid. - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0269894: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa com 100 unid.	800,000	CX	12,85	10.280,00
194	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0342506: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – BR 0342506: material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade	800,000	CX	12,85	10.280,00
197	MARCADOR DE INSTRUMENTAL – BR 0428831: tipo: monoface, formato: fita adesiva, matéria prima: isento de latex, características: com cor, adicionais: autoclave - MARCADOR DE INSTRUMENTAL – BR 0428831: tipo: monoface, formato: fita adesiva, matéria prima: isento de latex, características: com cor, adicionais: autoclave	100,000	UN	5,51	551,00
198	MARCADaveOR DE INSTRUMENTAL – BR 0428831. - MARCADOR DE INSTRUMENTAL – BR 0428831: tipo: monoface, formato: fita adesiva, matéria prima: isento de latex, características: com cor, adicionais: autoclave	150,000	UN	6,81	1.021,50
199	MÁSCARA – BR 0250311: tipo: antialérgico, tipo uso: descartável/único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. caixa 50,00 unidades. - MÁSCARA – BR 0250311: tipo: antialérgico, tipo uso: descartável/único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. caixa 50,00 unidades.	1.500,0	CX	4,96	7.440,00
200	MÁSCARA – BR 0313379: tipo: p/proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode - MÁSCARA – BR 0313379: tipo: p/proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode	2.000,0	UN	0,57	1.140,00
201	MÁSCARA GASOTERAPIA – BR 0454566: aplicação: p/ alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão - MÁSCARA GASOTERAPIA – BR 0454566: aplicação: p/ alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão	60,000	UN	22,78	1.366,80
202	MÁSCARA GASOTERAPIA – BR 0454574: aplicação: p/ alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - MÁSCARA GASOTERAPIA – BR 0454574: aplicação: p/ alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	60,000	UN	7,02	421,20
203	MÁSCARA GASOTERAPIA – aplicação: p/ alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: pediatrica, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - MÁSCARA GASOTERAPIA – aplicação: p/ alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: pediatrica, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	50,000	UN	7,02	351,00
204	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL – BR 0454567, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL – BR 0454567, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão	50,000	UN	19,63	981,50
207	MATERIAL GASOTERAPIA – BR 0435411: modelo: umidificador, saída: p/ ar comprimido, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 250 ml, esterelidade: esterilizável - MATERIAL GASOTERAPIA – BR 0435411: modelo: umidificador, saída: p/ ar comprimido, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume: cerca de 250 ml, esterelidade: esterilizável	50,000	UN	17,45	872,50
208	MATERIAL GASOTERAPIA – BR 0435416: modelo: micronebulizador, saída: p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão:cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável - MATERIAL GASOTERAPIA – BR 0435416: modelo: micronebulizador, saída: p/ ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão:cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável	50,000	UNI	12,43	621,50
210	OTOSCÓPIO – BR 0425771: tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5 v, características adicionais: grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espéculos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico. - OTOSCÓPIO – BR 0425771: tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5 v, características adicionais: grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espéculos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico.	3,000	UN	217,62	652,86
211	PAPAGAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA (coletor de urina masculino) capacidade 1 litro - PAPAGAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA (coletor de urina masculino) capacidade 1 litro	20,000	UNI	8,00	160,00
218	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR – BR 0413351: tipo: ocular, fototerapia, sem latex, material: algodão, hipoalérgico, atóxico, características adicionais: fixação velcro, tamanho: pequeno - PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR – BR 0413351: tipo: ocular, fototerapia, sem latex, material: algodão, hipoalérgico, atóxico, características adicionais: fixação velcro, tamanho: pequeno	200,000	UN	11,70	2.340,00
219	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR – BR 0413352: tipo: ocular, fototerapia, sem latex, material: algodão, hipoalérgico, atóxico, características adicionais: fixação velcro, tamanho: médio, - PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR – BR 0413352: tipo: ocular, fototerapia, sem latex, material: algodão, hipoalérgico, atóxico, características adicionais: fixação velcro, tamanho: médio.	500,000	UN	11,70	5.850,00
221	SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0296529: capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. - SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0296529: capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar.	6.000,0	UND	0,27	1.620,00
224	SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0375948: capacidade: 200 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno - SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0375948: capacidade: 200 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno	5.000,0	UN	1,70	8.500,00
225	SERINGA – BR 0439629: material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - SERINGA – BR 0439629: material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	500,000	UND	1,92	960,00
229	SERINGA – BR 0438113: material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada 0,2 em 0,2 ml, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - SERINGA – BR 0438113: material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada 0,2 em 0,2 ml, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	20.000,	UN	0,15	3.000,00
230	SERINGA – BR 0439624: material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - SERINGA – BR 0439624: material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	20.000,	UN	0,17	3.400,00
231	SERINGA – BR 0439626: material: polipropileno, capacidade 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - SERINGA – BR 0439626: material: polipropileno, capacidade 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	15.000,	UN	0,29	4.350,00
232	SERINGA – BR 0439630: material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. - SERINGA – BR 0439630: material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	15.000,	UN	0,47	7.050,00
233	SERINGA – BR 0439636: material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual - SERINGA – BR 0439636: material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	100,000	UN	2,41	241,00
235	SERINGA – BR 0439654: material: polipropileno, capacidade: 1 ml tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação - SERINGA – BR 0439654: material: polipropileno, capacidade: 1 ml tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação	10.000,	UN	0,22	2.200,00
237	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454392: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454392: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança,	800,000	UN	1,00	800,00
238	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454393: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454393: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri	500,000	UN	1,04	520,00
239	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454394: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454394: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri	800,000	UN	1,00	800,00
240	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454395: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454395: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri	1.000,0	UN	1,00	1.000,00
241	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454406: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454406: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteri	500,000	UN	1,00	500,00
242	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454406: - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL – BR 0454406: aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril	240,000	UN	1,19	285,60
243	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435904: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435904: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril	240,000	UN	1,04	249,60
244	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435907: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril. - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435907: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril.	240,000	UN	1,10	264,00
245	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435908: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435908: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril	300,000	UN	1,25	375,00
246	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435910: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa: comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril. - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0435910: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa: comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril.	240,000	UN	1,19	285,60
247	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0437216: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento:cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril. - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0437216: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento:cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril.	240,000	UN	0,80	192,00
249	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438396: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril. - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438396: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril.	300,000	UN	0,64	192,00
250	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438397: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre:12, tamanho: curta, comprimento: cerca de 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril. - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438397: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre:12, tamanho: curta, comprimento: cerca de 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterelidade: estéril.	240,000	UN	0,68	163,20
251	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438398: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril. - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438398: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril.	240,000	UN	0,80	192,00
252	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438399: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438399: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril	300,000	UN	0,81	243,00
253	ONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438400: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril - ONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438400: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril	240,000	UN	0,94	225,60
254	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438982: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:es - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438982: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:es	240,000	UN	0,89	213,60
255	SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438986: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho:longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: e - SONDA TRATO DIGESTIVO – BR 0438986: aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho:longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: e	240,000	UN	1,20	288,00
256	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435982: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435982: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável	300,000	UN	0,80	240,00
257	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435983: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435983: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	200,000	UN	0,95	190,00
258	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435985: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embal - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435985: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embal	200,000	UN	0,83	166,00
259	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435986: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo: ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435986: modelo: uretral, material: pvc, calibre 12 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	200,000	UN	0,71	142,00
260	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435997: modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435997: modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	300,000	UN	3,23	969,00
261	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435999: modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0435999: modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	500,000	UN	3,23	1.615,00
262	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436001: modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436001: modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	300,000	UN	3,23	969,00
263	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436002: modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão rosa cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436002: modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão rosa cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	300,000	UN	3,18	954,00
264	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436010: modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436010: modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	300,000	UN	3,18	954,00
266	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436012: modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436012: modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	100,000	UN	11,20	1.120,00
270	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436042: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo: ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436042: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	200,000	UN	0,67	134,00
271	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436228: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436228: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo: ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	200,000	UN	0,60	120,00
272	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436229: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0436229: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	50,000	UNI	0,65	32,50
273	SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0438409: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embala - SONDA TRATO URINÁRIO – BR 0438409: modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embala	200,000	UN	0,56	112,00
274	SUGADOR – BR 0406292: material: pvc, tipo: saliva, característica adicional: c/ arame, apresentação: pacote c/ 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. - SUGADOR – BR 0406292: material: pvc, tipo: saliva, característica adicional: c/ arame, apresentação: pacote c/ 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável.	100,000	PCTE	7,85	785,00
275	SUGADOR – BR 0418160: aço inoxidável, cirúrgico, reto autoclavável. - SUGADOR – BR 0418160: aço inoxidável, cirúrgico, reto autoclavável.	5,000	UND	29,25	146,25
276	TENTACÂNULA – BR 0337532: material: aço inoxidável. - TENTACÂNULA – BR 0337532: material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm	10,000	UN	10,06	100,60
277	TERMÔMETRO – BR 0238115: tipo: digital, faixa medição temperatura: -38ºc a 50ºc, aplicação: geladeira, elemento expansão: líquido avermelhado, material: plástico, comprimento:240 mm, diâmetro: 70 mm, características adicionais: com exclusivo indicador de leitura de temp - TERMÔMETRO – BR 0238115: tipo: digital, faixa medição temperatura: -38ºc a 50ºc, aplicação: geladeira, elemento expansão: líquido avermelhado, material: plástico, comprimento:240 mm, diâmetro: 70 mm, características adicionais: com exclusivo indicador de leitura de temp	10,000	UN	111,00	1.110,00
280	TERMÔMETRO DE AMBIENTE DIGITAL, medição mínima máxima e momentania - TERMÔMETRO DE AMBIENTE DIGITAL, medição mínima máxima e momentania	10,000	UN	113,99	1.139,90
284	TOUCA HOSPITALAR – BR 0428620: material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. embalagem 100,00 unidades - TOUCA HOSPITALAR – BR 0428620: material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. embalagem 100,00 unidades	100,000	PCTE	7,02	702,00
285	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451191: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 3.0, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componentes 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451191: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 3.0, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componentes 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	20,000	UN	5,03	100,60
286	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451192: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre 4.5, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451192: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre 4.5, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	30,000	UN	5,03	150,90
287	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451193: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 2,5, c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451193: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 2,5, c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único	20,000	UN	7,24	144,80
288	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451194: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 7,5, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451194: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 7,5, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único.	30,000	UN	5,03	150,90
289	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451196: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 5,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451196: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 5,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único	30,000	UN	5,03	150,90
290	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451197: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 3,5, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451197: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 3,5, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único	20,000	UN	5,03	100,60
291	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451198: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 4,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451198: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 4,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único.	20,000	UN	5,03	100,60
292	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451199: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 9,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451199: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 9,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único	30,000	UN	5,03	150,90
293	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451200: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 8,5, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451200: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 8,5, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único.	30,000	UN	5,03	150,90
294	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451201: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 7,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451201: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 7,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único.	30,000	UN	5,03	150,90
295	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451203: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 6,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451203: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 6,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único	30,000	UN	5,03	150,90
296	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451256: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 8,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único, - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451256: material: pvc aramado, modelo curvo magill, calibre: 8,0, com balão, tipo ponta: c/ pontal distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão esterilidade: etéril, uso único.	40,000	UN	5,03	201,20
298	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451356: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 5,5, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451356: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 5,5, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	30,000	UNI	5,03	150,90
299	TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451358: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 6,5, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - TUBO ENDOTRAQUEAL – BR 0451358: material: pvc aramado, modelo: curvo magill, calibre: 6,5, com balão, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	30,000	UN	5,03	150,90
300	TUBO HOSPITALAR – BR 0260079: material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: nº 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15 - TUBO HOSPITALAR – BR 0260079: material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: nº 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15	6,000	RL	171,02	1.026,12
301	TUBO HOSPITALAR – BR 0283459: material: látex natural, tamanho: nº 200, 15 metros. - TUBO HOSPITALAR – BR 0283459: material: látex natural, tamanho: nº 200, 15 metros.	5,000	RL	29,90	149,50
302	TUBO HOSPITALAR – BR 0428480: material: silicone, formato: circular, tipo: liso, tamanho: nº 202, diâmetro externo: cerca de 10 mm, diâmetro interno: cerca de 5 mm. 15 metros. - TUBO HOSPITALAR – BR 0428480: material: silicone, formato: circular, tipo: liso, tamanho: nº 202, diâmetro externo: cerca de 10 mm, diâmetro interno: cerca de 5 mm. 15 metros.	5,000	RL	116,40	582,00
303	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451036, material: pvc, tamanho: nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA – BR 0451036, material: pvc, tamanho: nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único	20,000	UN	41,99	839,80
				Total do Participante:	582.120,90

Participante: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ATADURA – BR 0321792: crepom, 100% algodão, 15 cm, 180 cm, em repouso, 18 fios/cm², embalagem individual. - ATADURA – BR 0321792: crepom, 100% algodão, 15 cm, 180 cm, em repouso, 18 fios/cm², embalagem individual.	10.000,	UND	0,99	9.900,00
22	ATADURA - BR-0444613: - ATADURA - BR-0444613: tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo 3,00 mt.	400,000	UND	3,09	1.236,00
28	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR – BR 0375041: - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR – BR 0375041: 30g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100 % polipropileno, com 10 unidades.	2.000,0	PCTE	15,90	31.800,00
29	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - BR-0375041: - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - BR-0375041: 50g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100 % polipropileno, com 10 unidades	1.000,0	PCT	27,55	27.550,00
30	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - BR-0375041: 60g/m2. - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - BR-0375041: 60g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100 % polipropileno, com 10 unidades.	1.000,0	PCTE	39,46	39.460,00
80	COMPRESSA GAZE – BR 0269981: material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 10 cm, comprimento: 10 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável - COMPRESSA GAZE – BR 0269981: material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 10 cm, comprimento: 10 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável	5.000,0	UNI	1,47	7.350,00
106	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO – BR 0442407, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO – BR 0442407, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt	20,000	RL	124,11	2.482,20
107	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO – BR 0442405: material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt. - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO – BR 0442405: material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo de uso: uso único. rolo 100 mt.	40,000	RL	77,00	3.080,00
222	SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0296529: capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar - SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0296529: capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar	5.000,0	UN	0,19	950,00
223	SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0353776: capacidade: 100 l, cor:branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade - SACO PLÁSTICO LIXO – BR 0353776: capacidade: 100 l, cor:branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade	10.000,	UN	0,46	4.600,00
226	SERINGA – BR 0439653: material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 30 g x 1/2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação - SERINGA – BR 0439653: material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha 30 g x 1/2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação	10.000,	UND	0,33	3.300,00
				Total do Participante:	131.708,20

Participante: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
181	LENÇOL DESCARTÁVEL – BR 0287610: material: tnt, gramatura: 30 g/m2, largura 0,90m, comprimento: 2m, apresentação: c/ elástico. - LENÇOL DESCARTÁVEL – BR 0287610: material: tnt, gramatura: 30 g/m2, largura 0,90m, comprimento: 2m, apresentação: c/ elástico.	2.000,0	UNI	1,05	2.100,00
182	LENÇOL DESCARTÁVEL – BR 0352012: material: papel, largura: 0,70 m, comprimento: 50 m, aprsentação: rolo - LENÇOL DESCARTÁVEL – BR 0352012: material: papel, largura: 0,70 m, comprimento: 50 m, aprsentação: rolo	500,000	UND	8,50	4.250,00
				Total do Participante:	6.350,00
				Total Geral:	931.741,37

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	09.001.12.122.0018.2040.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	09.002.12.361.0018.2043.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	09.002.12.361.0018.2044.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	09.002.12.361.0018.2045.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0018.2048.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	09.002.13.122.0025.2051.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	09.002.13.392.0025.2052.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	09.003.27.812.0024.2063.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10.001.08.122.0028.2053.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.002.08.243.0028.2076.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	10.002.08.244.0028.2058.4.4.90.52.00	R$ 1,00

Paranacity, 23/12/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.................. Nº 01/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2022
CONTRATANTE: ....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: .... L C SANTOS & SANTOS LTDA ME
CNPJ: 00.622.479/0001-06
OBJETIVO:..................Aquisição de gêneros alimentícios tipo sendo: leite, salgadinhos fritos e assados em geral, pães, bombom, mini sanduiches, sucos, água, bolos e tortas, vela, lanches suco e tortas salgadas para diversas secretarias dessa municipalidade

Valor: R$ 376.783,80 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA MINERAL NATURAL COM GAS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL COM GAS 500 ML ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA EM LACRE, CONTENDO 500 ML VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PACOTE COM 12 UNID; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E (RES 274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA Cod. 57566	Pacotes	SANTA INES SANTA INE	600	21,3400	12.804,00
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DESCARTAVEL - PACOTES COM 12 UNIDADES - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DESCARTAVEL 500 ML - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA EM LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTES COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E RES 274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. Cod. 63444	Pacotes	SANTA INES SANTA INE	100	20,4100	2.041,00
3	ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE - ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, LEITE, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTES, NÃO MACIÇO, LESITINA DE SOJA , AROMATIZANTE - NÃO CONTENDO GLUTEM - NÃO PERMITIDO O USO GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERISITICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTORIO EM PAPEL ALUMINIZADO 0,007 MICRAS, EOBP (APROXIMADAMENTE 700 XMM) FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTORIO - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE - VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA - UNIDADE DE 200 À 300 GRAMAS. Cod. 52583	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	36,4000	7.280,00
4	BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	360	25,1200	9.043,20
4	- BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, MANTEIGA, AGUA E RECHEIO DE GOIABADA, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE, 20 GRAMAS Cod. 53227	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	360	25,1200	9.043,20
5	BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO - BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO , AÇUCAR INVERTIDO, SAL ,MANTEIGA, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SODIO , ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PACOTE COM 500 GR . Cod. 52829	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	30,9500	4.642,50
6	BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, OLEIO OU - BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, OLEIO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇUCAR, COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO SEM GRANULADO DECERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ENVOLTO COM PAPEL FILME, ETIQUETADO COM PROCEDENCIA INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE PESO APROXIMADAMENTE DE 01 KILO, OBS O BOLO DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO Cod. 53208	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	14,6400	2.928,00
7	BOLO COMUM RECHEADO, MASSA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO - BOLO COMUM RECHEADO, MASSA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, OVOS, AGUA E FERMENTO QUIMICO. COBERTURA PODENDO SER: LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, GOIABADA. FORMA MEDINDO 40 X 60 CM, PESO MINIMO DE 03 KG COM PRZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 57740	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	88,4800	17.696,00
8	BOLO DE FESTA - MASSA PÃO DE LO BRANCO - BOLO DE FESTA - MASSA PÃO DE LO BRANCO - RECHEIO - CREME RUSSO/ DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO - COBERTURA DE CHANTILI E COCO.	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	39,6700	3.967,00
8	APROXIMADAMENTE COM 1 KILO Cod. 52737	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	39,6700	3.967,00
9	BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICAD - BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO E FRUTAS; COBERTURA DE CHANTILLY COM PRAZO DE VALIDDAE DE 05 (CINCO) DIAS A DATA DE FABRICAÇÃO Cod. 31544	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	48,2500	9.650,00
10	BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LO - BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LO COM SABORES: CHOCOLATE, LARANJA,COM COBERTURA APROXIMADAMENE COM 01 KILO . Cod. 52267	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	140	36,3900	5.094,60
11	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CH - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. CONTENDO 45 UNIDADES COM 22GR CADA. Cod. 34084	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	44,8000	8.960,00
12	COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; - COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, AGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL EMPANADA: FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA Cod. 31501	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	69,3500	13.870,00
13	COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA - COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO,ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE GALINHA; RECHEIO, FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA Cod. 31500	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	73,2000	14.640,00
14	DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM RE - DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM REcheio de doce de leite e cobertura de chocolate; sabor doce de leite e cobertura de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açucar, manteiga; água, ovos. recheio leite; leite condensado, gema, amido de milho e essência de baunilha, cobertura chocolate ao leite e creme de leite e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade minima de 30 (trinta dias) na	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	33,2000	3.320,00
14	data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa Cod. 53209	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	33,2000	3.320,00
15	ESFIRRA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA REFOGADA, ASSADA, PRONTA PARA CONSUMO - ESFIRRA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA REFOGADA, ASSADA, PRONTA PARA CONSUMO - TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA AMBIENTE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA E/OU ÓLEO, SAL, AÇÚCAR, LEITE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM RECHEIO DE CARNE MOIDA REFOGADA COM TEMPEROS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMNETOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESO UNIDADE CONTENDO DE 30GR a 40G. COM VALIDADE MINIMA DE 06 HORAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 216/04, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. Cod. 63409	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	65,0000	13.000,00
16	EMPADINHA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, CARNE BOVINA FRESCA - ASSADA - EMPADINHA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, CARNE BOVINA FRESCA - ASSADA Cod. 63410	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	76,0000	15.200,00
17	EMPADINHA DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO - ASSADA - EMPADINHA DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO - ASSADA Cod. 63411	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	77,5000	15.500,00
18	FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	300	30,4000	9.120,00
18	TRANSPARENTE E ATOXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. Cod. 52834	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	300	30,4000	9.120,00
19	FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE - COM INGREDIENTES : LEITE CONSERVAÇÃO 0 a 10ºC - PRODUTO PRÓRPIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR - APRESENTAÇÃO EM BARRA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA - TRANSPARENTE - LIMPA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NÚMERO DO LOTE - DATA DE VALIDADE - QUANTIDADE DE PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA - CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO - PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO. Cod. 52269	Kilogramas	CATEDRAL CATEDRAL	300	53,6000	16.080,00
20	GELO EM BARRAS - EMBALAGEM DE 05 a 10 KG. - GELO EM BARRAS - EMBALAGEM DE 05 a 10 KG. Cod. 63412	Kilogramas	DA ILHA DA ILHA	200	17,5000	3.500,00
21	GELO EM CUBOS - EMBALAGEM DE 03 a 05 KG - GELO EM CUBOS - EMBALAGEM DE 03 a 05 KG Cod. 63413	Kilogramas	DA ILHA DA ILHA	250	13,5000	3.375,00
22	LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 0 -	Unidades	PROPRIA PROPRIA	200	5,6000	1.120,00
22	LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MORTADELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS . Cod. 33177	Unidades	PROPRIA PROPRIA	200	5,6000	1.120,00
23	LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIM - LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E 02 FATIAS DE APRESUNTADO PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GR. Cod. 31552	Unidades	PROPRIA PROPRIA	200	7,3500	1.470,00
24	LANCHE X-SALADA (SANDUICHE) - CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 02 FATIAS DE MUSSARELA, 02 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA - LANCHE X-SALADA (SANDUICHE) - CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 02 FATIAS DE MUSSARELA, 02 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA Cod. 63414	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	19,6000	3.920,00
25	LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Con - LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Conservado Entre 1 a 10 Graus Centigrados, Integral, Tipo C; Teor de Materia Gorda Minimo de 3,0%; Val. de 48 Horas Na Entrega,envasado Em Embalagem Saco de Polietileno de Baixa Densidade, e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 62/11 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Cod. 41554	Litros	CATEDRAL CATEDRAL	300	5,4500	1.635,00
26	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE BATATA - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE BATATA - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR - CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE . Cod. 55019	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	2,0500	820,00
27	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR -	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	4,2300	1.692,00
27	CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE . Cod. 55020	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	4,2300	1.692,00
28	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO FRANCES - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO FRANCES - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR - CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE . Cod. 55021	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	3,1600	1.264,00
29	MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, - MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL; 0,2 G DE REFORÇADOR, 125 ML DE ÁGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA, TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA Cod. 968	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	16,4500	3.290,00
30	MINI PIZZA - COM RECHEIO DE PRESUNTO - MINI PIZZA - COM RECHEIO DE PRESUNTO - MUSSARELA - TOMATE - 12 MILHO VERDE - AZEITONA OREGANO - NO MINIMO 60 G . Cod. 52745	Unidades	PROPRIA PROPRIA	400	8,9000	3.560,00
31	MINI SANDUICHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSAREL - MINI SANDUICHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E ALFACE, SALAME E QUEIJO PRATO: PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO. Cod. 31553	Unidades	PROPRIA PROPRIA	500	1,7100	855,00
32	MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA DE PRIMEIRA - MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES	Kilogramas	CATEDRAL CATEDRAL	200	35,3500	7.070,00
32	NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS. Cod. 55031	Kilogramas	CATEDRAL CATEDRAL	200	35,3500	7.070,00
33	PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO - 32070 - PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA,CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,ACUCAR, GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,REFORCADOR,AGUA; FERMENTO BIOLOGICO,ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Cod. 32070	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	7,2200	1.444,00
34	PAO FRANCES: PESO 50GR - INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO E SAL - PÃO FRANCÊS: PESO 50GR - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL Cod. 63415	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	500	13,9000	6.950,00
35	PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BR - PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO, 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	11,4200	2.284,00
35	PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. Cod. 39908	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	11,4200	2.284,00
36	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO - PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLIC, AÇUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, SAL, GORDURA VEGETAL, EMBALAGEM CONTENDO DE 4 A 10 UNIDADES, COM VALIDADE DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 57742	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	11,2500	2.250,00
37	PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA - 37600 - PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: ÁGUA, FECULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO Cod. 37600	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	400	34,1000	13.640,00
38	PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FO - PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FOLHAS DE ALFACE E REQUEIJÃO Cod. 31554	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	36,3500	7.270,00
39	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) - PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO CALABREZA, AZEITONA, ORÉGANO, PRESUNTO E MUSSARELA, APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA Cod. 53225	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	56,1900	11.238,00
40	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR - PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE, TOMATE E ORÉGANO APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA Cod. 53226	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	54,3900	10.878,00
41	QUIBE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA FRESCA BOVINA TEMPERADA, FARINHA DE QUIBE DE BOA QUALIDADE, FRITO - QUIBE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA FRESCA BOVINA TEMPERADA, FARINHA DE QUIBE DE BOA QUALIDADE, FRITO Cod. 63416	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	72,4000	14.480,00
42	REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06 UNIDADES DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MINIMO (COLA,LIMÃO,LARANJA,GUARANÁ) - REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06	UNIDADE	RIO BRANCO RIO BRAN	500	39,2000	19.600,00
42	UNIDADES DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MINIMO (COLA,LIMÃO,LARANJA,GUARANÁ) Cod. 63417	UNIDADE	RIO BRANCO RIO BRAN	500	39,2000	19.600,00
43	RISOLES DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FÁCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE, RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA - RISOLES DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FÁCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE, RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA Cod. 63418	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	82,9900	16.598,00
44	RISOLES DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE - RECHEIO: CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA - RISOLES DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE - RECHEIO: CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA Cod. 63419	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	67,0100	13.402,00
45	SALAME TIPO ITALIANA - EMBALAGEM MINIMA DE 100 GRAMAS - SALAME TIPO ITALIANA, FATIADA - SALAME TIPO ITALIANA - EMBALAGEM MINIMA DE 100 GRAMAS - SALAME TIPO ITALIANA, FATIADA, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, TOUCINHO, SUINO, SAL, DEXTROSE, ESPECIARIAS: PIMENTA-PRETA, PIMENTA-VERMELHA, ALECRIM E CURRY, MALTODEXTRINA, ÁGUA, AÇUCAR, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MOSSODICO (INS 621), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), CONSERVANTES: NITRATO DE SÓDIO (INS 251) E NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CULTURA BACTERIANA, AROMAS NATURAIS: PIMENTA-VERMELHA E ALHO E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA E CONDICIONADO EM EMBALAGENS ORIGINAIS DE FABRICA, APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. Cod. 63420	Kilogramas	SEARA SEARA	70	75,3500	5.274,50
46	SONHO (DOCE) ASSADO COM	UNIDADE	PROPRIA	200	5,9100	1.182,00
46	PESO DE 45 A 55G POR UNIDADE - SONHO (DOCE) ASSADO COM PESO DE 45 A 55G POR UNIDADE - PRODUZIDO A BASE DE OLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS E AÇUCAR, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO E RECHEIO DE CREME, DOCE DE LEITE E OU GOIABADA. Cod. 63450	UNIDADE	PROPRIA	200	5,9100	1.182,00
47	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO D - SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO, QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO, ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE,ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,CONTENDO 1 LITRO VÁRIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. Cod. 39912	Unidades	PURITY PURITY	200	9,5200	1.904,00
48	TORTA RECHEADA, MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFIC - TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUIMICO: RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, CHOCOLATE EM PÓ, MARGARINA; COBERTURA DE CREME DE LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO Cod. 31545	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	57,5700	8.635,50
49	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31547 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, OVOS, OLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUIMICO; RECHEIO COMPOSTO DE CARNE MOIDA BOVINA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 31547	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	49,0200	7.353,00
50	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31546 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO, RECHEIO COMPOSTO DE FRANGO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 31546	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	49,0000	7.350,00
51	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31548 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QQUÍMICO: RECHEIO COMPOSTO DE APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, TOMATE, CEBOLA ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 31548	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	42,2800	6.342,00
52	VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS - VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS Cod. 34328	Pacotes	TEIMOSINHA TEIMOSINH	50	6,0300	301,50

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA MINERAL NATURAL COM GAS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL COM GAS 500 ML ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA EM LACRE, CONTENDO 500 ML VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PACOTE COM 12 UNID; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E (RES 274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA Cod. 57566	Pacotes	SANTA INES SANTA INE	600	21,3400	12.804,00
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DESCARTAVEL - PACOTES COM 12 UNIDADES - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DESCARTAVEL 500 ML - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA EM LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTES COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E RES 274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. Cod. 63444	Pacotes	SANTA INES SANTA INE	100	20,4100	2.041,00
3	ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE - ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, LEITE, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTES, NÃO MACIÇO, LESITINA DE SOJA , AROMATIZANTE - NÃO CONTENDO GLUTEM - NÃO PERMITIDO O USO GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERISITICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTORIO EM PAPEL ALUMINIZADO 0,007 MICRAS, EOBP (APROXIMADAMENTE 700 XMM) FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTORIO - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE - VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA - UNIDADE DE 200 À 300 GRAMAS. Cod. 52583	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	36,4000	7.280,00
4	BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	360	25,1200	9.043,20
4	- BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, MANTEIGA, AGUA E RECHEIO DE GOIABADA, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE, 20 GRAMAS Cod. 53227	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	360	25,1200	9.043,20
5	BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO - BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO , AÇUCAR INVERTIDO, SAL ,MANTEIGA, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SODIO , ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PACOTE COM 500 GR . Cod. 52829	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	30,9500	4.642,50
6	BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, OLEIO OU - BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, OLEIO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇUCAR, COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO SEM GRANULADO DECERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ENVOLTO COM PAPEL FILME, ETIQUETADO COM PROCEDENCIA INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE PESO APROXIMADAMENTE DE 01 KILO, OBS O BOLO DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO Cod. 53208	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	14,6400	2.928,00
7	BOLO COMUM RECHEADO, MASSA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO - BOLO COMUM RECHEADO, MASSA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, OVOS, AGUA E FERMENTO QUIMICO. COBERTURA PODENDO SER: LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, GOIABADA. FORMA MEDINDO 40 X 60 CM, PESO MINIMO DE 03 KG COM PRZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 57740	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	88,4800	17.696,00
8	BOLO DE FESTA - MASSA PÃO DE LO BRANCO - BOLO DE FESTA - MASSA PÃO DE LO BRANCO - RECHEIO - CREME RUSSO/ DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO - COBERTURA DE CHANTILI E COCO.	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	39,6700	3.967,00
8	APROXIMADAMENTE COM 1 KILO Cod. 52737	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	39,6700	3.967,00
9	BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICAD - BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO E FRUTAS; COBERTURA DE CHANTILLY COM PRAZO DE VALIDDAE DE 05 (CINCO) DIAS A DATA DE FABRICAÇÃO Cod. 31544	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	48,2500	9.650,00
10	BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LO - BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LO COM SABORES: CHOCOLATE, LARANJA,COM COBERTURA APROXIMADAMENE COM 01 KILO . Cod. 52267	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	140	36,3900	5.094,60
11	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CH - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. CONTENDO 45 UNIDADES COM 22GR CADA. Cod. 34084	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	44,8000	8.960,00
12	COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; - COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, AGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL EMPANADA: FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA Cod. 31501	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	69,3500	13.870,00
13	COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA - COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO,ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE GALINHA; RECHEIO, FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA Cod. 31500	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	73,2000	14.640,00
14	DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM RE - DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM REcheio de doce de leite e cobertura de chocolate; sabor doce de leite e cobertura de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açucar, manteiga; água, ovos. recheio leite; leite condensado, gema, amido de milho e essência de baunilha, cobertura chocolate ao leite e creme de leite e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade minima de 30 (trinta dias) na	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	33,2000	3.320,00
14	data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa Cod. 53209	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	100	33,2000	3.320,00
15	ESFIRRA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA REFOGADA, ASSADA, PRONTA PARA CONSUMO - ESFIRRA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA REFOGADA, ASSADA, PRONTA PARA CONSUMO - TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA AMBIENTE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA E/OU ÓLEO, SAL, AÇÚCAR, LEITE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM RECHEIO DE CARNE MOIDA REFOGADA COM TEMPEROS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMNETOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESO UNIDADE CONTENDO DE 30GR a 40G. COM VALIDADE MINIMA DE 06 HORAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 216/04, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. Cod. 63409	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	65,0000	13.000,00
16	EMPADINHA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, CARNE BOVINA FRESCA - ASSADA - EMPADINHA DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, CARNE BOVINA FRESCA - ASSADA Cod. 63410	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	76,0000	15.200,00
17	EMPADINHA DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO - ASSADA - EMPADINHA DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO - ASSADA Cod. 63411	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	77,5000	15.500,00
18	FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	300	30,4000	9.120,00
18	TRANSPARENTE E ATOXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. Cod. 52834	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	300	30,4000	9.120,00
19	FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE - COM INGREDIENTES : LEITE CONSERVAÇÃO 0 a 10ºC - PRODUTO PRÓRPIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR - APRESENTAÇÃO EM BARRA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA - TRANSPARENTE - LIMPA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NÚMERO DO LOTE - DATA DE VALIDADE - QUANTIDADE DE PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA - CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO - PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO. Cod. 52269	Kilogramas	CATEDRAL CATEDRAL	300	53,6000	16.080,00
20	GELO EM BARRAS - EMBALAGEM DE 05 a 10 KG. - GELO EM BARRAS - EMBALAGEM DE 05 a 10 KG. Cod. 63412	Kilogramas	DA ILHA DA ILHA	200	17,5000	3.500,00
21	GELO EM CUBOS - EMBALAGEM DE 03 a 05 KG - GELO EM CUBOS - EMBALAGEM DE 03 a 05 KG Cod. 63413	Kilogramas	DA ILHA DA ILHA	250	13,5000	3.375,00
22	LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 0 -	Unidades	PROPRIA PROPRIA	200	5,6000	1.120,00
22	LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MORTADELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS . Cod. 33177	Unidades	PROPRIA PROPRIA	200	5,6000	1.120,00
23	LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIM - LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E 02 FATIAS DE APRESUNTADO PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GR. Cod. 31552	Unidades	PROPRIA PROPRIA	200	7,3500	1.470,00
24	LANCHE X-SALADA (SANDUICHE) - CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 02 FATIAS DE MUSSARELA, 02 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA - LANCHE X-SALADA (SANDUICHE) - CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 02 FATIAS DE MUSSARELA, 02 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA Cod. 63414	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	19,6000	3.920,00
25	LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Con - LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Conservado Entre 1 a 10 Graus Centigrados, Integral, Tipo C; Teor de Materia Gorda Minimo de 3,0%; Val. de 48 Horas Na Entrega,envasado Em Embalagem Saco de Polietileno de Baixa Densidade, e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 62/11 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Cod. 41554	Litros	CATEDRAL CATEDRAL	300	5,4500	1.635,00
26	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE BATATA - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE BATATA - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR - CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE . Cod. 55019	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	2,0500	820,00
27	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR -	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	4,2300	1.692,00
27	CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE . Cod. 55020	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	4,2300	1.692,00
28	MINI LANCHE NATURAL COM PÃO FRANCES - MINI LANCHE NATURAL COM PÃO FRANCES - PESANDO NO MINIMO 60 A 65 GR - CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25GR) - MEIA FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 10 G) - MEIA FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 10G) - 2 RODELAS DE TOMATE - MEIA FOLHA DE ALFACE - MAIONESE DE BOA QUALIDADE . Cod. 55021	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	400	3,1600	1.264,00
29	MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, - MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL; 0,2 G DE REFORÇADOR, 125 ML DE ÁGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA, TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA Cod. 968	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	16,4500	3.290,00
30	MINI PIZZA - COM RECHEIO DE PRESUNTO - MINI PIZZA - COM RECHEIO DE PRESUNTO - MUSSARELA - TOMATE - 12 MILHO VERDE - AZEITONA OREGANO - NO MINIMO 60 G . Cod. 52745	Unidades	PROPRIA PROPRIA	400	8,9000	3.560,00
31	MINI SANDUICHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSAREL - MINI SANDUICHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E ALFACE, SALAME E QUEIJO PRATO: PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO. Cod. 31553	Unidades	PROPRIA PROPRIA	500	1,7100	855,00
32	MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA DE PRIMEIRA - MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES	Kilogramas	CATEDRAL CATEDRAL	200	35,3500	7.070,00
32	NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS. Cod. 55031	Kilogramas	CATEDRAL CATEDRAL	200	35,3500	7.070,00
33	PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO - 32070 - PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA,CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,ACUCAR, GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,REFORCADOR,AGUA; FERMENTO BIOLOGICO,ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Cod. 32070	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	7,2200	1.444,00
34	PÃO FRANCES: PESO 50GR - INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO E SAL - PÃO FRANCÊS: PESO 50GR - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL Cod. 63415	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	500	13,9000	6.950,00
35	PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BR - PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO, 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	11,4200	2.284,00
35	PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. Cod. 39908	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	11,4200	2.284,00
36	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO - PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLIC, AÇUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, SAL, GORDURA VEGETAL, EMBALAGEM CONTENDO DE 4 A 10 UNIDADES, COM VALIDADE DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 57742	Pacotes	PROPRIA PROPRIA	200	11,2500	2.250,00
37	PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA - 37600 - PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: ÁGUA, FECULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO Cod. 37600	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	400	34,1000	13.640,00
38	PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FO - PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FOLHAS DE ALFACE E REQUEIJÃO Cod. 31554	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	200	36,3500	7.270,00
39	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) - PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO CALABREZA, AZEITONA, ORÉGANO, PRESUNTO E MUSSARELA, APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA Cod. 53225	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	56,1900	11.238,00
40	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR - PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE, TOMATE E ORÉGANO APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA Cod. 53226	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	200	54,3900	10.878,00
41	QUIBE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA FRESCA BOVINA TEMPERADA, FARINHA DE QUIBE DE BOA QUALIDADE, FRITO - QUIBE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA FRESCA BOVINA TEMPERADA, FARINHA DE QUIBE DE BOA QUALIDADE, FRITO Cod. 63416	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	72,4000	14.480,00
42	REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06 UNIDADES DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MINIMO (COLA,LIMÃO,LARANJA,GUARANÁ) - REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06	UNIDADE	RIO BRANCO RIO BRAN	500	39,2000	19.600,00
42	UNIDADES DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MINIMO (COLA,LIMÃO,LARANJA,GUARANÁ) Cod. 63417	UNIDADE	RIO BRANCO RIO BRAN	500	39,2000	19.600,00
43	RISOLES DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FÁCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE, RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA - RISOLES DE CARNE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FÁCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE, RECHEIO, CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA Cod. 63418	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	82,9900	16.598,00
44	RISOLES DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE - RECHEIO: CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA - RISOLES DE FRANGO - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE - RECHEIO: CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA COM FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA Cod. 63419	CENTO	PROPRIA PROPRIA	200	67,0100	13.402,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

45	SALAME TIPO ITALIANA - EMBALAGEM MINIMA DE 100 GRAMAS - SALAME TIPO ITALIANA, FATIADA - SALAME TIPO ITALIANA - EMBALAGEM MINIMA DE 100 GRAMAS - SALAME TIPO ITALIANA, FATIADA; INGREDIENTES: CARNE SUINA, TOUCINHO, SUINO, SAL, DEXTROSE, ESPECIARIAS: PIMENTA-PRETA, PIMENTA-VERMELHA, ALECRIM E CURRY, MALTODEXTRINA, ÁGUA, AÇÚCAR, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MOSSÓDICO (INS 621), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), CONSERVANTES: NITRATO DE SÓDIO (INS 251) E NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CULTURA BACTERIANA, AROMAS NATURAIS: PIMENTA-VERMELHA E ALHO E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). VALIDADE MINIMA 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA E CONDICIONADO EM EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, APRESENTANDO MARCA DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. Cod. 63420	Kilogramas	SEARA SEARA	70	75,3500	5.274,50
46	SONHO (DOCE) ASSADO COM	UNIDADE	PROPRIA	200	5,9100	1.182,00
46	PESO DE 45 A 55G POR UNIDADE - SONHO (DOCE) ASSADO COM PESO DE 45 A 55G POR UNIDADE - PRODUZIDO A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS E AÇÚCAR, COM COBERTURA DE AÇÚCAR DE CONFEITEIRO E RECHEIO DE CREME, DOCE DE LEITE E OU GOIABADA. Cod. 63450	UNIDADE	PROPRIA	200	5,9100	1.182,00
47	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO D - SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO; QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO, ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE,ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,CONTENDO 1 LITRO VARIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. Cod. 39912	Unidades	PURITY PURITY	200	9,5200	1.904,00
48	TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFIC - TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUIMICO; RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, CHOCOLATE EM PO, MARGARINA; COBERTURA DE CREME DE LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PO E CHOCOLATE GRANULADO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO Cod. 31545	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	57,5700	8.635,50
49	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31547 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, OVOS, OLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUIMICO; RECHEIO COMPOSTO DE CARNE MOIDA BOVINA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 31547	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	49,0200	7.353,00
50	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31546 - TORTA RECHEADA SALGADA, MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, OVOS, OLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUIMICO, RECHEIO COMPOSTO DE FRANGO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 31546	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	49,0000	7.350,00
51	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE - 31548 - TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, OVOS, OLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUIMICO; RECHEIO COMPOSTO DE APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO. Cod. 31548	Kilogramas	PROPRIA PROPRIA	150	42,2800	6.342,00
52	VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS - VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS Cod. 34328	Pacotes	TEIMOSINHA TEIMOSINH	50	6,0300	301,50

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.024.3390.30	1504	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPI
2.007.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.024.3390.30	1494	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.030.3390.30	1934	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.025.3390.30	1303	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
2.031.3390.30	2941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.027.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.001.3390.30	1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.031.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC

Homologado: 04 de janeiro de 2023
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 04 de janeiro de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 121/2022

Processo Adm.: 174/2022
Data do Processo: 05/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 174/2022
b) Nr. Licitação: 121/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/12/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E CONSERTO DE BANCOS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS ORIGINAIS.*

Lote: 1
Participante: REFORMADORA TORALBUS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TAPEÇARIA BANCO DO MOTORISTA	1,000	SV	458,80	458,80
2	TAPEÇARIA EM BANCOS	36,000	SV	264,20	9.511,20
				Total do Participante:	**9.970,00**

Lote: 2
Participante: REFORMADORA TORALBUS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	TAPEÇARIA E CONSERTO DE MOLAS DOS BANCOS	9,000	SV	148,88	1.339,92
				Total do Participante:	**1.339,92**

Lote: 3
Participante: REFORMADORA TORALBUS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	KIT REPARO BANCO DO MOTORISTA	1,000	PÇ	552,04	552,04
5	ENCOSTO DO BANCO DO MOTORISTA	1,000	PÇ	382,72	382,72
6	CAIXA DE MOLA GRANDEBANCO DO MOTORISTA	1,000	PÇ	249,28	249,28
7	AMORTECEDOR DO BANCO DO MOTORISTA	1,000	PÇ	227,53	227,53
8	ROSETA TRASEIRA	1,000	PÇ	76,38	76,38
9	ROSETA GRANDE	1,000	PÇ	123,33	123,33
10	TAPEÇARIA EM BANCOS.	8,000	SV	307,34	2.458,72
				Total do Participante:	**4.070,00**

Lote: 4
Participante: REFORMADORA TORALBUS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	TAPEÇARIA EM BANCOS..	1,000	SV	490,00	490,00
				Total do Participante:	**490,00**

Lote: 5
Participante: REFORMADORA TORALBUS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	TAPEÇARIA EM BANCO DO MOTORISTA	1,000	SV	497,55	497,55
13	TAPEÇARIA EM BANCOS...	17,000	SV	443,08	7.532,36
				Total do Participante:	**8.029,91**

Lote: 6
Participante: REFORMADORA TORALBUS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	TAPEÇARIA EM BANCOS....	5,000	SV	296,00	1.480,00
				Total do Participante:	**1.480,00**
				Total Geral:	**25.379,83**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	07.002.15.452.0014.2019.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	07.002.15.452.0014.2019.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2022.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2022.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2023.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2023.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	07.002.15.452.0014.2024.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	07.002.15.452.0014.2061.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	09.002.12.361.0018.2047.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10.001.08.122.0028.2053.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOLSA FAMILIA - 14312-X	10.002.08.244.0028.2059.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 23/12/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 095/2022-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
CNPJ 40.648.281/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER COMPATÍVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS DEPTOS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R$-43.297,50 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta Centavos) .

DURAÇÃO: 27/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	CHIP CF258A/58A LASERJET PRO	EVERGREEN		UNID	10,00	242,00	2.420,00
1	13	TONER COMPATÍVEL 226A	EVERGREEN		UNID	40,00	93,00	3.720,00
1	18	TONER COMPATÍVEL 283A	EVERGREEN		UNID	75,00	58,90	4.417,50
1	19	TONER COMPATÍVEL 285A	EVERGREEN		UNID	140,00	61,00	8.540,00
1	20	TONER COMPATÍVEL B210	XEROX		UNID	110,00	220,00	24.200,00
							TOTAL R$	43.297,50

SANTO INACIO PR., 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL COM PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que com a devida autorização, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022**, que tem por objeto AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR, **SOFRERÁ ALTERAÇÃO NA PLANILHA DE VALORES**, bem como será **PRORROGADA** a Abertura da Licitação, para o dia **20 DE JANEIRO DE 2023** às **09h:00min (nove horas)**.

Informações: O Edital Retificado, com detalhes do Pregão Presencial nº 25/2022, estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br

Santo Inácio/PR, 04 de janeiro de 2023.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 227/2022
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:......................Nº 527/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2022
CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ SERGIO APOLINARIO GONÇALVES ME
CNPJ: .... 02.632—978/0001-00

OBJETIVO:.....................Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: refrigerador, freezer, fogão, forno microondas, esterilizador, liquidificador, espremedor de fruta, balança, batedeira, multiprocessador, centrifuga, mixer de alimentos, cafeteira, lavadora de roupa, secadora de roupa, ferro elétrico, coletores tipo contêineres para área externa coleta de resíduos orgânicos e seletivos, lixeira, purificador, bebedouro, aparelho ar condicionado, smart tv, dvd player, aparelho de som, ventilador, mesa, cadeiras, conjunto de mesa e cadeira infantil e para professor, sofá, quadro em metal, circuito, piscina, túnel sanfonados, estante, tatame, berços, colchoes, caminha, poltrona, armário de roupa, balanço, gira-gira, casinha boneca, escorregador, gangorra, túnel lúdicos para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoale Administração do município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 147.546,18 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROST-FREE" COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS. - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 620 mm; • Capacidade total: mínima de 300 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). • Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração "frostfree". • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de degelo "frostfree". • Gás refrigerante R600a ou R134a. 121 • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da Cod. 63488	UNIDADE	ELECTROLUX TRF39	1	3.650,0000	3.650,00
5	FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 02 FORNOS, - Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. • Largura máxima*: 1850 mm; • Profundidade máxima*: 1350 mm; • Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio	UNIDADE	METALMAQ M30 40x40 i	1	8.990,0000	8.990,00
5	adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; • Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; • 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". • Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". • Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. 125 • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. • Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. • Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. • Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. • Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com	UNIDADE	METALMAQ M30 40x40 i	1	8.990,0000	8.990,00
5	furação para encaixe. • Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. • Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). • Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. • Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. • Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. • Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. 126 Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. • Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. • Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. • Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. • Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. • Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. • Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. • Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. • Os queimadores do fogão e do forno	UNIDADE	METALMAQ M30 40x40 i	1	8.990,0000	8.990,00
5	devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO • Profundidade máxima: 560 mm; • Largura máxima: 540 mm; • Altura máxima: 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). 127 Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. • Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS • Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. Cod. 63490	UNIDADE	METALMAQ M30 40x40 i	1	8.990,0000	8.990,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAVALETE - Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 1100 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 690 mm; • Capacidade volumétrica: 15 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado. • Alças em aço inox, espessura da chapa de, no mínimo,	UNIDADE	SPOLU ATTAK SPL165	1	1.619,0000	1.619,00
9	1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. • Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. 137 • Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Cod. 63494	UNIDADE	SPOLU ATTAK SPL165	1	1.619,0000	1.619,00
11	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO E COPO NOMOBLOCO, 4 LITROS - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 660 mm; • Largura máxima: 290 mm; • Profundidade máxima: 260 mm; • Capacidade volumétrica: 4 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado. • Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das	UNIDADE	SPOLU SPL049W	1	803,0000	803,00
11	alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. 141 • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Cod. 63496	UNIDADE	SPOLU SPL049W	1	803,0000	803,00
12	ESPREMEDOR AUTOMATICO DE FRUTAS CITRICAS - Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. • Motor de, no mínimo, 1/4 HP. • Base antiderrapante. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo Cod. 63497	UNIDADE	SPOLU SPL005	1	970,0000	970,00
15	COMERCIAL COM CAPACIDADE 12 L - Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura máxima: 800 mm; • Profundidade mínima: 700 mm; • Altura mínima da coluna: 380 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 12l. CARACTERÍSTICAS • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox AISI 304. • Sistema de engrenagens helicoidais. • Com, no mínimo, três níveis de velocidade. • Sistema de troca de velocidade progressiva. • Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. • Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. • Motor: ¼ CV, no mínimo. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Cod. 63500	UNIDADE	BPM12PLUS	1	3.450,0000	3.450,00
16	MULTIPROCESSADOR DE ALIMNETOS, VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS - Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 420 mm; • Profundidade máxima: 420 mm; • Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS • Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. • Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. • Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. • Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. • Trava de segurança. • Cabo com armazenamento integrado. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS • Batedor para mistura de massas leves e pesadas; • Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes,	UNIDADE	philco PMP1550P PRO	1	600,0000	600,00
16	legumes e verduras; • Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; 148 • Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; • Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Cod. 63501	UNIDADE	philco PMP1550P PRO	1	600,0000	600,00
18	MIXER DE ALIMNETOS PARA PREPARO DE SUCOS - Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES • Altura máxima: 400 mm; • Largura máxima: 150 mm; • Profundidade máxima: 320 mm; • Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS • Cabo (alça) ergonômico. • Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. • Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. • Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. • Base antirrespingos. • Botão turbo. • Motor com potência mínima de 350W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63503	UNIDADE	BRITANIA BMX350P	1	590,0000	590,00
19	CAFETEIRA ELETRICA COM JARRA TERMICA - Cafeteira elétrica com jarra térmica. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 360 mm; • Largura máxima: 300 mm; • Profundidade máxima: 230 mm; • Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l • Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. CARACTERÍSTICAS • Tipo de cafeteira elétrica • Potência mínima: 700W. • Botão liga/ desliga com indicador luminoso. • Jarra térmica em inox. • Estrutura em plástico. • Sistema corta pingo. • Indicador do nível de água. • Filtro permanente removível. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63504	UNIDADE	OSTER OCAF650	1	289,0000	289,00
20	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MINIMA 11KG - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 650 mm; • Profundidade máxima: 680 mm; • Capacidade mínima: 11kg.	UNIDADE	COLORMAQ LCA12	1	2.840,0000	2.840,00
20	CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. • Programação para diferentes tipos de lavagem. • Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. • Mínimo três níveis de água. • Centrifugação . • Filtro para retenção de fiapos . • Dispenser para sabão . • Dispenser para amaciante . • Dispenser para alvejante • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). • Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. • Sapatas niveladoras. • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). 154 • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63505	UNIDADE	COLORMAQ LCA12	1	2.840,0000	2.840,00
21	SECADORA DE ROUPA AUTOMATICA - Secadora de roupa automática, tipo pisp, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). • Programação com diferentes tipos de secagem. • Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. • Função de eliminação de odor. • Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado • Filtro interno. • Motor de rotação auto reversível. • Tubo flexível e/ou direcionador de ar. • Sapatas	UNIDADE	MIDEA MD100A112 Heal	1	2.840,0000	2.840,00
21	niveladoras. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. 156 • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63507	UNIDADE	MIDEA MD100A112 Heal	1	2.840,0000	2.840,00
23	COLETORES TIPO CONTÊINERES PARA ÁREA EXTERNA - Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 950 mm; • Largura máxima: 480 mm; • Profundidade máxima: 555 mm; • Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. CARACTERÍSTICAS • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". • Eixo em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Cod. 63509	UNIDADE	JSN PLASTICO 120L	2	464,0000	928,00
24	KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES - Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros, - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR • Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou	UNIDADE	JSN PLASTICO ST10	3	1.297,0000	3.891,00
24	rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Suporte em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Cod. 63510	UNIDADE	JSN PLASTICO ST10	3	1.297,0000	3.891,00
26	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO - Purificador/ bebedouro de água refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem as partículas da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63512	UNIDADE	IBBL PURIFICADOR co	9	1.290,0000	11.610,00
27	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSÃO, ACESSÍVEL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE - Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 625 mm; • Largura máxima: 465 mm; • Profundidade máxima: 490 mm; • Fornecimento	UNIDADE	IBBL PDF 300 2T	2	3.850,0000	7.700,00
27	mínimo de água gelada: 6 l/h. CARACTERÍSTICAS • Pia em aço inox polido. • Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. • Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. • Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. • Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). • Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. • Reservatório de água em aço inox AISI 304. • Serpentina externa com isolamento térmico. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. • Mangueiras atóxicas. • Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dreno para limpeza da cuba. • Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. 165 • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63513	UNIDADE	IBBL PDF 300 2T	2	3.850,0000	7.700,00
26	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS CAPACIDADE - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 1300 mm; • Largura máxima: 550mm; • Profundidade máxima: 500 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. CARACTERÍSTICAS • Termostato com regulagem de temperatura; • Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). • Corpo em aço inox polido. • Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. • Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). • Serpentina interna em aço inox . • Isolamento em EPS. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. •	UNIDADE	KTN KS25	2	2.935,0000	5.870,00
26	Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. • Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Dreno para limpeza da cuba. • Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. 167 • A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63516	UNIDADE	KTN KS25	2	2.935,0000	5.870,00
29	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MINIMA DE 30.000 BTUS - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's. - Ciclo quente /frio. DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 1200 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 840 mm; • Largura máxima: 950 mm; • Profundidade máxima: 460 mm. CARACTERÍSTICAS • Classificação do INMETRO – A. • Tecnologia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro anti-bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. 169 • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63515	UNIDADE	ELGIM 45HVQB0B2IB	1	6.272,0000	6.272,00
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MINIMA DE 22.000 BTUS - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's. - Ciclo quente /frio. DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 330 mm; • Largura máxima: 1050 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 700 mm; • Largura máxima: 950 mm; • Profundidade máxima: 400 mm. CARACTERÍSTICAS • Classificação do INMETRO – A. • Tecnologia do	UNIDADE	PHILCO PAC24000IQFM9	1	4.749,0000	4.749,00
30	compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro anti-bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63517	UNIDADE	PHILCO PAC24000IQFM9	1	4.749,0000	4.749,00
31	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9.000 BT - Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. - Ciclo quente /frio. DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 285 mm; • Largura máxima: 850 mm; • Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 505 mm; • Largura máxima: 720 mm; • Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS • Classificação do INMETRO – A. • Tecnologia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro anti-bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63518	UNIDADE	ELECTROLUX QE09R	2	2.157,0000	4.314,00
32	SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO A INTERNET - Smart TV 32 polegadas com acesso a internet. DIMENSÕES • Altura máxima: 480 mm; • Largura máxima: 750 mm; • Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS • Tela LED. • Wi-Fi integrado. • Acesso à internet. • Resolução de imagem em HD. • Conversor digital integrado. • Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. • Tensão (voltagem): bivolt automático. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63519	UNIDADE	HQ HQSTV32NK	2	1.598,0000	3.196,00
33	DVD PLAYER COM KARAOKÊ - DVD player com Karaokê. DIMENSÕES • Altura máxima: 55 mm; • Largura máxima: 320 mm; • Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS • DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de	UNIDADE	MONDIAL D20	2	260,0000	520,00
33	vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW – DVD –R/ -RW. • Entrada USB. • Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. • Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída do áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial. • Função Karaokê com pontuação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cod. 63520	UNIDADE	MONDIAL D20	2	260,0000	520,00
37	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS - Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. 20 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do	UNIDADE	PLAX METAL EX BAKIT	6	547,0000	3.282,00
37	encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado o com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Cod. 63524	UNIDADE	PLAX METAL EX BAKIT	6	547,0000	3.282,00
38	MESA DE REUNIAO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 22 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso	UNIDADE	GEEB WORK SAT 2091	1	964,0000	964,00
38	de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Cod. 63525	UNIDADE	GEEB WORK SAT 2091	1	964,0000	964,00
40	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. 26 • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cod. 63527	UNIDADE	LUNASA AQL 22351	12	1.149,0000	13.788,00
41	ARQUIVO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •	UNIDADE	VEGEL AIA409#	5	2.233,0000	11.165,00
41	Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm) • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). 28 • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cod. 63528	UNIDADE	VEGEL AIA409#	5	2.233,0000	11.165,00
42	SOFA DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVAVEL E PÉS EM ALUMINIO - Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; • Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20. • Acabamento inferior em Tela de Ráfia. • Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. • Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-23. Cod. 63529	UNIDADE	SILVAFLEX PARIS D23	1	2.478,0000	2.478,00
44	CIRCUITO CONTENDO QUATRO PEÇAS, SENDO UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMPA E UMTAPETE - Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Cod. 63531	UNIDADE	FABRINCAR C508	1	1.690,0000	1.690,00
45	PISCINA FEITA EM MATERIAL	UNIDADE	FABRINCAR	1	1.039,9800	1.039,98
45	MACIO, LIVRE DE QUINAS - Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; • Diâmetro externo: 1300 mm; • Largura das laterais: 200 mm; • Altura das laterais: 300 mm; • Espessura do fundo: 30 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Cod. 63533	UNIDADE	CIRCULAR	1	1.039,9800	1.039,98
46	CIRCUITO CONTENDO LOMBADAS, COM ALTURAS DIFERENCIADAS OU IGUAIS - Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. Largura: 700 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Cod. 63540	UNIDADE	FABRINCAR LOMBADAS	1	1.084,9000	1.084,90
47	TUNEL SANFONADO CONFECCIONADO COM ARAME ZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO) - Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Comprimento: 3000 mm; • Diâmetro: 530 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; • Revestimento em tecido tipo bagun; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Cod. 63541	UNIDADE	CARLU CENTOPEIA 3M	1	869,0000	869,00
54	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A - Tatame em placas intertravadas de E.V.A (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície	UNIDADE	JC DECOR 1000X1000X1	54	79,9500	4.317,30
54	texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas Cod. 63549	UNIDADE	JC DECOR 1000X1000X1	54	79,9500	4.317,30
60	CAMINHA EMPILHAVEL PARA CRIANÇAS DE 1 a 5 ANOS - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 110 mm + 50 mm; • Largura: 550 mm +/- 50 mm; • Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO; • Permite empilhamento. • Suporta até 50 kg; • Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante. • Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. • Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. Cod. 63555	UNIDADE	CRESCER CAMINHA EMPI	72	244,5000	17.604,00
61	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO - Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; • Largura: 600 mm +/- 5 mm; • Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS • Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável Cod. 63556	UNIDADE	REDE SUL 100X60X3	7	159,0000	1.113,00
62	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS - Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; • Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; • Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; • Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; • Largura útil do encosto: mínima	UNIDADE	MATRIX THAINA	3	1.179,0000	3.537,00
62	530 mm / máxima 570 mm; • Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º; • Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º; • Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; • Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS • Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada 78 em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. • Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. • Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. • Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). • As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. • Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. Cod. 63557	UNIDADE	MATRIX THAINA	3	1.179,0000	3.537,00
63	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com	UNIDADE	MULTIKIDS ALTA SLIM	6	439,0000	2.634,00
63	bandeja removível. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; • Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); • Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS • Suporta até 15 kg; • Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; 80 • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; • Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; • Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. • Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cod. 63558	UNIDADE	MULTIKIDS ALTA SLIM	6	439,0000	2.634,00
66	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. - Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central, dotada de quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm	UNIDADE	GEEB WORK EXPRESS 12	1	999,0000	999,00
66	de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 89 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união Cod. 63561	UNIDADE	GEEB WORK EXPRESS 12	1	999,0000	999,00
68	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último	UNIDADE	VEGEL GRP516#22	2	2.645,0000	5.290,00
68	exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. 93 • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cod. 63563	UNIDADE	VEGEL GRP516#22	2	2.645,0000	5.290,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.001.12.361.0010.2016 – DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.08.244.0008.2027 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.52.06.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.10.00-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
4.4.90.52.12.00-APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
4.4.90.52.33.00-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.42.00-MOBILIÁRIO EM GERAL

Homologado: 28 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO